



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS
LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA

São João del-Rei
2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Michel Miguel Elias Temer Lulia
Presidente da República

José Mendonça Bezerra Filho
Ministro de Estado da Educação

Eline Neves Braga Nascimento
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor

Maria Elizabeth Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Carlos Augusto Braga Tavares
Diretor de Ensino

Ailton Magela de Assis Augusto
Coordenador Geral de Ensino

Kelen Benfenatti Paiva
Chefe do Núcleo de Educação

Ozana Aparecida do Sacramento
Coordenadora do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1. Histórico da Instituição	9
2. JUSTIFICATIVA DO CURSO	14
3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	17
3.1. Denominação do Curso	17
3.2. Habilitação/Título Acadêmico Conferido	17
3.3. Área de Conhecimento/eixo tecnológico.....	17
3.4. Nível	17
3.5. Forma de Oferta	17
3.6. Carga Horária Total	17
3.7. Tempo de Integralização	18
3.8. Turno	19
3.9. Número de Vagas Ofertadas por Turma.....	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

3.10. Número de Períodos	19
3.11. Periodicidade da Oferta	19
3.12. Regime de Matrícula	19
3.13. Requisitos e Formas de Acesso	19
3.14. Modalidade	20
3.15. Atos legais de Autorização	20
3.16. Legislação que Regulamenta a Profissão	20
4. OBJETIVOS DO CURSO	21
4.1. Objetivo Geral.....	21
4.2. Objetivos Específicos	21
5. PERFIL PROFISSIONAL	23
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	25
6.1. Estrutura curricular	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

6.2. Componentes Curriculares.....	33
6.3. Estágio Supervisionado	168
6.4. Práticas como Componente Curricular	170
6.5. Atividades Complementares	171
6.6. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	172
6.7. Metodologia de Ensino	173
6.8. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	175
6.9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores.....	177
7. INFRAESTRUTURA	180
7.1. Espaço Físico disponível e uso da área física do Câmpus	180
7.2. Biblioteca	184
7.2.1. Acervo Bibliográfico	185
7.2.2. Espaço Físico	186
7.2.3. Serviços Oferecidos	187



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

7.2.4. Horário de Funcionamento	188
7.3. Laboratórios	188
7.3.1. Laboratório de Línguas.....	188
7.3.2. Laboratório de Informática 1.....	189
7.3.3. Laboratório de Informática 2.....	189
7.3.4. Laboratório de Informática 3.....	190
7.3.5. Laboratório de Inteligência de Mercado.....	190
7.3.6. Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores e Prática de Montagem de redes.....	190
7.4. Salas de Aula	191
7.5. Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Específicas.....	191
7.6. Área de lazer e circulação	192
8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	193
8.1. Coordenação do curso	193
8.1.1. Formação Acadêmica da Coordenadora.....	194



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

8.1.2. Experiência Profissional da Coordenadora.....	194
8.1.3. Atribuições da Coordenação do Curso.....	195
8.2. Colegiado dos Cursos de Graduação.....	197
8.2.1. Colegiado do Curso Superior de Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.....	200
8.3. Docentes do Curso	203
8.3.1. Perfil dos Docentes	209
8.3.2. Produção cultural, artística, científica ou tecnológica	219
8.4. Núcleo Docente Estruturante.....	224
8.5. Corpo técnico – Administrativo	229
8.6. Apoio ao discente	229
8.6.1. Ações Inclusivas	237
8.6.1.1. Setor de Ações Inclusivas Atitudinais.....	237
8.6.1.2. Inclusão Social com Inclusão Digital.....	240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

8.7. Comitê de Ética de Pesquisa em Humanos – CEPH.....	242
8.8. Ações e Convênios.....	244
8.8.1. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	245
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	248
10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	251
11. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	252
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	254
13. ANEXOS	256



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, com o propósito de dar continuidade à proposta administrativa e pedagógica da Instituição e levando em consideração a legislação pertinente, apresenta neste documento, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola –, para as turmas ingressantes a partir do 1º semestre do ano de 2013.

A concepção do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - alicerça-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -Lei n.º 9.394/96, e legislações subsequentes. Destaque-se ainda Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005 que dispõe sobre o ensino de Língua Espanhola e o Decreto n.º 5.154/2004, de 23 DE JULHO DE [2004](#), que regulamenta o § 2º-do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º-9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. E ainda, a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, originando o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, estando em consonância com as diretrizes legais para a Educação Superior; com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição; atendendo às necessidades do mercado de trabalho local e regional; às possibilidades institucionais e às tendências da área profissional. Atende ainda ao Decreto n.º 5.626, de 22/12/05 (Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000), bem como à Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras (integrantes dos Pareceres CNE/CES n.º 492/2001 e n.º 1.363/2001); Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002 (Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras e Resolução CNE/CES nº. 02, de 18 de junho de 2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Recorreu-se ainda aos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior.

Esse PPC constitui-se como instrumento norteador e integrativo das atividades dos participantes do processo didático e pedagógico do referido Curso. Além da fundamentação teórica pertinente ao Curso, são registrados objetivos pretendidos, os recursos humanos, materiais e metodológicos com a sua articulação, para que no Curso sejam aperfeiçoadas as práticas pedagógicas e desenvolvidas ações na busca do aprimoramento permanente da Instituição, possibilitando formar profissionais éticos, socialmente responsáveis e que atendam às exigências do mercado de trabalho.

1.1. Histórico da Instituição

O Campus Avançado de São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual instaurou uma instituição multicampi composta pelas unidades de Rio Pomba, Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, São João del-Rei, Santos Dumont e o Campus Avançado de Bom Sucesso e Manhuaçu. O Campus São João del-Rei se localiza no município que integra mesorregião Campos das Vertentes.

Nas duas últimas décadas, a cidade e a região vêm avançando consideravelmente na área educacional com a instalação da Universidade Federal de São João del-Rei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

O mesmo vem ocorrendo com o ensino fundamental e médio com instalação ou ampliação de escolas públicas e particulares. Entretanto, havia uma lacuna na formação do profissional na região, posto que não houvesse na região maior oferta de cursos pela rede federal de ensino, especialmente na área técnica.

Valendo-se dos projetos de expansão e reordenamento da rede federal de ensino, iniciou-se em 2009, o projeto de implantação do Núcleo Avançado de São João del-Rei. Em curto período, formaram-se parcerias entre o Instituto Federal do Sudeste De Minas Gerais e a prefeitura do município viabilizando a implantação deste núcleo. O Núcleo Avançado foi instalado nas dependências da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzato, passando a funcionar em estreita colaboração com esta Escola Municipal.

O Campus São João del-Rei iniciou suas atividades em 2010 e começou o ano de 2012 com 10 cursos em funcionamento, dos quais seis são em nível técnico, um em nível pós-técnico e três cursos superiores (Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Tecnologia da Informação e Formação Pedagógica para Enfermeiros). Em 2013, inicia-se o 11º curso, com a abertura da primeira turma do Curso de Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

No ano de 2016 o Campus conta com 5 cursos técnicos: Administração, Controle Ambiental, Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho, 4 Cursos Superiores, sendo 3 de tecnologia e uma licenciatura: Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Recursos Humanos e Licenciatura em Letras. E também um Curso de Pós-Graduação: Especialização em Didática e Trabalho Docente.

A unidade está localizada ao lado do Parque de Exposições, na Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro Vila São Paulo, na escola conhecida como CAIC, num terreno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

com área de 20.000 m², sendo aproximadamente 3400 m² de área construída. Desde novembro de 2009, foram investidos pelo MEC mais de R\$ 6,7 milhões em infraestrutura, equipamentos e móveis, além de veículos, laboratórios, entre outros investimentos no Campus. Além desses investimentos, a Biblioteca do Campus São João del-Rei conta atualmente de 896 títulos e 5213 volumes distribuídos nas áreas de conhecimento que o Campus oferece.

Inicialmente o Núcleo exercia suas atividades com um quadro relativamente pequeno de docentes e técnicos administrativos. Porém, esse quadro foi crescendo e hoje já conta com TAES em diversas áreas e com mais de 40 professores. Já se encontram também devidamente estruturados vários setores como CGE, CGAE, NAPNE, Coordenação de Comunicação, Registro Acadêmico, Biblioteca, setores administrativo dentre outros.

Em 20 de dezembro de 2009, realizou-se o primeiro processo seletivo da instituição para os cursos técnicos em Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho. O início das atividades letivas ocorreu em 08 de fevereiro de 2010 e já no segundo semestre deste ano, passou-se a ofertar a Especialização Pós-técnico em Enfermagem do Trabalho e os cursos técnicos em Informática para Internet e Controle Ambiental. Em 2011, iniciou-se o curso Técnico em Vendas.

Em 26 de agosto de 2011, foi anunciada a emancipação de Campus Avançado para Campus São João del-Rei. Na prática, isso implicou uma série de mudanças na estrutura do Campus, que passou a contar com uma maior autonomia administrativa e orçamentária.

Em 2012, três cursos de graduação iniciaram suas atividades, quais sejam: Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Logística e Formação Pedagógica para Enfermeiros. Portanto, em 2012, o Campus São João



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

del-Rei contava com dez cursos os quais beneficiaram aproximadamente 600 alunos (as) com um ensino público, gratuito e de qualidade. Em 2013, deu-se início a primeira turma do Curso de Letras.

Dentro das três grandes áreas de atuação da instituição, formaram-se os Núcleos Acadêmicos, a saber: Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança, Núcleo de Informática e Gestão e Núcleo de Educação. Os profissionais do Campus têm realizado estudos para identificar novas demandas para o aprimoramento dos cursos já existentes e a possibilidade de criação de cursos com vistas a dar suporte ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

Neste processo, destaca-se o envolvimento e dedicação de todos os servidores e colaboradores na construção de uma Instituição com excelência em suas ações. Trata-se de um enorme esforço de várias pessoas que trabalham diariamente para que se possam formar profissionais de alta qualidade, éticos e comprometidos com a sociedade.

O Campus conta com uma equipe multidisciplinar a serviço da comunidade, a saber: professores (as) qualificados (as), equipe composta por pedagogos, assistente social, psicóloga, assistentes de alunos (as), técnicos (as) em assuntos educacionais, dentre outros profissionais, que visam à qualidade do ensino. A Instituição conta com recursos destinados exclusivamente a garantir o ingresso e a permanência do (a) aluno (a) e apoiá-lo (a) em seus estudos por meio do programa de assistência estudantil. Também existem diversos programas para apoiar o Ensino, Pesquisa e Extensão.

A responsabilidade social está presente nos projetos e programas que visam atender à população mais carente e já resultaram em um conjunto de projetos de Extensão. Destaca-se ainda o Setor de Recursos Naturais com programas como o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

da Coleta Seletiva Solidária, que reforça o compromisso do Instituto com o desenvolvimento sustentável, ecologicamente correto e economicamente viável. A instituição promove diversas atividades, junto ao corpo docente com o intuito de promover o desenvolvimento de valores éticos, respeito à diversidade, ao meio ambiente e comprometimento social. Dentre essas atividades destaca-se trote solidário, doações de sangue, reciclagem, atividades culturais, eventos nos quais se destacam temas voltados para a educação, diversidade, meio ambiente e saúde.

A meta é oferecer infraestrutura adequada às demandas dos cursos. Assim, foi iniciada em 2013 a construção de um novo prédio que contará com mais salas de aula, gabinetes para docentes, sala para os núcleos acadêmicos e para coordenação de cursos, laboratórios de Línguas, Enfermagem, Anatomia, Segurança do Trabalho, Saneamento, Ambiental, Montagem e Manutenção de Computadores, Informática e Multimídias, todos com equipamentos modernos e de alta qualidade.

Outro ponto importante são as questões de segurança e visibilidade do Campus. Por isso, foi implantada recentemente a nova identidade visual do prédio, para facilitar a orientação de alunos (as) e visitantes e a construção de uma guarita, instalação de catracas eletrônicas no prédio atual. Já está em funcionamento, o sistema de monitoramento do Campus com câmeras para garantir mais conforto e tranquilidade a todos. Além disso, está em fase de implantação um novo projeto elétrico de dados e telefonia para o prédio I do Instituto, objetivando a melhoria da Instituição.

Toda a equipe tem trabalhado para alocar os recursos disponíveis de maneira eficiente, com o intuito de fortalecer os cursos existentes e oferecer outros novos, consoantes com as demandas da cidade de São João del-Rei e região. Dessa forma, o Campus São João del-Rei vem atendendo à função social e à vocação das instituições de ensino, no sentido de habilitar profissionais que terão condições reais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

de se inserir no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de exercer suas profissões com dignidade.

O conhecimento técnico-científico, a atuação ética e cidadã e a formação diversificada são possíveis graças à parceria com instituições públicas e privadas que garantem aos alunos a realização de estágios supervisionados e atividades práticas que complementam a formação.

2. JUSTIFICATIVA DO CURSO

A Mesorregião de Campos das Vertentes é formada por 36 municípios e comporta três microrregiões: Barbacena, Lavras e São João del-Rei. Este último município é polo da microrregião que compreende os municípios de Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, Santana do Garambéu, São Tiago e Tiradentes.

A população estimada do município é de 88.405 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2013 do IBGE. A cidade de São João del-Rei tem destaque na região devido a sua atuação política e econômica no Estado e no país, como uma das principais cidades do ciclo do ouro, por sua ativa participação momentos históricos do país como a Inconfidência Mineira. Chama atenção também a posição histórica da maioria dos municípios da microrregião. O acervo histórico desperta um interesse e resultam no fenômeno do turismo, principalmente após a criação dos circuitos “Trilhas dos Inconfidentes” e “Estrada Real” e outras ações públicas e privadas de incremento da atividade turística.

Na área econômica, a primeira atividade determinante foi o empreendimento da cata do ouro e de pedras preciosas. Durante um século esta atividade sustentou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

povoação e o conseqüente crescimento populacional, bem como as manifestações, políticas, sociais e culturais. Com o esgotamento das minas a atividade agropecuária é que vai ter maior relevância. Ainda hoje, a atividade agropecuária na microrregião é caracterizada, basicamente, pela agricultura de subsistência, com excedentes para comercialização e pela criação de gado leiteiro, com produção de laticínios, bem como de equinos das raças Campolina e manga larga.

O fenômeno turístico vem impulsionando o resgate de manifestações artísticas e tradições culturais. Assim, temos, em Resende Costa, a tecelagem em teares manuais; em São Tiago, a produção de quitandas; em Prados, a confecção de artefatos de couro, em Santa Cruz de Minas, móveis em estilo colonial. Essas atividades absorvem boa parte da mão de obra local e geram a criação de associações, grupos de pesquisa e ainda movimentam o setor de comércio e serviços.

Em São João del-Rei, destaca-se a produção de artefatos em estanho e a cidade tornou-se o polo desse metal na América Latina. O turismo, impulsionado por um rico acervo arquitetônico e musical que remonta da era colonial, bem como outras manifestações artísticas e festivais, tem feito crescer o comércio e o setor de serviços. Vale destacar o aumento do número de hotéis e restaurantes em toda a região. Assim, na economia da microrregião destaca-se o turismo e as atividades geradas por este.

Segundo dados do IBGE, em 2009, houve 12553 matrículas no ensino fundamental e 3475, no ensino médio. No mesmo ano havia 50 escolas de ensino fundamental (públicas e privadas) e 13 escolas de ensino médio (públicas e privadas). São João del-Rei tem significativa influência em sua área de abrangência também no aspecto educacional, principalmente após a implantação da Universidade Federal de São João del-Rei. Porém, essa influência se dá também em outros níveis de ensino. Notadamente no nível de ensino técnico após a implantação do Instituto Federal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Sudeste de Minas Gerais na cidade.

A concepção do curso superior de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola alicerça-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº. 9.394/96, bem como na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, originando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

No artigo 7º desta última Lei, pode-se citar como um dos objetivos dos IF, “ministrar em nível de educação superior, cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica”.

Há que se considerar ainda a demanda do ponto de vista social, a oferta de espanhol em escolas de ensino regular. Embora, na região já se ofereça um Curso de Letras, este não atende à demanda local na sua plenitude. Ademais, o curso disponibilizado na cidade oferece as habilitações em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ao passo que o Campus São João del-Rei do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais traria uma relevante e considerável inovação ao ofertar as habilitações em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, ampliando o escopo de oportunidades e de escolha para os egressos do Ensino Médio de toda a região, os quais teriam no nosso Campus um ensino federal gratuito e de qualidade para sua formação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

3.1. Denominação do curso

Nome do Curso: Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

3.2. Habilitação/ Título Acadêmico Conferido

Licenciado(a) em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa e literaturas, Habilitação em Língua Espanhola e literaturas), com emprego da flexão de gênero nos diplomas conforme determina a Lei 12.605/2012.

3.3. Área do conhecimento/eixo tecnológico

Linguística, Letras e Artes

3.4. Nível

Graduação (licenciatura)

3.5. Forma de Oferta

Licenciatura

3.6. Carga horária total

O Curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola tem a carga horária de 2.360 horas de disciplinas de natureza científico-cultural, acrescidas de 200 horas de Atividades Acadêmico-científico culturais, 400 de Prática como componente curricular e 700 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 3660 horas.

Cabe aqui ressaltar que, nos últimos anos, relatores do MEC vêm emitindo pareceres (Parecer CNE/CES nº83/2007, Parecer CNE/CP nº8/2008, Parecer CNE/CP nº5/2009 e Parecer CNE/CES nº124/2009) os quais têm como fulcro a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

carga horária para cursos com habilitação dupla, como é o caso do de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola do Instituto Federal do Sudeste De Minas Gerais – Campus São João del-Rei. Além disso, o MEC disponibiliza os “Referenciais de Cursos de Graduação”, resultado de consulta pública realizada pelo SESU/MEC junto a IES federais.

No ano de 2009, os Pareceres 331/2009 e 365/2009, emitidos pela Câmara de Ensino Superior (CES) e homologados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovados em dezembro de 2009, indeferem o funcionamento de cursos de Licenciatura em Letras com dupla habilitação uma vez que estes continham a mesma carga horária que havia sido prevista, *a priori*, para Licenciaturas únicas. Abaixo, cita-se um fragmento do Parecer CNE/CES nº83/2007, cuja decisão serviu de base para os Pareceres posteriores:

De fato, a Resolução CNE/CP nº 2/2002 estabeleceu para os cursos de licenciatura um mínimo de 2.800 horas.No entanto, conforme entendimento constante do Parecer CNE/CES nº 83/2007, a carga horária mínima de 2.800 horas definida na citada Resolução considerou a formação em uma única habilitação. Para a inclusão de uma nova habilitação, deverão ser acrescentadas, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, das quais, pelo menos, 300 (trezentas) horas serão dedicadas ao estágio supervisionado, conforme se depreende dos Pareceres CNE/CP nos 8/2008 e 5/2009, do Parecer CNE/CES nº 124/2009 e da Resolução CNE/CP nº 1/2009. (BRASIL, 2007)

Em virtude disso, a carga horária do curso de Licenciatura em Letras– Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – foi estabelecida 3.660 horas, atendendo a essas Resoluções.

3.7. Tempo de Integralização

Mínimo: quatro anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Máximo: oito anos

3.8. Turno

Noturno

3.9. Número de Vagas Ofertadas por Turma

40 vagas anuais

3.10. Número de Períodos

08 (oito) períodos

3.11. Periodicidade da Oferta

Anual

3.12. Regime de Matrícula

Semestral

3.13. Requisitos e Formas de Acesso

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei promove o ingresso de candidatos no curso de Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – mediante Exame de Seleção e Classificação e por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) de acordo com o disposto na legislação pertinente.

A sistemática de ingresso nos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais é organizada e executada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE. Para se inscrever no Curso Superior Letras – Habilitação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Língua Portuguesa e Língua Espanhola – o candidato deve ter concluído o ensino médio ou equivalente legal.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, estas poderão ser destinadas a alunos(as) transferidos (as) de outras instituições de Ensino Superior, conforme legislação vigente e normas regimentais, bem como a portadores de diploma para a obtenção de novo título.

3.14. Modalidade

Presencial

3.15. Atos legais de Autorização

Resolução 026 de 12 de julho de 2012 – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Reitoria

3.16. Legislação que Regulamenta a Profissão:

Serviço público:

- Constituição Federal;
- Estatutos dos Funcionários Públicos Civis;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96);

Setor privado:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (artigos 317 a 323);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Objetivo geral

O Curso de Licenciatura em Letras tem como objetivo geral oferecer ao aluno (a) uma formação que contemple tanto os valores legados pela tradição humanista, quanto às formas de pensamento, quanto pela organização e atuação impostas pela sociedade contemporânea.

Mais especificamente o Curso Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola – tem por objetivo possibilitar a compreensão dos fenômenos da linguagem, proporcionando o desenvolvimento para lidar com tais fenômenos como professores (as) nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Espanhola e como pesquisador desses fenômenos. E ainda visa formar profissionais que possam atuar em áreas correlatas à linguagem como tradutor, revisor, editor, dentre outras. E também contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com valores éticos, reconhecendo questões prementes da sociedade brasileira como as de gênero, relações étnico-raciais, inclusivas, ecológicas dentre outras. E, em face delas, agir de forma a promover os valores democráticos.

4.2. Objetivos específicos

O Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola tem como objetivos específicos:

i) apresentar um corpo de subsídios teórico-metodológicos no intuito de promover a formação de profissionais em Letras buscando compreender a relação entre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

linguagem e a sociedade na construção de ações pedagógicas para uma vivência da cidadania;

ii) estimular a construção do conhecimento em torno das especificidades da linguagem objetivando participar da formação do futuro profissional em Letras nos diversos níveis de educação formal vigentes;

iii) possibilitar uma formação acadêmica ao futuro profissional em Letras, que o torne apto a articular suas reflexões teóricas sobre a linguagem e a linguagem literária e tecnologias;

iv) propiciar uma formação acadêmica pedagógica, com vistas a formar futuro profissional em Letras, comprometido com um processo de formação continuada, instaurado em uma relação de autonomia, transformação e continuidade;

v) prover subsídios teórico-metodológicos tendo em vista uma reflexão sobre os processos de identificação do indivíduo com a língua e com a linguagem e com a literatura;

vi) viabilizar reflexões acadêmicas acerca dos processos de ensino e aprendizagem de línguas e literaturas em contextos da educação;

vii) incentivar continuamente as inter-relações entre os componentes curriculares com as práticas sociais e pedagógicas dentro e fora da escola, integrando as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão;

viii) promover a reflexão acerca de questões culturais, sociais, raciais, ambientais subjacentes à linguagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

5. PERFIL PROFISSIONAL

Ao traçar o perfil do futuro profissional de Letras – licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola – do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – devem-se considerar três grandes pilares das competências dos cursos de licenciatura: (i) a competência comunicativa, (ii) a analítico reflexiva e a (iii) pedagógica. O campo de atuação do profissional de Letras ultrapassa o domínio filosófico e científico dos estudos linguísticos e literários para inserir-se no contexto mais amplo das relações sócio político-culturais, que perpassam as atividades da docência e a ação do pesquisador e do estudioso das Ciências da Linguagem. Isso requer do profissional a consciência das implicações de sua atuação no campo de trabalho e uma atitude de responsabilidade política e social.

Em se considerando a dimensão humana, o (a) licenciado (a) em Letras deve, ao final do curso, ter desenvolvido a capacidade para compreender e interagir na sociedade em que vai atuar e ainda o profissionalismo que lhe possibilite encarar o magistério como profissão de dimensão social transformadora e atuar com eficiência e eficácia junto às organizações dos setores públicos e privados, exercendo atividades alicerçado (a) nos seguintes princípios:

- i) sólida e atualizada formação teórica e prática;
- ii) princípios pedagógicos eficientes e atualizados;
- iii) capacidade de adaptação a novas tecnologias;
- iv) respeito à diversidade e ao meio ambiente.

Quanto à dimensão técnico-científica, há que se formar profissionais com ação intelectual competente, capazes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- i) lidar, de forma crítica, com as diferentes linguagens nos contextos orais e escritos;
- ii) formar leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, desenvolvendo potencialidades linguísticas, culturais e estéticas;
- iii) entender as relações que a linguagem estabelece com os condicionantes sociais, culturais e ideológicos;
- iv) envolver-se com o processo educativo, procurando atualizar-se, constantemente, em sua área e áreas afins;
- v) saber lidar com situações específicas em sala de aula, como variedade de usos linguísticos e outros;
- vi) perceber o(a) aluno (a) como um ser em formação, transmitindo-lhe os princípios fundamentais de cidadania e convivência social;
- vii) dominar ativa e criticamente um repertório representativo de literatura e cultura em língua portuguesa, e em língua espanhola;
- viii) possuir iniciativa e autonomia para formulação, gestão e administração de projetos em língua, literatura e cultura de língua portuguesa e de língua espanhola.

Além dessas competências e habilidades necessárias para a formação do profissional de Letras, espera-se que o(a) licenciado(a) esteja apto a atuar, de forma ética, em áreas afins dentro da multiplicidade de saberes que envolvem a sua formação. Assim os profissionais de Letras, estarão habilitados para atuar prioritariamente no ensino da Língua Portuguesa, da Língua Espanhola e suas respectivas literaturas, no ensino fundamental e no médio. Esses profissionais poderão ainda atuar em diversos campos e áreas profissionais, podendo tornar-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

pesquisadores, consultores, críticos literários, revisores de textos ou tradutores dentre outras áreas de atuação profissional que exijam um profissional com amplo conhecimento e manejo da linguagem.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola foi estruturado a partir das disposições do Parecer CNE/CES 492/2001, da Resolução CNE/CEB 4/2010 e das Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em cursos de nível superior (Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015).

Levando em conta esses documentos oficiais, o curso se organiza em torno de três grandes pilares das competências das licenciaturas: a competência comunicativa, a analítico-reflexiva e a pedagógica. O campo de atuação do profissional de Letras ultrapassa o domínio filosófico e científico dos estudos linguísticos e literários para inserir-se no contexto mais amplo das relações sócio-político-culturais, que perpassam as atividades da docência e a ação do pesquisador e do estudioso das Ciências da Linguagem. Isso requer do profissional a consciência das implicações de sua atuação no campo de trabalho e uma atitude de responsabilidade política e social.

Em se considerando a dimensão humana, o licenciado em Letras deve, ao final do curso, ter desenvolvido a capacidade para compreender e interagir na sociedade em que vai atuar e ainda o profissionalismo que lhe possibilite encarar o magistério como profissão de dimensão social transformadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Assim, a matriz curricular contempla tanto disciplinas teóricas das áreas de Estudos Linguísticos e Estudos Literários, bem como disciplinas vinculadas ao fazer pedagógico. Destaca-se, ainda, a proposição das disciplinas de Projetos Integradores (1º ao 8º semestre) que visam articular teoria e prática, bem como da inclusão de Atividades Complementares. Por fim, é válido comentar a presença de disciplinas optativas a partir do 5º semestres, ofertadas sob a forma de Tópicos Especiais e que permitem aos licenciandos direcionar sua formação conforme interesses e/ou aptidões identificados no decorrer do curso.

Conforme disposições do Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2012, o curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola possui em sua grade a disciplina Tópicos Especiais em Linguagem e Diversidade (8º período, optativa) que tem por objetivo abordar os temas relativos à formação para a diversidade.

Além disso, temas como relações étnico-raciais, relações de gêneros, sexualidades e questões sócio-ambientais são objeto de discussão permanente nos diferentes componentes curriculares, sendo trabalhados de modo interdisciplinar e transversal, em consonância com o objetivo de oferecer uma formação humanizada que capacite os futuros profissionais para atuação segura em um mundo que cada vez mais se preocupa em garantir a igualdade de direitos.

Por fim, faz-se oportuno informar a inserção, na matriz curricular do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, da disciplina optativa Tópicos Especiais em educação, linguagens e novas tecnologias. Sua oferta corresponde ao interesse em formar profissionais que sejam capazes de articular a prática pedagógica com os novos recursos proporcionados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

O Projeto Pedagógico do Curso, concebido a partir dos referenciais da área de Linguística, Letras e Artes, tem o intuito de contemplar um equilíbrio entre o perfil ideal do profissional de Letras e as exigências práticas da demanda da sociedade. Dessa forma, visa refletir o compromisso social do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, na formação de profissionais competentes, cientes de suas possibilidades de ação no mercado de trabalho e nas comunidades em que irão atuar, a fim de contribuir para o progresso social, baseando-se em valores éticos e humanísticos.

A matriz curricular do Curso Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola é composta por 66 (sessenta e seis) disciplinas, sendo 06 (seis) optativas, escolhidas entre as 12 (doze) opções de disciplinas optativas ofertadas. Os conteúdos curriculares propostos têm como referencial as diretrizes, referenciais e legislações pertinentes, visando atender aos objetivos do curso, em consonância com o perfil pretendido do (a) egresso (a). Neste contexto, esses são apresentados de forma a ganharem uma interdisciplinaridade entre as áreas de estudo, possibilitando que o(a) aluno (a) possa adquirir uma visão integrada das áreas de atuação. Além disso, tais conteúdos tratam, de forma contínua e transversal, temas relevantes em nosso meio social, a saber: relações étnico-raciais, questões de gênero, de diversidade de forma geral e questões socioambientais, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena e Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.

O Estágio Supervisionado, a partir da segunda metade do curso, complementa a formação do (a) aluno (a) propiciando-lhe a oportunidade efetiva de observar a atuação docente e também exercer a regência. Ou seja, o (a) aluno (a) vivencia situações do cotidiano de ensino-aprendizagem o que lhe permite colocar em prática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

os conteúdos científico-culturais, bem como melhor compreender as ações pedagógicas.

Por fim, as Atividades Acadêmico-científico culturais buscam propiciar ao (à) aluno (a) a obtenção de experiências diversificadas imprescindíveis ao seu futuro profissional, bem como aquelas atinentes à pesquisa e extensão. As Atividades Acadêmico-científico culturais são obrigatórias e deverão ser cumpridas pelo (a) aluno (a) ao longo do curso, obedecendo à carga horária de 200 horas. O (a) discente deverá cumprir atividades elencadas nos seguintes grupos: atividades de pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico-científico, atividades de ensino, atividades de extensão e outras atividades. O regulamento das Atividades Acadêmicas encontra-se no anexo XX.

6.1. Estrutura Curricular

O curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola possui carga horária total de 3.660 horas distribuídas em 08 (oito) semestres conforme especificado abaixo:

1º semestre:

LET 101 Língua Portuguesa I 80 h

LET 102 Aspectos culturais e históricos da Língua Portuguesa 40 h

LET 103 Língua Espanhola I 80 h

LET 104 Introdução aos Estudos Linguísticos 40 h

LET 105 Teoria literária I 40 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

EDU 103 Metodologia científica 40 h

LET 107 Filosofia da Educação 40 h

LET 106 Projetos Integradores I (Práticas Curriculares I) 40 h

2º semestre

LET 108 Língua Portuguesa II 40 h

LET 109 Leitura e produção de texto em Língua Portuguesa I 40 h

LET 110 Formação da Literatura Brasileira 40 h

LET 111 Língua Espanhola II 80 h

LET112 Linguística I 40 h

LET 113 Teoria literária II 40 h

LET 115 Psicologia da Educação 40 h

LET 116 Sociologia da Educação 40 h

LET 114 Projetos Integradores II (Práticas Curriculares II) 40 h

3º semestre

LET 117 Língua Portuguesa III 40 h

LET 118 Leitura e produção de texto em Língua Portuguesa II 40 h

LET 119 Consolidação da Literatura Brasileira 40 h

LET 120 Língua Espanhola III 40 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LET 121 Leitura e produção de texto em Língua Espanhola I 80 h

LET 122 Literatura Espanhola: das origens ao século XVII 40 h

LET 124 Linguística II 40 h

LET 125 Metodologia do Ensino de Línguas 40 h

LET 123 Projetos Integradores III (Práticas Curriculares III) 40 h

4º semestre

LET 126 Língua Portuguesa IV 40 h

LET 127 Literatura Brasileira: período moderno 40 h

LET 128 Literatura Portuguesa: período medieval ao Romantismo 40 h

LET 129 Língua Espanhola IV 80 h

LET 130 Leitura e produção de texto em Língua Espanhola II 40 h

LET 131 Estudo de Libras I 40 h

LET 132 Linguística III 40 h

LET 133 Projetos Integradores IV (Práticas Curriculares IV) 04 04 80 80

5º semestre

LET 134 Literatura Brasileira: período pós-guerra 40 h

LET 163 Leitura e produção de texto em Língua Espanhola III 40 h

LET 135 Literatura Espanhola do século XIX a XXI 40 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LET 165 Língua Espanhola V 40 h

LET 164 Letramento Acadêmico 40 h

LET 138 Estudo de Libras II 40 h

LET 139 Projetos Integradores V (Práticas Curriculares V) 40 h

LET 140 Estágio Curricular I – Português 1 100 h

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LET 158 Tópicos especiais em outras linguagens artísticas 40 h

LET 172 Tópicos Especiais em educação, linguagens e novas tecnologias

6º semestre

LET 141 Literatura Brasileira: período contemporâneo 40 h

LET 142 Literatura Portuguesa: do Realismo à atualidade 40 h

LET 150 Estrutura e funcionamento da Educação Básica 40 h

LET 146 Projetos Integradores VI (Práticas Curriculares VI) 40 h

LET 147 Estágio Curricular II - Português 100 h

LET 164 Estágio Curricular I - Espanhol 100 h

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LET 144 Tópicos especiais em Literatura Comparada 40 h

LET 136 Tópicos especiais em Ensino de Línguas 40 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LET 137 Tópicos especiais em Língua Portuguesa 80 h

LET 145 Tópicos Especiais em Linguística 80 h

7º semestre

LET 157 Linguística Aplicada ao Ensino - Aprendizagem de Línguas 80 h

LET 151 Pesquisa Orientada na área de Letras 40 h

LET 153 Projetos Integradores VII (Práticas Curriculares VII) 80 h

LET 154 Estágio Curricular III - Português 100 h

LET 166 Estágio Curricular II - Espanhol 100

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LET168 Tópicos Especiais em aquisição de Linguagem e Alfabetização 40 h

LET170 Tópicos especiais em avaliação de aprendizagem 40 h

8º semestre

LET 155 Literatura infanto-juvenil 40 h

LET 148 Literaturas africanas de Língua Portuguesa 40 h

LET 160 Metodologia do ensino de Literatura 40 h

LET 174 Orientação de TCC 80 h

LET 161 Projetos Integradores VIII(Práticas Curriculares VIII) 40 h

LET 162 Estágio Curricular IV - Português 100 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LET 173 Estágio Curricular III - Espanhol 100 h

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LET 152 Tópicos Especiais em Leituras Orientadas 40 h

LET 171 Tópicos Especiais em Linguagem e Diversidade 40 h

LET 156 Tópicos Especiais em Produção Oral 40 h

LET 169 Tópicos Especiais em Materiais Didáticos para Ensino de Línguas 40 h

Além das disciplinas previstas na matriz curricular, a carga horária será integralizada através da realização de 200 horas de Atividades Complementares.

6.2. Componentes Curriculares

Nome da disciplina: Língua Portuguesa I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora relógio): 80 h

Número de aulas: 80

Ementa: Leitura como interação social entre enunciador e enunciatário e como processo criativo no que diz respeito às categorias de diferentes gêneros, em conformidade com os diversos domínios discursivos. Conhecimento e uso dos seguintes aspectos gramaticais: fonética e fonologia, acentuação e pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Objetivos:

- Apresentar os tipos de leitura e sua importância;
- Discutir a distinção entre gênero e tipo textual;
- Abordar diferentes gêneros textuais com enfoque na leitura;
- Discutir as variedades linguísticas;
- Fomentar o aprimoramento dos aspectos gramaticais no uso da variedade culta.

Bibliografia Básica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

Bibliografia Complementar:

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 22. ed. São Paulo: Ática, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. rev. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. renovada. São Paulo: Ed. FTD, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Nome da disciplina: Aspectos culturais e históricos da Língua Portuguesa

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Origem da Língua Portuguesa. História interna, externa e domínio da Língua Portuguesa. Diacronia e Sincronia da Língua Portuguesa. A Lusofonia na contemporaneidade.

Objetivos:

- Fornecer aos alunos o instrumental teórico necessário para a abordagem da Língua Portuguesa em sua diacronia e sincronia, bem como para o desenvolvimento da percepção sobre a sua evolução;
- Apresentar a relação existente entre fenômenos histórico-culturais e as transformações da Língua Portuguesa;
- Proceder à leitura e análise de textos de diversos períodos da Língua Portuguesa, dando ênfase às questões étnico-raciais, ambientais e de relações entre gêneros presentes nesses escritos, com vistas a sensibilizar os alunos para a educação para a diversidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

FARACO, Carlos A. **Linguística histórica**: uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo: Parábola, 2005.

ILARI, Rodolfo. **Linguística românica**. São Paulo: Ática, 1999.

SPINA, Segismundo. **História da Língua Portuguesa**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

Bibliografia Complementar :

BECHARA, Evanildo. **Estudo da língua portuguesa**: textos de apoio. Brasília: FUNAG, 2010.

HIGOUNET, Charles. **História Concisa da Escrita**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LOURENÇO, Eduardo. **A Nau de Ícaro e Imagem e Miragem da Lusofonia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

STRÄTER, Thomas et. al. **Aspectos da Lusofonia**: A Língua Portuguesa. Elo de Ligação e de Integração. Actas do I Colóquio Aspectos da Lusofonia. Universidade de Heidelberg, 2012.

Nome da disciplina: Língua Espanhola I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Abordagem de questões culturais, políticas, sociais e cognitivas relacionadas com o processo de aprendizagem de língua espanhola. Estudo das estruturas linguísticas e funções comunicativas de nível básico trabalhando a partir das 04 (quatro) habilidades: compreensão de leitura e auditiva, produção oral e escrita. Maior ênfase na compreensão de leitura e produção escrita, de forma que os alunos possam interagir com gêneros textuais variados.

Objetivos:

Conhecer o universo linguístico e cultural da Língua Espanhola, desenvolver as habilidades de ler, escrever, ouvir e falar em contextos formais e informais de modo a proporcionar uma aprendizagem global da língua.

Bibliografia Básica:

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. 10. ed. Madrid, España: Edições SM, 2011.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español: de la lengua a la idea** Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños: volume único. 3. ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2010.

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

GONZÁLEZ HERMOSO, A. **Conjugar es fácil en español de España y de América**. Madrid: Edelsa, 1999.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol: para brasileiros**. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Ortografía de la lengua española**. Madrid: Espasa, 2010.

PERIS, Ernesto Martín; BAULENAS, Neus Sans. **Gente 2**. Libro del Alumno. Barcelona: Difusión, 2000.

Nome da disciplina: Introdução aos Estudos Linguísticos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Introdução à Linguística. A Linguística e a Semiologia. O signo linguístico. A Linguística: Ciência da linguagem. Campos da Linguística. Escolas linguísticas.

Objetivos:

- Estudar os conceitos e noções básicas da Ciência da Linguagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Apresentar e discutir a proposta da Linguística e seu aspecto científico;
- Refletir a questão da linguagem e seus aspectos, tendo por foco principalmente o aspecto social;
- Abordar a relação entre Linguística e a estrutura gramatical;
- Apresentar as gramáticas, além da gramática tradicional;
- Refletir sobre a Linguística e o ensino de língua materna;
- Abordar as relações entre as dicotomias saussurianas: Língua e Fala, Sincronia e Diacronia, etc.;
- Apresentar Fonética e Fonologia, Morfologia e Sintaxe sob a ótica da Linguística.

Bibliografia Básica:

BORBA, Francisco da Silva. **Introdução aos estudos linguísticos**. São Paulo: Nacional, 1979.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1979.

TRASK, R Larry. **Dicionário de Linguagem e Linguística**. Contexto, 2004

Bibliografia Complementar:

FIORIN, J.L. **Introdução à linguística: Princípios de Análise**. Volume I. SP: Contexto. 2003.

CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. São Paulo: Ática, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. São Paulo, Cultrix, 1972.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. São Paulo, Cultrix, 1975.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica**. Uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005. 214 p.

Nome da disciplina: Teoria literária I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Introdução aos conceitos fundamentais da literatura. Cânone e paraliteratura. Abordagem da problemática dos gêneros literários. Noções sobre o poema, a narrativa e o drama. Conceito de ficção.

Objetivos:

- Compreender a literatura no âmbito das produções culturais;
- Identificar os conceitos fundamentais relacionados ao conhecimento do fenômeno literário;
- Instrumentalizar para leitura metodológica e estudo crítico de textos literários de diferentes gêneros;
- Conhecer e problematizar os conceitos de ficção;
- Compreender a mimese e formas de representação;
- Problematizar acerca dos processos de formação do cânone;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Ler e discutir textos literários que abordem temas relativos a questões étnico-raciais, inclusivas, ambientais e de gêneros ensejados por tais textos, tendo em vista a educação para a diversidade.

Bibliografia Básica:

GOLDSTEIN, Norma Seltzer. **Versos, sons, ritmos**. 14.ed. São Paulo: Ática, 2006.

SANTOS, Luis Alberto Brandão; OLIVEIRA Silvana Pessoa de. **Sujeito, tempo e espaço ficcionais**: introdução à teoria da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

STALLONI, Yves. **Os gêneros literários**. Tradução e notas Flávia Nascimento. 3. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2007.

Bibliografia Complementar:

CALVINO, Ítalo. **Por que ler os clássicos**. Tradução: Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CANDIDO, Antonio ... [Et al.]. **A personagem de ficção**. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

GOTLIB, Nádya Battella. **Teoria do conto**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

MORICONI, Ítalo (Org.). **Os Cem melhores contos brasileiros do século**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SOUZA, Roberto Acízelo de. **Iniciação aos estudos literários: objetos, disciplinas, instrumentos.** São Paulo: Martins Fontes, 2006

Nome da disciplina: Metodologia científica

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Ciência e conhecimento científico; mito e senso comum. Metodologia de estudo e leitura. Métodos de documentação (fichamentos, resumos, resenhas e paráfrases). Elaboração de seminários, artigos científicos. Introdução aos processos e técnicas de elaboração de trabalho científico.

Objetivos:

- Apresentar as regras da ABNT na elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Discutir questões estruturais na elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Abordar os gêneros resumo, fichamento, resenha e artigo científico.

Bibliografia Básica:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: Ana Thorell. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Nome da disciplina: Filosofia da Educação

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Filosofia e Educação. Debate de temas relacionados ao conhecimento, à linguagem, à realidade, à cultura e à ética. Os sistemas filosóficos e as teorias pedagógicas. Estudo de filósofos antigos, modernos e contemporâneos que contribuíram para a reflexão sobre problemas pedagógicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Objetivos:

- Problematizar questões relacionadas à filosofia de educação, oportunizando aprofundamento e novas sínteses, contribuindo com a formação de educadores, capacitados para aprender e ensinar;
- Desenvolver o estudo das principais teorias epistemológicas que embasaram historicamente a construção do pensamento científico, evidenciando suas influências nas diferentes áreas do conhecimento;
- Identificar e analisar as tendências pedagógicas de maior influência na Educação moderna, a partir do estudo bibliográfico de autores e/ou escolas do pensamento político e pedagógico, tais como: Platão, Comenius, Locke, Rousseau, Kant, Marx, Freinet, Freire, Escola Nova, dentre outros;
- Possibilitar aos acadêmicos a apropriação integrada dos fatores sócio-educacionais, implicados na formação da individualidade humana, mundo do trabalho e sociabilidade.

Bibliografia Básica:

AGOSTINHO, Santo, Bispo de Hipona. **O mestre**. Tradução de Antonio Soares Pinheiro. São Paulo: Landy, 2006. 119 p.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3.^a ed. rev. e ampliada. São Paulo: Moderna, 2006. 327p.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução: Mauro W. Barbosa. 7.^a ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2011. 348 p.

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Prefácio de Moacir Gadotti; Tradução de Moacir Gadotti, Lillian Lopes Martin. Petrópolis, RJ.: Paz e Terra. 1979. 79 p.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. 3.^a ed. São Paulo: Cortez, 2011. 222 p.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva, Jeanne Sawaya. 2.^a ed. rev. São Paulo: Cortez, 2011. 102 p.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política**. 41.^a ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010. 86 p. (Polêmicas do nosso tempo).

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 18.^a ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2009. 291 p.

Nome da disciplina: Projetos Integradores I (Práticas Curriculares I)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa:

Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Propor discussões e atividades práticas que permitam aos alunos uma maior integração entre si, e buscando alternativas para integrar seus futuros alunos na prática de sala de aula.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a corporeidade;
- Abordar as principais dificuldades na relação professor e aluno;
- Reconhecer algumas possibilidades educativas, geradoras de prazer e vivência plena do corpo do aluno;
- Compreender a possibilidade de trabalhar o próprio corpo para permitir o melhor desempenho das atividades docentes.

Bibliografia Básica:

ASSIS, Muriane Sirlene Silva de. **Práticas de cuidado e de educação na instituição de educação infantil: o olhar das professoras.** In: ANGOTTI, Maristela (Org.). Educação Infantil: para que, para quem e por quê? Campinas: Alínea, 2006. Cap. 5, p. 87- 104.

BARRETO, Angela Maria Rabelo Ferreira. **A educação infantil no contexto das políticas públicas.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 53-65,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

set./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a05>. Acesso em: 20 dez. 2015.

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade: desafio à formação de professores**. São Paulo: Paulinas, 2009. 127 p. ISBN 978853562462. Inclui bibliografia.

PEASE, Allan; PEASE, Barbara. **Desvendando os segredos da linguagem corporal**. [Tradução: Pedro Jorgensen Junior]. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão: um guia para educadores**. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal**. 69. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, João Serapião de. **Educação inclusiva: jogos para o ensino de conceitos**. 6.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo, SP: Contexto, 2012.

CASTRO, Alberto Rainha; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. 4. ed. Brasília: SENAC DF, 2013.

GIVENS, David B. **A linguagem corporal no trabalho**. Tradução de Daniela Barbosa Henriques. Petrópolis: Vozes Nobilis, 2011.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Língua Portuguesa II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Conhecimentos linguísticos: Morfologia (estrutura e formação de palavras, caracterização, emprego e flexão de: substantivo, adjetivo, artigo e numeral).
Leitura, interpretação, análise e produção de textos.

Objetivos:

Ao final desta disciplina, o graduando em Letras estará mais bem preparado para:

- Definir conceitos básicos da morfologia estrutural;
- Comparar e contrastar morfologia derivacional e morfologia flexional;
- Exemplificar conceitos morfológicos básicos a partir de usos autênticos da língua;
- Descrever os fenômenos e as estruturas morfológicas mais produtivas do português brasileiro;
- Analisar, em nível introdutório, fenômenos e estruturas morfológicas do português brasileiro;
- Categorizar ocorrências morfológicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Justificar suas análises e categorizações de fenômenos e estruturas morfológicas;
- Elaborar e redigir análises e descrições morfológicas em nível de graduação;

Bibliografia Básica:

BORBA, Francisco da Silva. **Introdução aos estudos linguísticos**. Campinas, SP: Pontes, 2008.

LOPES, Edward. Morfologia. In: **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 2008, p. 150-182.

PETTER, Margarida Maria Toddoni. Morfologia. In: FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à linguística II: princípios de análise**. São Paulo: Contexto, 2011, p. 59-75.

Bibliografia Complementar:

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à linguística I: objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2011.

TRASK, Robert Lawrence. **Dicionário de linguagem e linguística**. São Paulo: Contexto, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Leitura e produção de texto em Língua Portuguesa I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Leitura e análise das diversas estruturas textuais. Aspectos formais e semânticos pragmáticos dos textos. Organização sintático-semântica do discurso. Modalidades do discurso: narração, descrição e dissertação. Leitura e produção de textos.

Objetivos:

- Discutir os principais aspectos relativos à textualidade, com ênfase nos fatores de coesão e coerência textuais;
- Ler e interpretar textos pertencentes a vários gêneros e que tratem de temáticas contemporâneas, dentre as quais serão enfatizadas: as culturas indígena e afro-brasileira, as questões de gênero e sexualidades e, ainda, questões ambientais;
- Propiciar o desenvolvimento e/ou refinamento de habilidades de produção de textos que permitam aos alunos se constituírem como produtores 'competentes' de distintos gêneros textuais.

Bibliografia Básica:

ABREU, Antônio Suarez. **Curso de Redação**. São Paulo. Ática, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CINTRA, Lindley e CUNHA, Celso. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5. ed. LEXIKON, 2008.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de Texto: Leitura e Redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Bibliografia Complementar:

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. [3. ed.]. São Paulo, SP: Publifolha, [2010].

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. 20. ed. São Paulo, SP: Ática, 2012.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

THEREZO, Graciema Pires. **Como corrigir redação**. 4. ed. Campinas: Ed. Alínea, 2012.

VAL, Maria das Graças Costa. **Redação e Textualidade**. 13.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Nome da disciplina: Formação da Literatura Brasileira

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Número de aulas: 40

Ementa: O processo de formação da literatura brasileira, abrangendo o período do século XVI ao século XVIII: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo. Contexto cultural, autores e obras.

Objetivos:

- Promover uma visão panorâmica da historiografia da Literatura brasileira do período estudado;
- Discutir textos dos principais autores do Quinhentismo, Barroco e Arcadismo;
- Apreender o contexto cultural em que as obras literárias lidas se inserem;
- Estabelecer um diálogo desses textos com a atualidade no que se refere às questões de gênero e etnia.

Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 35. ed. São Paulo: Cultrix, 2001.

CANDIDO, Antônio. **Formação da Literatura Brasileira**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2000.

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007.

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CAMINHA, Pero Vaz. **Carta a el Rey D. Manuel**. Transcrita e comentada por Maria Ângela Villela. São Paulo: Ediouro, 2000.

GRUNER, Clóvis; DENIPOTI, Cláudio (orgs.). **Nas tramas da ficção: história, literatura e leitura**. Cotia, SP: Ateliê, 2008

MATOS, Gregorio de. **Gregorio de Matos: poesia lírica e satírica**. Organização de Celia A. N. Passoni. 4. ed. São Paulo: Núcleo, 2011.

SIMPSON, Pablo (Seleção e notas). **Antologia da poesia árcade brasileira**. São Paulo: Lazuli, 2008.

Nome da disciplina: Língua Espanhola II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Ampliação do estudo das estruturas linguísticas e comunicativas de nível básico a intermediário. Trabalho orientado através das 04 (quatro) habilidades: compreensão leitora e auditiva, produção oral e escrita. Ênfase na compreensão leitora e expressão oral de forma a possibilitar a inserção e participação comunicativa dos alunos em relação aos gêneros discursivos, nas suas dimensões textual e discursiva, que permeiam sua vida pessoal, profissional e acadêmica.

Objetivos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Desenvolver as habilidades de leitura, expressão escrita, audição e expressão oral a partir do trabalho com gêneros discursivos variados, inseridos em contextos formais e informais, de forma a permitir maior proximidade com a língua espanhola e as culturas das quais o espanhol forma parte.

Bibliografia Básica:

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. 10. ed. Madrid, España: Edições SM, 2011.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español: de la lengua a la idea** Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños: volume único. 3. ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2010.

Bibliografia Complementar:

GONZÁLEZ HERMOSO, A. **Conjugar es fácil en español de España y de América**. Madrid: Edelsa, 1999.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol: para brasileiros**. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Ortografía de la lengua española**. Madrid: Espasa, 2010.

PERIS, Ernesto Martín; BAULENAS, Neus Sans. **Gente 2**. Libro del Alumno. Barcelona: Difusión, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Linguística I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Linguagem e Linguística. Princípios de Análise Linguística. Variação linguística.

Objetivos:

Objetivo geral:

Compreender o panorama dos estudos da linguagem no que concerne as noções de linguagem, língua, Enunciação, Enunciado texto e discurso e suas implicações para a análise linguística.

Objetivos específicos:

- Conduzir ao entendimento dos diferentes níveis de análise linguística: dimensão linguística, dimensão textual e dimensão situacional ou discursiva;
- Possibilitar o acesso a diferentes possibilidades de análise linguística por meio de um referencial teórico-metodológico de análise;
- Propor uma discussão a respeito da variação linguística numa perspectiva contemporânea na busca da inclusão social;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Discutir sob o viés dos temas transversais os elementos ligados à inclusão social via acesso ao conhecimento linguístico.

Bibliografia Básica:

BAKHTIN, Mikhail (V. N. Volochínov). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Michel Lahud , Yara Frateschi Vieira (trad.). 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 2008.

TRASK, R Larry. **Dicionário de Linguagem e Linguística**. Contexto, 2011.

Bibliografia Complementar:

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica**. Uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

FIORIN, J.L. **Introdução à linguística I: Objetos teóricos**. São Paulo: Contexto. 2011.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. 22. ed. São Paulo: Cultrix, 2010.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. [22. ed.]. São Paulo: Contexto, 2013.. 84 p. Bibliografia: p. 79-82.

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. Tradução: Jose Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Nome da disciplina: Teoria literária II

Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Mímese e diegese. Conceito de discurso. Polifonia e dialogismo. Teorias da narrativa. Narrativa, narração e história. Sujeitos ficcionais. Autor-narrador, narratário, leitor e personagem. Tempo e espaço: suas representações textuais. Conceitos de poesia. Elementos fônicos, visuais e imagéticos do poema. Intertextualidade e metalinguagem.

Objetivos:

- Conhecer e proceder reflexões acerca dos conceitos de mímese, diegese, discurso, polifonia e dialogismo;
- Discutir algumas teorias narrativas;
- Distinguir conceitos como narrativa, narração e história;
- Refletir sobre os sujeitos ficcionais;
- Analisar narrativas principalmente no que concerne à organização de seus elementos estruturais: narrador, narratário, ponto de vista, personagens, enredo, tempo, espaço;
- Analisar textos poéticos correlacionando seus elementos fônicos visuais e imagéticos;
- Apreender aspectos de intertextualidade, metalinguagem e hipertextualidade nos textos literários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Conhecer algumas linhas de análise do texto literário;
- Refletir sobre as temáticas presentes em obras literárias estudadas, principalmente no que concerne a questões de gênero, etnia, inclusão, diversidade e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

GOLDSTEIN, Norma. **Versos, sons, ritmos**. 10.ed. São Paulo: Ática, 2006.

SANTOS, Luis A. Brandão. OLIVEIRA, Silvana Pessoa de. **Sujeito, Tempo e Espaço Ficcionalis**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

STALLONI, Y. **Os gêneros literários**. Trad. Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

Bibliografia Complementar:

BOSI, Alfredo (org.). **Leitura de poesia**. São Paulo: Ática, 2010.

CANDIDO, Antonio... [Et al.]. **A personagem de ficção**. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011

GOTLIB, Nadia. **Teoria do conto**. São Paulo: Ática, 2006.

MORICONI, Ítalo (Org.). **Os Cem melhores contos brasileiros do século**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

SOUZA, Roberto Acízelo de. **Iniciação aos estudos literários: objetos, disciplinas, instrumentos**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Psicologia da Educação

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Introdução ao estudo da Psicologia: Pressupostos Epistemológicos. Principais Escolas da Psicologia e suas contribuições para a Educação. Princípios psicológicos que explicam e fundamentam o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de homem que determinam as teorias sobre o desenvolvimento humano. O desenvolvimento da personalidade nos seus aspectos afetivo, cognitivo, social e mental. Hereditariedade e ambiente na aprendizagem. Aspectos psicológicos da avaliação da aprendizagem.

Objetivo:

Proporcionar ao aluno o conhecimento de aspectos básicos relativos às diversas possibilidades e realidades escolares, sob o olhar da Psicologia da educação, buscando a construção de conhecimento acerca da pluralidade individual e realidades diversas enfrentadas em um contexto escolar.

Bibliografia Básica:

MIALLARET, Gaston. **Psicologia da educação**. Tradução Paula Taipas. Lisboa: Instituto Piaget, c1999. 150 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

COLL, César; MARCHESI, Alvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. Fátima Murad tradutora. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. xii, 472 p.

BORUCHOVITCH, Evely ; BZUNECK, José Aloyseo (orgs.). **A motivação do aluno**: contribuições da psicologia contemporânea. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 183 p.

Bibliografia Complementar:

FRELLER, Cintia Copit. **Histórias de indisciplina escolar**: o trabalho de um psicólogo numa perspectiva winnicottiana. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001. 251 p.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. 25. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2012. x, 143 p

FLEURY, Heloisa Junqueira; MARRA, Marlene Magnabosco (Org.). **Intervenções grupais na educação**. São Paulo: Ágora, 2005. 166 p. (Intervenções Grupais).

ALVES, Rubem. **Conversas sobre educação**. 10. ed.. Campinas, SP: Verus, 2010. 123 p.

GOLART, Íris Barbosa. **Psicologia da Educação**: Fundamentos Teóricos e aplicação da Prática pedagógica. 6ª ed. Petrópolis, Vozes, 1999.

Nome da disciplina: Sociologia da Educação

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo das Teorias Sociológicas Clássicas - Durkheim, Weber e Marx. Conceituação e delimitação do Campo de Estudo da Sociologia da Educação e suas Principais Correntes. Análise das Relações entre Educação e Sociedade. Enfoque Sociológico da Educação em seu Relacionamento com as Instituições, a Transformação da Estratificação Social. Formas, Processos e Agentes Educacionais. A Educação como Objeto do Estudo Sociológico. Fundamentos e Significações Sociais da Educação. A Educação como Processo Social. Sociologia da Educação e sua Influência na Educação. Temas emergentes em educação: educação inclusiva, ações afirmativas, meio ambiente.

Objetivos:

Objetivo geral:

Entender a educação através da perspectiva sociológica; refletir sobre o processo educacional a partir da dinâmica da sociedade contemporânea, contribuir para a formação crítica do profissional do ensino.

Objetivos específicos:

- Conhecer a constituição do pensamento sociológico;
- Compreender as transformações sociais da sociedade moderna com base nas abordagens sociológicas estudadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Compreender o papel da educação escolarizada nos diferentes momentos históricos enquanto transformadora das relações sociais e como instrumento ideológico na efetivação de políticas públicas;
- Refletir sobre questões relevantes no contexto escolar, tais como: educação inclusiva, etnia, gênero, respeito ao meio ambiente.

Bibliografia Básica:

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. **A educação negada**: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. 2. ed. Sao Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KRUPPA, Sônia Maria Portella. **Sociologia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

Bibliografia Complementar:

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento**: fundamentos epistemológicos e políticos. 13.ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Lílian Lopes Martin (trad.). 2.ª ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Prefácio de Leonardo Boff. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 18.ª ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41.ª ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Projetos Integradores II (Práticas Curriculares II)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa:

Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Propor discussões e atividades práticas que permitam aos alunos uma maior integração entre si, e buscando alternativas para integrar seus futuros alunos na prática de sala de aula.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a didática na abordagem de alunos com diversidades funcionais;
- Noções de Libras;
- Desenvolver atividades educativas com os alunos com diversidades funcionais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Conhecer os diferentes alunos com diversidades funcionais;
- Linguagem x Línguas dos alunos com diversidades funcionais;
- Escola (inclusão/bilíngue/regular).

Bibliografia Básica:

CASTRO, Alberto Rainha; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. 4. ed. Brasília: SENAC DF, 2013.

GESSER, A. **Libras: que língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009. 87p.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

Bibliografia Complementar:

GUIAR, João Serapião de. **Educação inclusiva: jogos para o ensino de conceitos**. 6.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo, SP: Contexto, 2012.

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade: desafio à formação de professores**. São Paulo: Paulinas, 2009. 127 p. ISBN 978853562462. Inclui bibliografia.

GIVENS, David B. **A linguagem corporal no trabalho**. Tradução de Daniela Barbosa Henriques. Petrópolis: Vozes Nobilis, 2011.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal**. 69. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Língua Portuguesa III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Conhecimentos linguísticos: Sintaxe I: o sintagma; frase, oração e período. Os termos da oração. Períodos simples e composto. Orações: coordenadas, subordinadas, reduzidas e complexas. Estudo de textos.

Objetivos:

- Abordar aspectos relacionados ao conhecimento da sintaxe da língua portuguesa e sua relação com os diferentes propósitos comunicativos;
- Promover um estudo da sentença à luz dos conhecimentos linguísticos, sem descuidar das implicações práticas oferecidas pelas diferentes orientações teórico-metodológicas (linguística estrutural, linguística gerativa, estudos de gramática normativa);
- Exercitar, paralelamente, as práticas de leitura e escrita através do trabalho com textos que tratem de temáticas contemporâneas, entre as quais serão enfatizadas: as culturas indígena e afrodescendente, as questões de gênero e sexualidades e, ainda, questões ambientais. Deste modo, pretende-se abordar não apenas as dificuldades de escrita mas também a necessidade de os alunos conhecerem e tratarem destes assuntos em sua futura atuação profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 671 p.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. 762 p.

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. renovada. São Paulo: Ed. FTD, 2007. 656 p.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2004. 168 p.

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 202 p.

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. São Paulo: Ática, 2009. 584 p.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. 532 p.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005. 647 p.

Nome da disciplina: Leitura e produção de texto em Língua Portuguesa II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Coesão e Coerência Textual. Texto e Textualidade. Fatores pragmáticos da Textualidade. Leitura e produção de textos.

Objetivos:

- Propiciar ao aluno conceber teórica e operacionalmente o processo de leitura e produção de textos como uma das dimensões que compõem o objeto de estudo/trabalho do curso de Letras;
- Continuar o desenvolvimento do aluno no que tange às habilidades de leitura e produção de textos, a fim de que seja capaz de refinar a análise de diferentes tipos de textos e de distintos gêneros textuais;
- Manter a discussão acerca dos fatores de coesão e coerência textuais;
- Discutir os principais aspectos relativos à textualidade, sobretudo lançando luzes sobre a dimensão argumentativa, através do trabalho ao redor de temáticas contemporâneas, dentre as quais serão enfatizadas: as culturas indígena e afrodescendente, as questões de gênero e sexualidades e, ainda, questões ambientais.

Bibliografia Básica:

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

PEREIRA, Regina Celi e ROCA, Pilar. **Linguística Aplicada**. Contexto, 2009.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 13^a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. 12^a. ed. São Paulo: Ática, 2004

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de Texto: Leitura e Redação**. 5^a. ed. São Paulo: Ática, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 10^a. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.

PAULINO, Graça [et al.]. **Tipos de textos, modos de leitura**. 2^a. ed. Belo Horizonte: Formato, c2001.

THEREZO, Graciema Pires. **Como corrigir redação**. 7. ed. Campinas, SP: Alínea, 2012.

Nome da disciplina: Consolidação da Literatura Brasileira

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3^o

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Referencial histórico, social e cultural do Brasil do século XIX e primeiras décadas do séc. XX. Romantismo, Realismo e o Naturalismo. Consolidação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

romance brasileiro. Teatro. A poesia finissecular. Pré-modernismo. Autores e obras do período.

Objetivos:

- Conhecer a construção sócio-histórico-cultural brasileira entre os séculos XIX e início do século XX;
- Compreender as principais coordenadas literárias do período de consolidação da Literatura brasileira por meio de textos literários e não literários;
- Proporcionar o contato com as principais obras literárias do período;
- Identificar traços dos movimentos estudados;
- Compreender a importância literária e histórica desses movimentos no Brasil e no mundo;
- Adquirir competências para ler criticamente obras que façam parte desses contextos literários e, concomitantemente, discutir temas relativos a questões étnico-raciais, ambientais e de gêneros ensejados por tais textos, tendo em vista a educação para a diversidade.

Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 35. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira: momentos decisivos 1750-1880**. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

HELENA, Lucia. **A Solidão Tropical: O Brasil de Alencar e da Modernidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

Bibliografia Complementar:

ALENCAR, José de. **Senhora**. São Paulo: Record, 2009.

ANJOS, Augusto. **Eu e outras poesias**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BARRETO, Afonso H. de Lima. **Contos Completos**. São Paulo: Companhia da Letras, 2010.

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007.

GRUMER, Clóvis DENIPOTI, Cláudio. **Nas Tramas da Ficção: História, Literatura e Leitura**. São Paulo: Ateliê, 2009.

Nome da disciplina: Língua Espanhola III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo, em nível intermediário, das estruturas linguísticas e das funções comunicativas em língua espanhola. Aperfeiçoamento das quatro habilidades: compreensão auditiva e leitora, expressão oral e escrita. Ênfase na compreensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

auditiva e expressão oral e escrita, de forma a possibilitar a inserção e participação comunicativa dos alunos em relação aos gêneros discursivos, nas suas dimensões textual e discursiva, que permeiam sua vida pessoal, profissional e acadêmica.

Objetivos:

A disciplina visa a que o aluno entre em contato com o universo da língua espanhola e inicie o trabalho de nela inscrever-se, desenvolvendo a capacidade de compor descrições e relatos que incluam sequências argumentativas. Também, propicia a construção de um lugar de saber essa língua visando sua formação como docente e pesquisador.

Bibliografia Básica:

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español:** de la lengua a la idea Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol:** para brasileiros. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

TORREGO, Leonardo G. **Gramática Didáctica del español.** Madrid: Ediciones SM, 2011.

Bibliografia Complementar:

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo. 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo. 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo. 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español:** de la lengua a la idea Tomo II Madrid, España: Edelsa, 1995.

SEÑAS: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños: volume único. 3. ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2010.

Nome da disciplina: Leitura e produção de texto em Língua Espanhola I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo e desenvolvimento da expressão escrita a partir de estratégias de leitura e de produção com foco no conceito de gênero, explorando não só os elementos de coesão e coerência, como também os pontos gramaticais problemáticos que forem relevantes à produção de um texto claro.

Objetivos:

- Promover a leitura e produção textual em diferentes gêneros textuais;
- Discutir questões gramaticais na leitura e produção de texto;
- Estimular a produção textual a partir da tradução Português/Espanhol.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español:** de la lengua a la idea Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español:** de la lengua a la idea Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. **Señas.** Tradução de Eduardo Brandão, Cláudia Berlina, 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar:

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

_____. **Clave:** español para el mundo, 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

_____. **Clave:** español para el mundo, 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007 .

MILANI, Esther. **Gramática de Espanhol.** São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

GOMEZ TORREGO, L. **Gramática didáctica del español.** Madrid: SM, 1997.

Nome da disciplina: Literatura Espanhola: das origens ao século XVII

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: Formação da cultura espanhola: cultura cristã, árabe e judaica. Estudo das manifestações literárias em língua espanhola produzidas na Península Ibérica, a partir da leitura e análise de autores representativos dos grandes movimentos estéticos. Análise de obras poéticas, narrativas e teatrais da literatura espanhola da Idade Média até o século XVIII.

Objetivos:

- Estudar a literatura espanhola no marco das manifestações artísticas da Espanha, desde as origens ao século XVII;
- Fornecer aos alunos o instrumental teórico necessário para leitura e análise crítica de textos literários, em especial aqueles pertencentes ao cânone espanhol;
- Oferecer atividades de leitura e interpretação que permitam aos alunos mobilizar e consolidar os conhecimentos de língua espanhola;
- Discutir as representações de temáticas variadas presentes nos textos literários que são objeto da disciplina, dando ênfase às questões étnico-raciais, ambientais e de relações entre gêneros com vistas a sensibilizar os alunos para a educação para a diversidade.

Bibliografia Básica:

GARCÍA-LÓPEZ, J. **Historia de la literatura española**. 20 ed. Barcelona: Vicens-Vives, 1997.

GONZÁLEZ, Mario M. **Leituras de literatura espanhola** (da Idade Média ao século XVII). São Paulo: Letraviva, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

PEDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B.; RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. **La literatura española en los textos**: de la Edad Media ao siglo XIX. São Paulo: Nerman, Brasília: Consejería de Educación de la Embajada de España, 1991.

Bibliografia Complementar:

JONES, R. O. **Siglo de oro**: prosa y poesía, siglos XVI y XVII. 11.ed. Barcelona: Ariel, 1992.

MARTÍNEZ BONATI, F. **El Quijote y la poética de la novela**. Alcalá de Henares, Madrid: Centro de Estudios Cervantinos, 1995.

MARÍN, Juan María & REY HAZAS, Antonio. **Antología de la Literatura Española**: hasta el siglo XIX. Madrid: SGEL, 1992.

PEDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B.; RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. **Las épocas de la literatura española**. Barcelona: Ariel, 1997.

RICO, Francisco. **História y crítica de la literatura española**. Barcelona, Grijalbo, 1980.

Nome da disciplina: Linguística II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: A sintaxe linguística. O nível da significação: semântica. A Psicolinguística. Aquisição da Linguagem.

Objetivos:

- Estudar os conceitos e noções básicas de Sintaxe no âmbito da disciplina;
- Apresentar e discutir a proposta da análise da sintaxe com base nas teorias linguísticas;
- Organização estrutural da frase com base nos Sintagmas Nominais e Verbais;
- Abordar a relação entre a Sintaxe presente na fala e na escrita;
- Analisar sintaticamente frases contrastando a análise Linguística e a que se apresenta na GT;
- Discutir os aspectos semânticos no nível da produção de sentidos com base na estrutura da frase, não se atendo à Análise do Discurso;
- Abordar questões referentes às teorias que compõem a disciplina da Psicolinguística;
- Relacionar as teorias de aquisição de linguagem com o estudo da Sintaxe.

Bibliografia Básica:

BORBA, Francisco da Silva. **Introdução aos estudos linguísticos**. São Paulo: Nacional, 1979.

FIORIN, J.L. **Introdução à linguística: Princípios de Análise**. Volume I. SP: Contexto. 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

FIORIN, J.L. **Introdução à linguística: Princípios de Análise**. Volume II. SP: Contexto. 2003.

Bibliografia Complementar:

DASCAL, Marcelo (org.). **Fundamentos metodológicos da linguística: fonologia e sintaxe**. v.2. Campinas: ed. do autor, 1981.

ILARI, Rodolfo e GERALDI, João Wanderley. **Semântica**. São Paulo: Ática, 1990.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1979.

TRASK, R Larry. **Dicionário de Linguagem e Linguística**. Contexto, 2004.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1995.

Nome da disciplina: Metodologia do Ensino de Línguas

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Pressupostos teóricos e metodológicos do ensino-aprendizagem de Línguas no Ensino Fundamental e Médio. As teorias linguísticas no ensino-aprendizagem de línguas. Reflexão a respeito do uso do livro didático nas aulas de Língua. Análise das diretrizes para o ensino de Línguas. Abordagem dos diversos gêneros textuais em sala de aula, da produção de texto e do ensino de gramática.

Objetivos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Estabelecer bases metodológicas – teóricas e práticas – que permitam ao futuro professor selecionar, adaptar e avaliar situações de ensino bem como elaborar atividades e materiais didáticos.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo**: lei nº 10.172/2001 discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação. São Paulo: Avercamp, 2006.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Competências e habilidades**: da proposta à prática. 5.ed. São Paulo: Edicoes Loyola, 2010.

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. Tradução: Jose Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Bibliografia Complementar:

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil**: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

GIROUX, Henry A.. **Os professores como intelectuais**: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 1997.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 6. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

SANT'ANNA, Ilza Martins; MENEGOLLA, Maximiliano. **Didática**: aprender a ensinar. 9. ed. Sao Paulo: Loyola, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Projetos Integradores III (Práticas Curriculares III)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa:

Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

- Educação, diversidade e inclusão;
- Legislações que amparam a inclusão na educação;
- Currículo, avaliação e inclusão;
- Educação inclusiva e educação especial;
- Inclusão e novas tecnologias;
- Alunos com dificuldade de aprendizagem e inclusão;
- Inteligência, deficiência mental e altas habilidades;
- Educação inclusiva no contexto da educação profissional e tecnológica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Inclusão na educação de jovens e adultos.

Bibliografia Básica:

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e Igualdade social**. 1. Ed. São Paulo: Avercamp, 2006.

SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (orgs.). **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. 1 Ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Bibliografia Complementar:

OSORIO, Agustín Requejo. **Educação permanente e educação de adultos**. 1 Ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARAES, Marly. **Educação inclusiva**. 2 Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FREIRE, Wendel (org.); AMORA, Dimmi; SANTOS, Edméa Oliveira dos; LEITE, Lúgia Silva; SILVA, Marco; FILÉ, Valter. **Tecnologia e educação**: as mídias na prática docente. 1 Ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2008.

RABELO, Edmar Henrique. **Avaliação**: novos tempos, novas práticas. 8 Ed. Petrópolis: Vozes.

AGUIAR, João Serapião de. **Educação inclusiva**: jogos para o ensino de conceitos. 6 Ed. Campinas: Papyrus, 2013.

Nome da disciplina: Língua Portuguesa IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Conhecimentos linguísticos. Sintaxe II: Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego da crase. Emprego e colocação dos pronomes. Estudo de textos.

Objetivos:

- Abordar aspectos relacionados ao conhecimento da sintaxe da língua portuguesa e sua relação com os diferentes propósitos comunicativos;
- Estudar, à luz da gramática normativa, questões relativas à concordância e regência nominal e verbal;
- Discutir e compreender as implicações da sintaxe para a construção de textos, dotando o aluno de ferramentas para o trabalho escolar com a língua portuguesa;
- Exercitar, paralelamente, as práticas de leitura e escrita através do trabalho com textos que tratem de temáticas contemporâneas, entre as quais serão enfatizadas: as culturas indígena e afrodescendente, as questões de gênero e sexualidades e, ainda, questões ambientais. Deste modo, pretende-se abordar não apenas as dificuldades de escrita mas também a necessidade de os alunos conhecerem e tratarem destes assuntos em sua futura atuação profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

ABREU, Antônio Suarez. **Curso de Redação**. São Paulo. Ática, 2004.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5. ed. LEXIKON, 2008.

VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. 13. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. Publifolha, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. **Gramática**. 20. Ed. São Paulo, SP: Ática, 2012.

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. renovada. São Paulo: Ed. FTD, 2007.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

Nome da disciplina: Literatura Brasileira: período moderno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Referencial histórico, social e cultural do Brasil na primeira metade do século XX. A Semana de Arte Moderna (antecedentes e consequências). Poesia e prosa do primeiro tempo modernista até anos de 1950. Tendências, autores e obras.

Objetivos:

- Conhecer a construção sócio-histórico-cultural brasileira da primeira metade do século XX;
- Compreender as principais coordenadas literárias do período moderno da Literatura brasileira por meio de textos literários e não literários;
- Proporcionar o contato com as principais obras literárias do período;
- Compreender a importância literária e histórica desses movimentos no Brasil e no mundo;
- Adquirir competências para ler criticamente obras que façam parte desses contextos literários;
- Discutir questões étnico-raciais, de gênero, sócio-ambientais e de diversidade que a leitura literária suscita.

Bibliografia Básica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 35. ed. São Paulo: Cultrix, 2001.

MOISÉS, Massaud. **Modernismo**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SARAIVA, Arnaldo. **Modernismo brasileiro e modernismo português: subsídios para o seu estudo e para a história das suas relações**. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2004.

Bibliografia Complementar:

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007

HELENA, Lucia. **A solidão tropical: o Brasil de Alencar e da modernidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. 115. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

ROSA, João Guimarães. **Corpo de baile: v. I. [3. ed.]**. São Paulo: Fronteira, 2010.

SARAIVA, Arnaldo. **Modernismo Brasileiro e Modernismo Português: Subsídios para o seu estudo e para a história das suas relações**. Campinas: UNICAMP, 2008.

Nome da disciplina: Língua Portuguesa: período medieval ao Romantismo

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: Contexto histórico-cultural de Portugal da Idade Média ao Romantismo. Era medieval: prosa e poesia. Humanismo: historiografia, teatro, poesia, prosa, novelas de cavalaria. Era Clássica (Classicismo, Barroco, Arcadismo): poesia e prosa. Principais autores e obras, com destaque para Camões. Textos fundadores do Romantismo português. Autores e obras.

Objetivos:

- Estudar a literatura portuguesa no marco das manifestações artísticas da realidade nacional portuguesa, desde as origens ao Romantismo;
- Fornecer aos alunos o instrumental teórico necessário para leitura e análise crítica de textos literários, em especial aqueles pertencentes ao cânone português;
- Apresentar questões relativas à produção e recepção das obras de Luís de Camões cujo legado repercute na literatura portuguesa e na brasileira;
- Discutir as representações de variadas temáticas presentes nos textos literários que são objeto da disciplina com ênfase nas questões étnico-raciais, ambientais e de relações entre gêneros.

Bibliografia Básica:

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia: Ateliê, 2007. 293 p.

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa**. 37. ed. rev. e atual.. São Paulo, SP: Cultrix, 2008. 576 p.

SARAIVA, António José; LOPES, Óscar. **História da literatura portuguesa**. 17. ed. . Porto, Portugal: Porto Editora, [s.d.]. 1216 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Complementar:

CAMÕES, Luis de. **Sonetos para amar o amor**. Seleção, organização e notas de Sergio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 1997. 82 p.

LOURENÇO, Eduardo. **A nau de Ícaro e Imagem e miragem da lusofonia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 219 p.

SOUZA, Roberto Acízelo de. **Iniciação aos estudos literários**: objetos, disciplinas, instrumentos. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 191 p.

SPINA, Segismundo (org.). **História da língua portuguesa**. 2008. Cotia: Ateliê, 2008. 583 p.

TORRALVO, Izete F. e MINCHILLO, Carlos C.(Orgs.). **Sonetos de Camões**: sonetos, redondilhas e gêneros maiores. Cotia: Ateliê, 2011. 212 p.

Nome da disciplina: Língua Espanhola IV

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Consolidação das competências linguísticas e habilidades comunicativas em língua espanhola, em nível avançado, priorizando os estudos de estratégias retóricas e argumentativas na produção escrita e na expressão oral, que incluam construções complexas de forma a possibilitar a inserção e participação comunicativa dos alunos em gêneros discursivos variados que permeiam sua vida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

peçoal, profissional e acadêmica tanto em contextos presenciais como nos mediados pelas novas tecnologias.

Objetivos:

A disciplina visa ampliar e aprimorar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas anteriores através de uma progressão que tem por objetivo que o aluno seja capaz de inscrever a expressão de seus desejos e esperanças, necessidades, certezas e incertezas e, também, consiga se expressar na relação de interlocução. Também, propicia a construção de um lugar de saber sobre essa língua visando sua formação como docente-pesquisador.

Bibliografia Básica:

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2b. São

Paulo, SP: Moderna, 2007.

MATTE BON, Francisco. **Gramática comunicativa del español**. Tomo I. Madrid: Edelsa, 2004.

TORREGO, Leonardo G. **Gramática Didáctica del español**. Madrid: Ediciones SM, 2011.

Bibliografia Complementar:

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo, 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo, 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español:** de la lengua a la idea Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Señas: Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños: volume único. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Nome da disciplina: Leitura e produção de texto em Língua Espanhola II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Esta disciplina tem seu foco predominante nos conhecimentos estratégicos de produção escrita textual, de mundo, atitudinal e sistêmico, de forma a possibilitar a inserção e participação comunicativa dos alunos em relação aos gêneros, em suas dimensões textual e discursiva, que permeiam sua vida pessoal, profissional e acadêmica, tanto em ambientes presenciais como em ambientes mediado pelas novas tecnologias.

Objetivos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Promover a leitura e a produção textual nas modalidades orais e escritas;
- Discutir questões gramaticais e estruturais pertinentes à produção de texto na variedade padrão;
- Estimular a produção de artigo acadêmico com suas especificidades;
- Discutir questões referentes à diversidade cultural, étnico-raciais, questões de gênero e sócio-ambientais.

Bibliografia Básica:

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español**: de la lengua a la idea Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español**: de la lengua a la idea Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. **Señas**. Tradução de Eduardo Brandão, Cláudia Berlina, 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar:

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave**: español para el mundo, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

_____. **Clave**: español para el mundo, 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

_____. **Clave**: español para el mundo, 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

GOMEZ TORREGO, L. **Gramática didáctica del español**. Madrid: SM, 1997.

Nome da disciplina: Estudo de Libras I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Língua de Sinais: cultura e história. Identidade surda. Os aspectos legais que reconhecem a LIBRAS como língua. Estudo dos fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com noções práticas de sinais e interpretação destinados às práticas pedagógicas na educação inclusiva.

Objetivos:

Objetivo Geral:

- Desconstruir os mitos estabelecidos socialmente com relação às línguas de sinais e a comunidade surda;
- Fornecer conhecimento teórico e prático sobre a comunidade surda e sua língua.;
- Desenvolver atividades que proporcionem o contato dos alunos com a comunidade surda, a fim que ampliem o vocabulário na língua de sinais;
- Motivar os alunos ouvintes no aprendizado, destacando a importância da língua no ensino para aluno surdo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Objetivos Específicos:

- Praticar os Classificadores (expressão facial e corporal) da Libras;
- Exercitar os vocabulários de famílias, cores, números e pronomes espacial da Libras;
- Participar das dinâmicas para melhorar a interação da comunicação entre os mesmos;
- Multiculturalismo: diferenças, vivências e identidade;
- Compreender a possibilidade de trabalhar o próprio corpo para permitir o melhor desempenho das atividades docentes.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Alberto Rainha; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. 4. ed. Brasília: SENAC DF, 2013.

GESSER, A. **Libras**: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009. 87p.

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Ana Q.; BOLFER, Maura. **Educar**: lemas, temas e dilemas. São Paulo: Cengage Learning.2010.

NOVAES, Edmarcius. **SURDO**: educação, direito e cidadania. Rio de Janeiro: Wak,2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

QUADORS, R.M; KARNOPP, L.B. **Língua de sinais brasileira**. Estudos Lingüísticos. São Paulo: Artimed Editora S.A.2004.

QUADORS, R.M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília;MEC: SEESP; Programa nacional de apoio à Educação de Surdos,2004.

SACKS, Oliver. **Vendo Vozes**: Uma viagem uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Cia das Letras,2010.

Nome da disciplina: Linguística III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Teoria da Enunciação. Linguagem e Discurso. Análise do Discurso. A Linguística do texto. Noções de argumentação.

Objetivo:

Propiciar um espaço de problematização de conceitos relativos a uma concepção discursiva da linguagem, buscar a ampliação, aprofundamento e atualização do conhecimento acerca dos estudos discursivos, no que diz respeito à teoria e à análise do texto, enfocando diversas perspectivas discursivas contemporâneas.

Bibliografia Básica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CARDOSO. Sílvia Helena Barbi. **Discurso e Ensino**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso** – modos de organização. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2003.

Bibliografia Complementar:

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1995.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 1996.

Nome da disciplina: Projetos Integradores IV (Práticas Curriculares IV)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa:

Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre. Ergonomia no meio escolar.

Objetivos

Objetivo Geral:

Reconhecer as potencialidades e limites do corpo no desenvolvimento do ensino/aprendizagem.

Objetivos Específicos:

- Reconhecer algumas possibilidades educativas, geradoras de prazer e vivência plena do corpo do aluno;
- Reconhecer algumas das situações do corpo como elemento gerador de exclusão e violência na escola;
- Compreender a possibilidade de trabalhar o próprio corpo para permitir o melhor desempenho das atividades docentes.

Bibliografia Básica:

ARROYO, MIGUEL. **Imagens Quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

COURTINE, Jean Jacques; CORBIN, Alain; VIGARELLO, Georges (Org.). **História do corpo**: as mutações do olhar: o século XX. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008. V. 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra.** Autêntica, 2006.

KELEMAN, Stanley. **O corpo diz sua mente.** São Paulo: Summus, 1996.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas como identificar e combater o preconceito, a violência e a covardia entre alunos.** Rio de Janeiro: Fontanar, 2010. 187 p.

SILVA, Daniel Vieira. **Psicomotricidade.** Curitiba-PR: IESDE, 2006.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 8. Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

TEIXEIRA, Cíntia Maria. **Gênero e diversidade: formação de educadores/as.** Belo Horizonte. Autêntica Editora, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRIKMAN, L. **A linguagem do movimento corporal.** São Paulo: Summs, 1989.

BRITZMAN, Deborah (1999). **Curiosidade, Sexualidade e currículo.** In Guacira Lopes Louro (Org.), O corpo educado (pp. 83-112). Belo Horizonte: Autentica.

BUTLER, Judith (1999). **Corpos que pesam: Sobre os limites discursivos do <<sexo>>.** In Guacira Lopes Louro (Org.), O corpo educado (pp. 153-172). Belo Horizonte: Autêntica.

CAVALLEIRO, Eliane. **Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. Racismo e anti-racismo na educação: repensando a escola.** São Paulo: Selo Negro, p. 141-60, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da Amizade** – bullying: o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Ed. Gente, 2008.

COSTA, M. (2003). **Compreendendo o aluno portador de surdez e suas habilidades comunicativas**. In: Magalhães, R. (Org). Reflexões sobre a diferença: Uma introdução a educação especial. Fortaleza. Fundação Demétrio Rocha.

FONSECA, V. (1998). **Aprender a aprender**. A educabilidade coletiva. Porto alegre: Artes Médicas.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça & gênero nos sistemas de ensino**: os limites das políticas universalistas na educação. Unesco, 2002.

LEVITT, S. **Habilidades Básicas**: guia de desenvolvimento de pessoas com deficiência. Campinas/ São Paulo:Papirus, 1997.

MATOS, Margarida. **Corpo, Movimento e Socialização**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

MONTANO, Vera Regina Rozendo. **Corporeidade, educação infantil e formação docente**. 2007. 140f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pesquisa e Pós - Graduação em Educação, Salvador-Bahia.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOMOTRICIDADE – SBP. Disponível em: www.psicomotricidade.com.br. Acesso em: ago. 2014.

SANTOMAURO, Beatriz. **Artigo**: Violência Virtual. Revista Nova Escola. São Paulo. Editora Abril. Junho/Julho/2010.

SCHMIDT, R. A.; WRISBERG, C. A. **Aprendizagem e performance motora**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

THERRIEN, J. e DAMASCENO, M.N. **Artesões de um outro ofício: Múltiplos saberes e práticas do cotidiano escolar.** São Paulo: Annablume, 2000.

VAYER, P. **A criança diante do mundo.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

VIDAL, M. C. R. **OS PARADIGMAS EM ERGONOMIA.** Uma epistemologia da insatisfação ou uma disciplina para ação? Rio de Janeiro: Coppe/UFRJ, 1994.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal.** 69. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Nome da disciplina: Literatura Brasileira: período pós-guerra

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Contexto histórico, social e cultural do Brasil do período (décadas de 40, 50 e 60 do século XX). Tendências e novas perspectivas literárias. Regionalismo: permanência e superação. Autores e obras.

Objetivos:

- Conhecer a construção sócio-histórico-cultural brasileira entre os anos de 1940 e 1960 do século XX;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Compreender as principais coordenadas literárias do período do pós-guerra na Literatura brasileira por meio de textos literários e não literários;
- Proporcionar o contato com obras literárias do período;
- Identificar traços dos movimentos estudados;
- Adquirir competências para ler criticamente obras que façam parte desses contextos literários;
- Ler e discutir textos literários que abordem temas relativos a questões étnico-raciais, inclusivas, ambientais e de gêneros ensejados por tais textos, tendo em vista a educação para a diversidade.

Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 35. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

COMPAGNON, Antoine. **Os cinco paradoxos da modernidade**. Tradução de Cleonice P. B. Mourão, Consuelo F. Santiago, Eunice D. Galéry. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

GRUMER, Clóvis DENIPOTI, Cláudio. **Nas Tramas da Ficção: História, Literatura e Leitura**. São Paulo: Ateliê, 2009.

Bibliografia Complementar:

CEREJA, William Roberto. **Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura**. São Paulo, SP: Atual, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007.

HELENA, Lucia. **A solidão tropical: o Brasil de Alencar e da modernidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

PELLEGRINI, Tânia. **A imagem e a letra: aspectos da ficção brasileira contemporânea**. São Paulo, SP: Fapesp, 1999.

SARAIVA, Arnaldo. **Modernismo brasileiro e modernismo português: subsídios para o seu estudo e para a história das suas relações**. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2004.

Nome da disciplina: Leitura e produção de texto em Língua Espanhola III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Esta disciplina tem seu foco predominante na competência da língua oral, de forma a possibilitar a inserção e participação comunicativa, que permeiam a vida pessoal, profissional e acadêmica do aluno.

Objetivo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Promover a leitura e a produção textual, tanto na modalidade oral como na escrita, a partir do trabalho com diversos gêneros discursivos;
- Discutir questões gramaticais e estruturais pertinentes à produção de texto na variedade “cultura”;
- Estimular a fluência oral na língua espanhola.

Bibliografia Básica:

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa Del español**: de la lengua a la idea. Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

MILANI, Esther. **Gramática de Espanhol**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

Señas. Dicionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños. Trad. Eduardo Brandão, Claudia Berlina. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar:

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave**: español para el mundo, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

_____. **Clave**: español para el mundo, 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

_____. **Clave**: español para el mundo, 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

GOMEZ TORREGO, L. **Gramática didáctica Del español**. Madrid: SM, 1997.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa Del español**: de la idea a la lengua. Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Nome da disciplina: Literatura Espanhola do século XIX a XXI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: O séc. XVIII: as obras e autores mais representativos. O séc. XIX e o Romantismo e o Realismo espanhol e seus respectivos contextos históricos e culturais. Principais Períodos e autores desde começos do século XX até a atualidade. Os movimentos estéticos na Europa no começo de século XX: as Vanguardas, o “Realismo Crítico” e a “Poesia Social”. O Experimentalismo na literatura do pós-guerra. A literatura espanhola atual.

Objetivos:

- Estudar a literatura espanhola no marco das manifestações artísticas europeias em geral e de Espanha, em particular, focalizando os séculos XIX e XX;
- Fornecer aos alunos o instrumental teórico necessário para leitura e análise crítica de textos literários, em especial aqueles pertencentes ao cânone espanhol;
- Oferecer atividades de leitura e interpretação que permitam aos alunos mobilizar e consolidar os conhecimentos de língua espanhola;
- Discutir as representações de temáticas variadas presentes nos textos literários que são objeto da disciplina, dando ênfase às questões étnico-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

raciais, ambientais e de relações entre gêneros com vistas a sensibilizar os alunos para a educação para a diversidade.

Bibliografia Básica:

BENETTI, Giovanna; CASELLATO, Mariarita e MESSORI, Gemma. **Más que palabras** - Literatura por tareas. Barcelona: Difusión, 2005.

GRUNER, Clóvis; DENIPOTI, Cláudio (orgs.). **Nas tramas da ficção: história, literatura e leitura**. Cotia, SP: Ateliê, 2008.

VALES, José Calles. **Las mejores páginas de la literatura**. Madrid: Libsa, 2002.

Bibliografia Complementar:

Antología de Textos Literarios II (Siglos XVIII, XIX y XX). Praga (Rep. Tcheca): Embajada de España en la República Checa, 2010.

PEDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B.; RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. **La literatura espanhola en los textos: siglo XX**. São Paulo: Nerman, Brasília: Consejería de Educación de la Embajada de España, 1991.

Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños: volume único. 3. ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2010.

URRUTIA CÁRDENAS, Salvador Hernán. La edad de plata de la literatura española (1868-1936). **Cauce: Revista de filología y su didáctica**, Nº 22-23, 1999-2000 (Ejemplar dedicado a: Homenaje a Enrique Díez-Canedo Reixa), págs. 581-595.

ZORRILLA, José. *Don Juan Tenorio*. São Paulo: Moderna, 2011.

Nome da disciplina: Língua Espanhola V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com ênfase na produção e compreensão oral, tendo em vista as práticas discursivas e interativas do cotidiano em contextos presenciais e mediados pelas novas tecnologias.

Objetivos:

Desenvolver novas competências gramaticais, lexicais, funcionais e sociolinguísticas, que permitirão maior domínio da língua para compreender e utilizar o espanhol de forma prática, o que possibilitará interagir adequadamente em diferentes contextos e situações sociais.

Bibliografia Básica:

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. 10 ed. Madrid, España: Edições SM, 2011

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español: de la lengua a la idea** Tomo I e II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños: volume único. 3. ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2010

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

GONZÁLEZ HERMOSO, A. **Conjugar es fácil en español de España y de América**. Madrid: Edelsa, 1999.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol: para brasileiros**. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Ortografía de la lengua española**. Madrid: Espasa, 2010.

PERIS, Ernesto Martín; BAULENAS, Neus Sans. **Gente 2**. Libro del Alumno. Barcelona: Difusión, 2000

Nome da disciplina: Letramento Acadêmico

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Procedimentos básicos para o trabalho intelectual. A questão do conhecimento. Limites da ciência. Mito da neutralidade científica. Conhecimento e poder. Normas e técnicas para a produção da monografia. Construção lógica do trabalho: objetivos e procedimento; a pergunta de partida; a exploração; a problemática; a construção do modelo de análise; a observação; a análise das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

informações; as conclusões. Tipos de pesquisa. Elaboração do artigo científico e/ou do projeto de pesquisa.

Objetivos:

- Compreender as etapas de uma investigação científica;
- Romper com preconceitos e falsas evidências durante o trabalho acadêmico;
- Conhecer os tipos de pesquisa e as metodologias que os caracterizam;
- Perceber que uma proposição só tem direito ao estatuto científico na medida em que pode ser verificada pelos fatos;
- Elaborar o projeto de pesquisa e um artigo científico.

Bibliografia Básica:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xvi,

Bibliografia Complementar:

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. 210 p. ISBN 8502055321 .

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p. ISBN 9788522448784.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008. 308 p. ISBN 9788502064478

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 204 p. ISBN 9788522455195.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 277 p. ISBN 9788522470549.

Nome da disciplina: Estudo de Libras II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais. Noções de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais: diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.

Objetivo:

Ao final desta disciplina, o graduando em Letras estará mais bem preparado para:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Desconstruir os mitos estabelecidos socialmente com relação às línguas de sinais e a comunidade surda;
- Destacar metodologias para a expansão de informações/conhecimento ao sujeito surdo por meio da Língua de Sinais;
- Fornecer conhecimento teórico e prático sobre a comunidade surda e sua língua;
- Desenvolver atividades que proporcionem contato dos alunos com a comunidade surda, a fim de ampliar o vocabulário na língua de sinais;
- Motivar os alunos no aprendizado, destacando a importância da língua no ensino para alunos surdos;
- Conhecer aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais e seu processo de aquisição;
- Adquirir algumas noções de escrita de sinais;
- Estabelecer algumas comparações entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais;
- Observar nos textos estudados e fazer reflexões temas referentes a etnia, gênero, inclusão, questões ambientais.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Alberto Rainha; CARVALHO, Ilza Silva de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. 4.ed. Brasília: SENAC DF, 2013.

GESSER, A. **Libras**: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LIMA, Priscila Augusta. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, João Serapião de. **Educação inclusiva**: jogos para o ensino de conceitos. 6.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARÃES, Marly. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GARCIA, Ana Q; BOLFER, Maura. **Educar** – lemas, temas e dilemas. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Nome da disciplina: Projetos Integradores V (Práticas Curriculares V)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

Ao final desta disciplina, o graduando em Letras estará mais bem preparado para:

- Identificar as necessidades pessoais, profissionais e educacionais dos alunos;
- Selecionar métodos e técnicas para atender as necessidades dos alunos;
- Planejar aulas de língua materna (L1) e segunda língua (L2) que sejam inclusivas e que respeitem a diversidade dos alunos;
- Elaborar planos de aula completos, que integrem as habilidades linguísticas;
- Considerar o uso do corpo para ministrar aula (postura e posição corporal, gesto, ritmo e tom de voz, falar em público).

Bibliografia Básica:

CORDEIRO, J. **Didática**: contexto, educação. São Paulo: Contexto, 2007.

BORUCHOVITCH, E.; BZUNECK, J.A. (org). **A motivação do aluno**: contribuições da psicologia contemporânea. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

WIDDOWSON, H.G. **O ensino de línguas para a comunicação**. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Bibliografia Complementar:

PEREIRA, R.C.; ROCA, P. (org.). **Linguística aplicada**: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

QUADROS, R.M. de; SCHMIEDT, M. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

SALLES, H. et alii. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. 2 v. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

BROWN, H. Douglas. **Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy**. 2nd. ed. White Plains: Longman, 2001.

SANT'ANNA, I.M.; MENEGOLLA, M. **Didática: aprender a ensinar**. São Paulo: Loyola, 2011

Nome da disciplina: Estágio Curricular I - Português

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Reconhecimento da realidade do ensino de língua portuguesa. Vivências pedagógicas em situações de ensino-aprendizagem de língua portuguesa. Observação e análise do trabalho pedagógico com ênfase nas práticas de leitura de língua portuguesa.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Desenvolver o olhar investigativo reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante, no sentido de compreender o fazer docente;
- Discutir as diferentes propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com Língua Portuguesa;
- Observar e discutir sobre as práticas de ensino de leitura à luz das concepções teóricas estudadas no decorrer do curso.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo: lei nº 10.172/2001** discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação. São Paulo: Avercamp, 2006.

GUIMARAES, Valter Soares. **Formação de professores: saberes, identidade e profissão**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade: desafio à formação de professores**. São Paulo: Paulinas, 2009.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva** artigo a artigo. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MIRANDA, Maria Irene; SILVA, Lázara Cristina da. **Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades**. : Junqueira & Marin, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

OLIVO, Sílvio; LIMA, Manolita Corrêa. **Estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Nome da disciplina: Tópicos especiais em outras linguagens artísticas

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: ARTE: O que é e para quê. Contexto do ensino e avaliação de Arte no Brasil. MÚSICA: Princípios de notação musical. Experimentação sonora. TEATRO: Os signos teatrais. Espaço, Corpo e voz. Improvisação. ÁUDIO-VISUAL: Roteiro, filmagem, edição. Fruição artística. Relações possíveis entre Literatura e demais artes.

Objetivos:

- Proporcionar aos alunos o contato e reconhecimento dos diversos campos artísticos;
- Incentivar a alfabetização artística buscando uma postura crítica referente à arte e ao mundo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Construir conhecimentos em arte por meio da contextualização histórica, fazer artístico e apreciação artística;
- Contribuir para uma vivência artística de forma teórica e prática estimulando o pensamento divergente e a personalidade criativa;
- Possibilitar as relações de grupo e colaborativas através da prática cultural e artística;
- Relacionar os conhecimentos sobre literatura e artes.

Bibliografia Básica:

ALVES, Rubem. **A escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir**. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

AGUIAR, V. T. (coord.). **Era uma vez na escola...formando educadores para formar leitores**. Belo Horizonte: Formato, 2001.

CONNOR, Steven. **Cultura pós-moderna: introdução às teorias do contemporâneo**. Tradução Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves. 6. ed. Sao Paulo: Loyola, 2012.

PEASE, Allan; PEASE, Barbara. **Desvendando os segredos da linguagem corporal**. [Tradução: Pedro Jorgensen Junior]. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da arte**. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

_____. **Arte-Educação no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LERM, Ruth Rejane Perleberg. **Diário de Bordo**: Estabelecendo as bases da pesquisa. Disponível em:

www.anpap.org.br/anais/2009/pdf/ceav/ruth_rejane_perleberg_lerm.pdf. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

PINHEIRO, Carlos Educardo Brefore, **Da literatura ao Teatro**: a eterna luta entre o bem e o mal nas fuguras do Dr. Jekyll e de Mr. Hyde. Disponível em:

<http://www.unioeste.br/travessias/DOSSIE/DA%20LITERATURA%20AO%20TEATRO.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

CAMIASSA, Maria Marta dos S. **Temas em História da Arte**. Viçosa, 2012.

Disponível em: <https://www2.cead.ufv.br/serieconhecimento/wp-content/uploads/edicao-12/temas-historia-arte.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

FLORY, Alexandre Villibor. **Literatura e Teatro**: encontros e desencontros formais e históricos. Disponível em: < http://www.dle.uem.br/revista_jiop_1/artigos/villibor.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

STROHER, Marga Janete (Orgs.) **Educar para a convivência na diversidade desafio à formação de professores**. São Paulo: Paulinas, 2009.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala**: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 69. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em educação, linguagens e novas tecnologias

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 5º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: As relações entre educação, linguagem e novas tecnologias nos documentos e na legislação educacional. Utilização dos AVAs na formação docente e na educação Básica. Uso das mídias na educação.

Objetivo Geral:

Subsidiar a formação teórica e prática para uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) no trabalho docente.

Objetivos Específicos:

- Discutir a respeito das implicações do uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) na educação;
- Observar e aprender sobre o funcionamento de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Reconhecer as potencialidades e limites no uso das mídias na Educação - TV e vídeo, informática, rádio e impresso.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Wendel (org.). **Tecnologia e educação**: as mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2008.

GONNET, Jacques. **Educação e mídias**. Edições Loyola, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

OLIVEIRA, Maria Olívia de; PESCE, Lucila (org.). **Educação e cultura midiática**. Salvador: EDUNEB, 2012. 218p. v. 1. Disponível em: <http://eduneb.uneb.br/wp-content/uploads/2012/12/Educacao_e_Cultura_Midiatica_Volume_1.pdf#page=20>

Bibliografia Complementar:

BÉVORT, Evelyne; BELLONI, Maria Luiza. **Mídia-Educação: conceitos, história e perspectivas**. Educ. Soc., Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1081-1102, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://cedes.preface.com.br/>>

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12598:publicacoes>>

BRASIL. **Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

BORJAS, Beatriz. **A gestão educativa a serviço da inovação**. Edições Loyola.

FERRETTI, J.C. (org.) **Tecnologias, trabalho e educação**. Petrópolis: Vozes, 1994

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas, SP: Papirus, 2007.

Nome da disciplina: Literatura Brasileira: período contemporâneo

Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Contexto histórico-social e cultural do Brasil do período (segunda metade do século XX e século XXI) O desenvolvimento do conto. O pós-modernismo: relações entre a literatura, outras artes, a mídia e o mercado. Tendências da poesia e da prosa contemporâneas. Literatura e os discursos históricos, biográficos, autobiográficos e memorialistas. Autores e obras.

Objetivos:

- Estudar a literatura brasileira no marco das manifestações artísticas da segunda metade do século XX e primeiros anos do século XXI;
- Fornecer aos alunos o instrumental teórico necessário para leitura e análise crítica de textos literários, em especial aqueles que dizem respeito ao período focalizado pela disciplina;
- Discutir as representações de temáticas variadas presentes nos textos literários que são objeto da disciplina, dando ênfase às questões étnico-raciais, ambientais e de relações entre gêneros com vistas a sensibilizar os alunos para a educação para a diversidade.

Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 43. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007.

PELLEGRINI, Tânia. **A imagem e a letra**: aspectos da ficção brasileira contemporânea. São Paulo, SP: Fapesp, 1999.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Manoel de. **Poesia completa**. São Paulo: Leya, 2010.

BUARQUE, Chico. **Budapeste**: romance. 2. ed., 23. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CESAR, Ana Cristina. **A teus pés**: prosa/poesia. São Paulo: Ática, 1998.

CONNOR, Steven. **Cultura pós-moderna**: introdução às teorias do contemporâneo. Tradução Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Goncalves. 6. ed. Sao Paulo: Loyola, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

MORICONI, Ítalo (Org.). **Os Cem melhores contos brasileiros do século**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

Nome da disciplina: Literatura Portuguesa: do Realismo à atualidade

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Contexto sócio-histórico-cultural de Portugal no final do século XIX e nos séculos subsequentes. Realismo: prosa e poesia. Simbolismo. Principais autores e obras. Vanguardas artísticas em Portugal. Prosa e poesia portuguesa moderna e contemporânea.

Objetivos:

- Conhecer o contexto sócio-histórico-cultural de Portugal e do mundo na segunda metade do século XIX e nos séculos XX e XXI, assim como a relação deste contexto com a produção literária da época;
- Promover a leitura e análise crítica das principais obras da Literatura Portuguesa dos séculos XIX, XX e XXI;
- Discutir as diversas representações presentes nos textos literários, em especial aquelas ligadas a questões étnico-raciais, de gênero e outras, de modo a capacitar os futuros professores para o trabalho com a Literatura como ferramenta para melhor compreensão de relações em curso nas sociedades.

Bibliografia Básica:

COMPAGNON, Antoine. **Os cinco paradoxos da modernidade**. Tradução de Cleonice P. B. Mourão, Consuelo F. Santiago, Eunice D. Galéry. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007.

MOISÉS, Massaud. **Modernismo**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

Bibliografia Complementar:

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa**. 37. ed. rev. e atual.. São Paulo, SP: Cultrix, 2008.

PESSOA, Fernando. **Poesias**. Seleção de Sueli Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, c1996.

SALEMA, Álvaro (org.) **Antologia do Conto Português Contemporâneo**. Lisboa: ICALP, 1984. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/literatura-1.html?limit=20&limitstart=0>

SARAIVA, António José; LOPES, Óscar. **História da literatura portuguesa**. 17. ed. Porto, Portugal: Porto Editora, [s.d.].

SARAIVA, Arnaldo. **Modernismo brasileiro e modernismo português**: subsídios para o seu estudo e para a história das suas relações. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2004.

SARAMAGO, José. **Levantado do chão**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

Nome da disciplina: Estrutura e funcionamento da Educação Básica

Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Organização do Sistema Escolar Brasileiro. A Lei nº 9.394/96 (LDB) e a realidade educacional. O Estatuto da Criança e do Adolescente. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Políticas educacionais.

Objetivos:

- Compreender a organização do Sistema Educacional Brasileiro a partir da LDB, bem como a constituição do trabalho docente contemporâneo;
- Analisar a organização dos sistemas estaduais e municipais e sua interdependência com o sistema nacional;
- Discutir artigos do ECA que se referem ao cotidiano escolar;
- Discutir as diretrizes curriculares para a Língua Portuguesa e Língua Espanhola em interface com questões práticas do cotidiano escolar/sala de aula;
- Discutir, a partir do contexto da disciplina, questões relativas à inclusão, aos gêneros, etnias.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo: lei nº 10.172/2001 discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação**. São Paulo: Avercamp, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. **A educação negada**: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. 2. ed. Sao Paulo: Cortez, 2001. 200 p. (Biblioteca da **educação**. Serie 1 Escola v. 17).

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 6. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. 198 p. (**educação** contemporânea).

Bibliografia Complementar:

ARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil**: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIROUX, Henry A.. **Os professores como intelectuais**: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 1997. xxiv, 270 p. ISBN 8573073012.

LOUREIRO, Ana Maria Bastos. **Professor**: identidade mediadora. São Paulo: Loyola, c2004. 114 p. ISBN 8515029022.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: [teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política]. 41. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010, 86 p. (Polêmicas do nosso tempo; 5).

Nome da disciplina: Projetos Integradores VI (Práticas Curriculares VI)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Desenvolver atividades práticas e reflexões teóricas que permitam uma compreensão e disponibilidade corporal que possa contribuir para as práticas docentes.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver atividades de autoconhecimento corporal e vocal;
- Compreender a possibilidade de trabalhar o corpo para permitir o melhor desempenho das atividades docentes;
- Reconhecer algumas possibilidades educativas, geradoras de prazer e vivência plena do corpo.

Bibliografia Básica:

GIVENS, David B. **A linguagem corporal no trabalho**. Tradução de Daniela Barbosa Henriques. Petrópolis: Vozes Nobilis, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade**: desafio à formação de professores. São Paulo: Paulinas, 2009. 127 p. ISBN 978853562462. Inclui bibliografia.

PEASE, Allan; PEASE, Barbara. **Desvendando os segredos da linguagem corporal**. [Tradução: Pedro Jorgensen Junior]. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala**: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 69. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar:

BIDART, Lucia de Biase. **Marketing pessoal**: manual prático. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso**: modos de organização. São Paulo, SP: Contexto, 2012.

GITOMER, Jeffrey H. **O livro verde da persuasão**: como persuadir pessoas a fazer do "seu jeito" como falar, apresentar, persuadir, influenciar, convencer e vender seu ponto de vista para os outros. [Tradução de Mônica Rosemberg] . São Paulo: M. Books, 2010.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. 22. ed. São Paulo: Cultrix, 2010.

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade**: desafio à formação de professores. São Paulo: Paulinas, 2009.

Nome da disciplina: Estágio Curricular II - Português

Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Reconhecimento da realidade do ensino de língua portuguesa. Vivências pedagógicas em situações de ensino-aprendizagem de língua portuguesa. Observação e análise do trabalho pedagógico.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;
- Desenvolver o olhar investigativo reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante, no sentido de compreender o fazer docente;
- Discutir as diferentes propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com Língua Portuguesa;
- Observar e discutir sobre a utilização dos materiais didáticos nas práticas de ensino de leitura à luz das concepções teóricas estudadas no decorrer do curso;
- Discutir sob o viés dos temas transversais os elementos ligados à inclusão social via acesso ao conhecimento linguístico.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo**: lei nº 10.172/2001 discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação. São Paulo: Avercamp, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CEREJA, William Roberto. **Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura.** São Paulo, SP: Atual, 2005.

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação.** Tradução: José Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

PEREIRA, Regina Celi; ROCA, Pilar (org.). **Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos.** São Paulo: Contexto, 2009. 206 p.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual.** [22. ed.]. São Paulo: Contexto, 2013.. 84 p. Bibliografia: p. 79-82.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** Sao Paulo: Cortez, 1994. 263 p. (Coleção Magistério - Série Formação do Professor.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 5.ed. São Paulo:

Cortez, 2010.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Nome da disciplina: Estágio Curricular I - Espanhol

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Reconhecimento da realidade do ensino de língua espanhola. Observação e análise dos materiais didáticos utilizados no ensino-aprendizagem de língua espanhola.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;
- Propiciar o desenvolvimento do olhar investigativo, reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante;
- Apresentar as diferentes propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com as línguas estrangeiras;
- Refletir sobre as possibilidades e desafios envolvidos na elaboração, adoção e utilização de materiais didáticos nas aulas de língua estrangeira;
- Sensibilizar os futuros professores para o papel que a linguagem, em particular a língua estrangeira, pode desempenhar em sala de aula para a apresentação de novas realidades aos alunos, contribuindo para a discussão de temas relevantes como o respeito às diferenças étnico-raciais e de gênero, assim como a questão ambiental, cuidados com a saúde, dentre outros.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia?** 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais:** rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 1997.

LOUREIRO, Ana Maria Bastos. **Professor:** identidade mediadora. São Paulo: Loyola, c2004.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais:** ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Orientações curriculares para o ensino médio:** linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ Ensino Médio:** Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

GUIMARAES, Valter Soares. **Formação de professores:** saberes, identidade e profissão. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Nome da disciplina: Tópicos especiais em Literatura Comparada

Natureza: Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo de abordagens teóricas e/ou práticas pertinentes à área de Literatura Comparada a serem definidas pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando os avanços das pesquisas na área e/ou as necessidades pedagógicas do curso.

Objetivos:

- Apresentar aos alunos o instrumental teórico relativo aos estudos comparado e/ou comparativo de textos literários;
- Explorar os diálogos possíveis entre as literaturas de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola.

Bibliografia Básica: A bibliografia básica será definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando-se a ementa elaborada e as publicações mais recentes na área.

Bibliografia Complementar: A bibliografia complementar será definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando-se a ementa elaborada e as publicações mais recentes na área.

Nome da disciplina: Tópicos especiais em Ensino de Línguas

Natureza: Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Especificidades do ensino de espanhol como língua estrangeira no ensino fundamental e médio. Análise de diferentes materiais didáticos. Confecção de exercícios diferenciados para o ensino de espanhol como língua estrangeira. Produção de material didático diversificado, visando o ensino de espanhol como língua estrangeira para o ensino fundamental e médio.

Objetivos:

Conhecer e discutir os critérios de análise e produção de material didático em Língua Estrangeira a partir de uma abordagem inter-transcultural, tendo como eixo os gêneros discursivos. Observar e discutir como são tratados aspectos referentes à inclusão, a etnias, ao meio ambiente, gêneros nos materiais didáticos analisados. Confeccionar material didático visando o ensino de espanhol como língua estrangeira considerando as recomendações dos documentos oficiais PCNs.

Bibliografia Básica:

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español**: de la lengua a la idea Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español**: de la lengua a la idea Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Competências e habilidades:** da proposta à prática. 5.ed. São Paulo: Edicoes Loyola, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais:** ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Orientações curriculares para o ensino médio:** linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ Ensino Médio:** Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo, 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave:** español para el mundo, 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

Nome da disciplina: Tópicos especiais em Língua Portuguesa

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 6°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Os gêneros discursivos/textuais nos estudos contemporâneos da linguagem. Procedimentos analíticos. Os gêneros no ensino e aprendizagem dos conhecimentos linguísticos, da leitura e da produção de textos.

Objetivos:

Refletir sobre a noção de gênero, texto e discurso. Discutir as diferentes abordagens sobre gêneros. Relacionar gênero ao ensino e ao letramento. Verificar a aplicabilidade das teorias ao reconhecimento e à análise de gêneros. Adquirir habilidades para a pesquisa e para o ensino-aprendizagem. Discutir sob o viés dos temas transversais os elementos ligados à inclusão social via acesso ao conhecimento linguístico.

Bibliografia Básica:

BAKHTIN, Mikhail (V. N. Volochínov). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Michel Lahud, Yara Frateschi Vieira (trad.). 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 2008.

TRASK, R Larry. **Dicionário de Linguagem e Linguística**. Contexto, 2011.

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

DELL'ISOLA, R. P. (org.). **Gêneros Textuais: o que há por trás do espelho?** Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2012. Disponível em: <http://www.nigufpe.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Generos-textuais-o-que-ha-por-tras-do-espelho.pdf>

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica**. Uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. [22. ed.]. São Paulo: Contexto, 2013.. 84 p. Bibliografia: p. 79-82.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Gêneros Textuais: definição e funcionalidade**. In: DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna R.; BEZERRA, Maria A. (Org.) **Gêneros Textuais e Ensino**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/1209000/mod_resource/content/1/02%20MARCUSCHI%20G%C3%AAneros%20textuais.pdf

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. Tradução: José Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em Linguística

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: Os gêneros discursivos/textuais nos estudos contemporâneos da linguagem. Procedimentos analíticos. Os gêneros no ensino e aprendizagem dos conhecimentos linguísticos, da leitura e da produção de textos.

Objetivos:

- Refletir sobre a noção de gênero, texto e discurso;
- Discutir as diferentes abordagens sobre gêneros;
- Relacionar gênero ao ensino e ao letramento;
- Verificar a aplicabilidade das teorias ao reconhecimento e à análise de gêneros;
- Adquirir habilidades para a pesquisa e para o ensino-aprendizagem;
- Discutir sob o viés dos temas transversais os elementos ligados à inclusão social via acesso ao conhecimento linguístico.

Bibliografia Básica:

BAKHTIN, Mikhail (V. N. Volochínov). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Michel Lahud, Yara Frateschi Vieira (trad.). 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 2008.

TRASK, R Larry. **Dicionário de Linguagem e Linguística**. Contexto, 2011

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

DELL'ISOLA, R. P. (org.). **Gêneros Textuais: o que há por trás do espelho?** Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2012. Disponível em: <http://www.nigufpe.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Generos-textuais-o-que-ha-por-tras-do-espelho.pdf>

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica.** Uma introdução ao estudo da história das línguas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual.** [22. ed.]. São Paulo: Contexto, 2013.. 84 p. Bibliografia: p. 79-82.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Gêneros Textuais: definição e funcionalidade.** In: DIONÍSIO, Ângela P.; MACHADO, Anna R.; BEZERRA, Maria A. (Org.) Gêneros Textuais e Ensino. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/1209000/mod_resource/content/1/02%20MARCUSCHI%20G%C3%AAneros%20textuais.pdf

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação.** Tradução: José Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Nome da disciplina: Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem de Línguas

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Fundamentação epistemológica da Linguística Aplicada; estudo dos modelos de aquisição de línguas, avaliação e preparação de material didático à luz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

da Teoria dos Gêneros; discurso, sentido e sujeito no Ensino-Aprendizagem de Línguas.

Objetivos:

- Caracterizar a área de estudos denominada “Linguística Aplicada” e suas possibilidades de pesquisa;
- Discutir alguns dos parâmetros teóricos que envolvem o ensino/aprendizagem do Português como língua materna;
- Discutir as congruências e divergências entre Alfabetização e Letramento e suas implicações para o ensino da Língua Portuguesa (LP);
- Perceber como a compreensão do estudo de gêneros no ensino/aprendizagem de LP e de Línguas estrangeiras implicam na prática docente;
- Refletir sobre as novas configurações teórico-metodológicas da Linguística Aplicada na atualidade.

Bibliografia Básica:

BORBA, Francisco da Silva. **Introdução aos estudos linguísticos**. 16.ed. Campinas: Pontes, 2008.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo, SP: Cultrix, 2008.

PEREIRA, Regina Celi; ROCA, Pilar (org.). **Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos**. São Paulo: Contexto, 2009.

Bibliografia Complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica: Uma introdução ao estudo da história das línguas.** São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à linguística I: objetos teóricos.** São Paulo: Contexto, 2011.

FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à linguística II: Princípios de análise.** São Paulo: Contexto, 2011.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Gêneros textuais & ensino.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

TRASK, R. L. **Dicionário de linguagem e linguística.** Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2011.

Nome da disciplina: Pesquisa Orientada na área de Letras

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Delimitação do contexto de uma pesquisa na área de Letras. Delineamento de pesquisa. Procedimentos metodológicos para pesquisa em Letras. Elaboração de um pré-projeto de pesquisa.

Objetivos:

- Promover a discussão sobre a metodologia em pesquisas na área de letras;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Discutir questões estruturais na elaboração de projeto de pesquisa e de monografia;
- Orientar os alunos em relação à elaboração da monografia.

Bibliografia Básica:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. 6. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalho de conclusão de curso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Nome da disciplina: Projetos Integradores VII (Práticas Curriculares VII)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

- Estudar, à luz de teorias linguísticas e pedagógicas, aspectos relacionados à sintaxe em língua espanhola e língua portuguesa, em especial o período composto;
- Discutir e compreender as estratégias empregadas pelos falantes no processamento textual bem como as propostas de trabalho para que se possa ensiná-las aos estudantes da escola básica;
- Apresentar as propostas para o ensino da sintaxe no Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como fazer uma avaliação delas a partir da observação feita pelos alunos em seus estágios;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Exercitar as práticas de leitura e escrita através do trabalho com textos, em português e em espanhol, que tratem de temáticas contemporâneas, entre as quais serão enfatizadas: as culturas indígena e afrodescendente, as questões de gênero e sexualidades e, ainda, questões ambientais. Deste modo, pretende-se capacitar os alunos a conhecerem e tratarem destes assuntos em sua futura atuação profissional.

Bibliografia Básica:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. 10. ed. Madrid, España: Edições SM, 2011.

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. Tradução: Jose Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Bibliografia Complementar:

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Competências e habilidades: da proposta à prática**. 5.ed. São Paulo: Edicoes Loyola, 2010.

FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. renovada. São Paulo: Ed. FTD, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol: para brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

Nome da disciplina: Estágio Curricular III – Português

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Reconhecimento da realidade do ensino de língua portuguesa. Vivências pedagógicas em situações de ensino-aprendizagem de língua portuguesa. Observação e análise do trabalho pedagógico com ênfase nas práticas de leitura de língua portuguesa.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;
- Desenvolver o olhar investigativo reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante, no sentido de compreender o fazer docente;
- Discutir as diferentes propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com Língua Portuguesa;
- Observar e discutir sobre a utilização dos materiais didáticos nas práticas de ensino de leitura à luz das concepções teóricas estudadas no decorrer do curso.

Bibliografia Básica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo: lei nº 10.172/2001** discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação. São Paulo: Avercamp, 2006.

GUIMARAES, Valter Soares. **Formação de professores: saberes, identidade e profissão.** 5. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade: desafio à formação de professores.** São Paulo: Paulinas, 2009.

Bibliografia Complementar:

BARREIRO, Iraíde M. F.; GEBRAN, Raimunda A. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores.** São Paulo: Avercamp, 2006.
Araraquara: Junqueira & Marin, 2008.

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MIRANDA, Maria Irene; SILVA, Lázara Cristina da. **Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades.** : Junqueira & Marin, 2008.

OLIVO, Sílvio; LIMA, Manolita Corrêa. **Estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.** São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Nome da disciplina: Estágio Curricular II – Espanhol

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Observação de princípios didático-pedagógicos aplicados à situação de ensino-aprendizagem de língua espanhola. Articulação entre teorias e práticas observadas em sala de aula.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;
- Desenvolver o olhar investigativo reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante, no sentido de compreender o fazer docente;
- Discutir as diferentes propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com as línguas estrangeiras.

Bibliografia Básica:

LOUREIRO, Ana Maria Bastos. **Professor:** identidade mediadora. São Paulo: Loyola, c2004.

MORAIS, Regis de (Org.). **Sala de aula:** que espaço é esse? 24. ed. Campinas: Papyrus, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SANTOS, Maria Eduarda Vaz Moniz dos. **Mudança conceptual na sala de aula:** um desafio pedagógico epistemologicamente fundamentado. Lisboa: Livros Horizonte, c1998.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais:** ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Orientações curriculares para o ensino médio:** linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ Ensino Médio:** Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

GUIMARAES, Valter Soares. **Formação de professores:** saberes, identidade e profissão. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em aquisição de Linguagem e Alfabetização

Natureza: Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Abordagem histórica dos conceitos de alfabetização e letramento. Análise dos métodos de alfabetização. Projeto didático para o trabalho com leitura e escrita nos anos iniciais do ensino fundamental e EJA. Programas e projetos de alfabetização atuais. Alfabetização em língua estrangeira. A persistência de dilemas no ensino fundamental: dificuldades de leitura e escrita. Linguagens imagética, cinematográfica, dentre outras.

Objetivo Geral:

Compreender o processo de aquisição da linguagem e alfabetização e seus desdobramentos na inclusão de crianças, jovens e adultos.

Objetivos Específicos:

- Identificar e realizar práticas pedagógicas de alfabetização e letramento a partir de propostas curriculares locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Reconhecer nos processos de alfabetização e letramento conceitos teórico-práticos que auxiliem na elaboração de práticas pedagógicas e curriculares que respeitem as diferenças das pessoas em ambientes escolares e não escolares;
- Refletir sobre as dificuldades no processo de aquisição da linguagem e alfabetização, sobre a aprendizagem de língua estrangeira e sobre a existência dos mais variados tipos de linguagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

CORDEIRO, Jaime Francisco Parreira. **Didática**: contexto, educação. São Paulo: Contexto, 2007. 189 p. ISBN 9788572443401.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Competências e habilidades**: da proposta à prática. 5.ed. São Paulo: Edicoes Loyola, 2010. 60 p. ISBN 9788515023554.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena.. **Estágio e docência**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 296 p. (Docência em formação). ISBN 9788524910708.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. 37. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Moderna, 2000. 287 p. ISBN 8516026310.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994. 263 p. (Coleção Magistério - Série Formação do Professor). ISBN 9788524902987.

SANT'ANNA, Ilza Martins; MENEGOLLA, Maximiliano. **Didática**: aprender a ensinar. 9. ed. Sao Paulo: Loyola, 2011. 126 p. (Escola e participação). ISBN 9788515003518.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 6. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. 198 p. (Educação contemporânea). ISBN 9788585701048.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia**: ativa e didática: um convite ao estudo da ciência do mundo moderno. São Paulo: Saraiva, 2004. 420 p. ISBN 9788502040045.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em avaliação de aprendizagem

Natureza: Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Abordagens conceituais sobre avaliação da aprendizagem. As relações entre a avaliação e os diversos elementos que constituem o processo de ensino. Os fatores intra e extraescolares que permeiam o processo avaliativo. Aspectos históricos, políticos, ideológicos e culturais do planejamento e da avaliação dos sistemas educacionais na sociedade contemporânea.

Objetivos:

- Discutir conceitos sobre os diferentes tipos de avaliação da aprendizagem e suas relações com o processo de ensino e aprendizagem;
- Analisar e problematizar práticas avaliativas de avaliações internas;
- Contextualizar aspectos históricos, políticos, ideológicos e culturais do planejamento e da avaliação dos sistemas educacionais na sociedade contemporânea.

Bibliografia Básica:

RABELO, Edmar Henrique. **Avaliação: novos tempos, novas práticas**. 8. ed. Petrópolis, RJ:: Vozes, 2009.

GIROUX, Henry A.. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SANTOS, Maria Eduarda Vaz Moniz dos. **Mudança conceptual na sala de aula:** um desafio pedagógico epistemologicamente fundamentado. Lisboa: Livros Horizonte, c1998.

Bibliografia Complementar:

FREIRE, Wendel (org.). **Tecnologia e educação:** as mídias na prática docente. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

LEMOS, Valter. **O Critério do sucesso:** técnicas de avaliação da aprendizagem. Lisboa, Texto Editora.1990. (Disponível em: <http://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2041/1/O%20critério%20do%20sucesso.pdf>)

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva, Jeanne Sawaya. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2011

PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder:** crítica ao senso comum em educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ROMÃO, José Eustáquio. **Pedagogia dialógica.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Nome da disciplina: Literatura infanto-juvenil

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora relógio): 40h

Número de aulas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: Especificidade e gênese da literatura infanto-juvenil. Literatura infanto-juvenil no contexto brasileiro. Formação do leitor. A dimensão estética e a lúdica. Dimensão pedagógica associada à literatura infanto-juvenil. Formas literárias da literatura infantil e juvenil. Abordagem da literatura infantil e juvenil na escola.

Objetivos:

- Discutir os conceitos básicos para uma teoria da literatura Infanto-juvenil;
- Conhecer a formação e desenvolvimento da literatura infanto-juvenil brasileira;
- Conhecer as dimensões estéticas e lúdicas, bem como a pedagógica da literatura infanto-juvenil;
- Fornecer instrumental teórico para o reconhecimento das formas literárias da literatura infanto-juvenil;
- Refletir sobre abordagens da literatura infanto-juvenil no contexto escolar e as possibilidades teórico-metodológicas para o trabalho docente;
- Refletir sobre as temáticas presentes em obras literárias destinadas ao público infantil e juvenil, principalmente no que concerne a questões de gênero, etnia, inclusão, diversidade e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

CEREJA, William Roberto. **Ensino de literatura**: uma proposta dialógica para o trabalho com **literatura**. São Paulo, SP: Atual, 2005.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. 37. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Moderna, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual.** Tradução Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, Vera Teixeira de (coord.). **Era uma vez na escola: formando educadores para formar leitores.** Belo Horizonte: Formato, 2001.

FARIA, Maria Alice. **Como usar a literatura infantil na sala de aula.** São Paulo: Contexto, 2010.

FERNANDES, Célia Regina Delácio. **Leitura, literatura infanto-juvenil e educação.** Londrina : Eduel, 2013. [livro eletrônico]. Disponível em: <http://www.uel.br/edito-ra/portal/pages/livros-digitais-gratuitos.php>.

MEIRELES, Cecília. **Janela mágica.** 3. ed., 35. impr. São Paulo: Moderna, 2003.

PAIVA, Aparecida; PAULINO, Graça; PASSOS, Marta. **Literatura e leitura literária na formação escolar: caderno do professor** /Belo Horizonte: Ceale, 2006. http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let%2009%20Literatura_leitura_literaria.pdf.

Nome da disciplina: Literaturas africanas de Língua Portuguesa

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: Breve contexto histórico, social e cultural da África lusófona, especialmente no período pós-independência. Evolução das literaturas africanas de Língua Portuguesa. Negritude, assimilação, aculturação, sentido de nação, identidades, memória, tradição e oralidade. Autores e obras.

Objetivos:

- Promover a discussão sobre a Literatura africana de Língua Portuguesa;
- Apresentar um panorama da Literatura africana, a partir do contexto histórico de sua produção;
- Ler e analisar textos literários de autores africanos;
- Discutir a matriz africana em alguns autores afro-brasileiros;
- Refletir, a partir da leitura dos textos literários, sobre questões emergentes no contexto atual, como etnia, gênero, meio ambiente.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, Manuel. **Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa I e II**. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa Secretaria de Estado da Investigação Científica Ministério da Educação e Investigação Científica, 1977. Disponível em: <<file:///D:/User/Downloads/bb07.pdf>>. Acesso em 15 jul. 2016.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

Souza, Florentina; LIMA, Maria Nazaré (Orgs.). **Literatura afro-brasileira**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

<http://pt.slideshare.net/rosangelanascimentozo/literatura-afrobrasileira-25826147?next_slideshow=1>. Acesso em: 15 jul. 2016.

Bibliografia Complementar:

AGUALUSA, José Eduardo. **O vendedor de passados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gryphus, 2011.

CONNOR, Steven. **Cultura pós-moderna: introdução às teorias do contemporâneo**. Tradução Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Goncalves. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

COUTO, Mia. **Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

PEPETELA. **Jaime Bunda: agente secreto, estórias de alguns mistérios**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

VENÂNCIO, José Carlos, **Literatura e poder na África Lusófona**. Lisboa: Ministério da Educação. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992. Disponível em: <///D:/User/Downloads/lipod.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015

Nome da disciplina: Metodologia do ensino de Literatura

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ementa: Leitura e literatura. A formação do leitor. Métodos e técnicas para abordagem e ensino do texto literário no ensino fundamental e médio. Os clássicos na sala de aula. O comparativismo como método de ensino da literatura. Políticas públicas do ensino de Literatura. Literatura no livro didático. Ensino da literatura e novas tecnologias.

Objetivos:

- Promover reflexões sobre a “função” da literatura na educação básica e na formação crítica e humana do discente;
- Problematizar a literatura como disciplina escolar;
- Refletir sobre a chamada literariedade: o que é, como se constrói, o que significa;
- Discutir sobre a (im)possibilidade de se ensinar literatura a partir de leituras e reflexões advindas de experiências em sala de aula;
- Discutir metodologias para o ensino de literatura na educação básica a partir dos documentos oficiais que norteiam e justificam sua inserção;
- Refletir sobre a presença dos clássicos na sala de aula;
- Apresentar propostas para o trabalho com a literatura no Ensino Fundamental e Médio, sob variados pontos de vista.
- Discutir a presença e a abordagem de temáticas relacionadas a questões de inclusão, etnia, gênero e meio ambiente, presentes em obras literárias e materiais didáticos.

Bibliografia Básica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

CEREJA, William Roberto. **Ensino de literatura:** uma proposta dialógica para o trabalho com literatura. São Paulo, SP: Atual, 2005.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário:** narrativa infantil e juvenil atual. Tradução Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

SANTOS, Luis Alberto Brandão; OLIVEIRA Silvana Pessoa de. **Sujeito, tempo e espaço ficcionais:** introdução à teoria da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar:

BOSI, Alfredo (org.). **Leitura de poesia.** São Paulo: Ática, 2010.

BELO, André. **História e livro e leitura.** Belo Horizonte: Autentica, 2008.

CALVINO, Italo. **Por que ler os clássicos.** Tradução: Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BRASIL/SEMTEC. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio** (vol. 1). Brasília: MEC/SEMTEC, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf. Acesso em: 18 jul. 2016.

FARIA, Maria Alice. **Como usar a literatura infantil na sala de aula.** São Paulo: Contexto, 2010.

Nome da disciplina: Orientação de TCC

Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 80h

Número de aulas: 80

Ementa: Realizar atividades de pesquisa em Letras com a finalidade de desenvolver trabalho de conclusão de curso. Orientações gerais sobre regulamento do TCC. Redação da monografia. Apresentação da monografia.

Objetivos:

- Estimular o espírito investigativo e o interesse pela pesquisa na área de Letras;
- Fomentar o intercâmbio de conhecimentos, pesquisas e interpretações entre os graduandos;
- Oferecer oportunidade para os graduandos refletirem criticamente sobre sua construção de conhecimento e sobre as principais correntes epistemológicas;
- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de TCC;
- Oferecer apoio às atividades de redação de gêneros acadêmicos, especialmente monografia;
- Orientar os alunos acerca dos procedimentos administrativos relativos à execução e consecução do TCC, especialmente o Regulamento de TCC.

Bibliografia Básica:

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar: Além das obras de referência indicadas, será facultado aos alunos a realização de outras leituras, conforme área de concentração da pesquisa a ser realizada e seguindo recomendações do professor responsável pela orientação do TCC.

Nome da disciplina: Projetos Integradores VIII (Práticas Curriculares VIII)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo de uma ou mais questões relativas à prática docente no processo de ensino-aprendizagem que integrem teoria e prática. Os temas serão definidos pelo(s) professor(es) orientador(es) em Conjunto com os discentes e desenvolvidos ao longo do semestre.

Objetivos:

- Apresentar, de forma oral, seminário que verse sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Conhecer e discutir diferentes perspectivas da pesquisa na área de Letras e Ensino de Línguas;
- Acompanhar e colaborar com a construção dos TCC's em andamento.

Bibliografia Básica:

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

CORDEIRO, Jaime Francisco Parreira. **Didática: contexto, educação**. São Paulo: Contexto, 2007. 189 p. ISBN 9788572443401. Bibliografia: p. [187]-189.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalho de conclusão de curso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007

Nome da disciplina: Estágio Curricular IV – Português

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Reconhecimento da realidade do ensino de língua portuguesa. Vivências pedagógicas em situações de ensino-aprendizagem de língua portuguesa. Observação e análise do trabalho pedagógico.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;
- Desenvolver o olhar investigativo reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante, no sentido de compreender o fazer docente;
- Discutir as diferentes propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com Língua Portuguesa;
- Observar e discutir sobre a utilização dos materiais didáticos nas práticas de ensino de leitura à luz das concepções teóricas estudadas no decorrer do curso;
- Discutir sob o viés dos temas transversais os elementos ligados à inclusão social via acesso ao conhecimento linguístico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo: lei nº 10.172/2001** discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação. São Paulo: Avercamp, 2006.

CEREJA, William Roberto. **Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura.** São Paulo, SP: Atual, 2005.

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação.** Tradução: José Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

PEREIRA, Regina Celi; ROCA, Pilar (org.). **Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos.** São Paulo: Contexto, 2009. 206 p.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual.** [22. ed.]. São Paulo: Contexto, 2013.. 84 p. Bibliografia: p. 79-82.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994. 263 p. (Coleção Magistério - Série Formação do Professor)

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Nome da disciplina: Estágio Curricular III – Espanhol

Natureza: Obrigatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 100h

Número de aulas: 40 aulas teóricas + 60 aulas práticas

Ementa: Observação de abordagens e métodos utilizados no desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, produção oral e escrita em língua espanhola. Planejamento e execução de plano de aula.

Objetivos:

- Aproximar o futuro professor do contexto real de atuação;
- Propiciar o desenvolvimento do olhar investigativo, reflexivo e crítico sobre a ação docente por meio de observação participante;
- Aprofundar o estudo e reflexão sobre propostas teórico-metodológicas para o trabalho escolar com as línguas estrangeiras, em especial a língua espanhola;
- Acompanhar a elaboração e execução de um plano de ensino de E/LE;
- Sensibilizar os futuros professores para o papel que a linguagem, em particular a língua estrangeira, pode desempenhar em sala de aula para a apresentação de novas realidades aos alunos, contribuindo para a discussão de temas relevantes como o respeito às diferenças étnico-raciais e de gênero, assim como a questão ambiental, cuidados com a saúde, dentre outros.

Bibliografia Básica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

MORAIS, Regis de (Org.). **Sala de aula: que espaço é esse?**. 24. ed. Campinas: Papyrus, 2011.

SANTOS, Maria Eduarda Vaz Moniz dos. **Mudança conceitual na sala de aula: um desafio pedagógico epistemologicamente fundamentado**. Lisboa: Livros Horizonte, c1998.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. 6. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Orientações curriculares para o ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

GUIMARAES, Valter Soares. **Formação de professores: saberes, identidade e profissão**. 5. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em Leituras Orientadas

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo de textos fundamentais em uma das seguintes áreas: línguas, linguística, literaturas, ensino-aprendizagem a ser definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando os avanços das pesquisas na área e/ou as necessidades pedagógicas do curso.

Objetivos:

- Proporcionar aos alunos o contato com publicações mais recentes nas áreas afins ao perfil de formação do Curso;
- Contribuir para a ampliação das bases teóricas dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica: A bibliografia básica será definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando-se a ementa elaborada e as publicações mais recentes na área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Complementar: A bibliografia complementar será definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando-se a ementa elaborada e as publicações mais recentes na área.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em Linguagem e Diversidade

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Diversidade e educação. Aspectos legais no que tange à diversidade (de gênero e étnico-racial) na educação e na sociedade brasileira. O livro didático e a diversidade. Formação docente e a diversidade na escola..

Objetivos:

Objetivo Geral:

Realizar reflexões e discussões teórico/metodológicas que possibilitem aos futuros docentes uma formação para a compreensão da diversidade de gênero e racial e um enfrentamento de situações de exclusão.

Objetivos Específicos:

- Compreender alguns conceitos e ideais que permeiam as discussões sobre o respeito à diversidade de gênero na educação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Abordar os principais aspectos relacionados à educação para as relações étnico-raciais;
- Discutir estratégias para uma postura docente que dialogue com a alteridade.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia:** Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; STRÖHER, Marga J (Org.). **Educar para a convivência na diversidade:** desafio à formação de professores. São Paulo: Paulinas, 2009.

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **PNE passo a passo:** lei nº 10.172/2001 discussão dos objetivos e metas do plano nacional de educação. São Paulo: Avercamp, 2006.

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. **A educação negada:** introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Org.). **Inclusão em educação:** culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SILVA, Aida Maria Monteiro et al. **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Organizadoras Verbena Moreira S. de S. Lisita, Luciana Freire E. C. P. Sousa. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Síntese da coleção História Geral da África: século XVI ao século XX**. Brasília: UNESCO, MEC, UFSCar, 2013.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em Produção Oral

Natureza: Optativa

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Práticas comunicativas de compreensão e produção oral em língua espanhola em contextos significativos, com ênfase nos aspectos socioculturais e interculturais das comunidades falantes desta língua.

Objetivos:

- Aperfeiçoar a habilidade comunicativa – ouvir e falar – em Língua Espanhola;
- Aprimorar o uso de estratégias de compreensão e expressão oral;
- Dominar situações prático-discursivas próprias dos países falantes do espanhol;
- Produzir textos orais diversos sobre temáticas contemporâneas, inclusive aquelas relativas ao gênero, etnia, inclusão, meio ambiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Bibliografia Básica:

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. Tradução: Jose Carlos P. de Almeida Filho. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español: de la lengua a la idea**. Tomo I. Madrid, España: Edelsa, 1995.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del español: de la lengua a la idea**. Tomo II. Madrid, España: Edelsa, 1995.

Bibliografia Complementar:

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Competências e habilidades: da proposta à prática**. 5.ed. São Paulo: Edicoes Loyola, 2010.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2a. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 1b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

JACOBI, Claudia; MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Clave: español para el mundo**, 2b. São Paulo, SP: Moderna, 2007.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol: para brasileiros**. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

Nome da disciplina: Tópicos Especiais em Materiais Didáticos para Ensino de Línguas

Natureza: Optativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária (hora-relógio): 40h

Número de aulas: 40

Ementa: Estudo de abordagens teóricas e/ou práticas de um ou mais dos seguintes itens: análise, seleção e produção de materiais didáticos a serem definidas pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando os avanços das pesquisas na área e/ou as necessidades pedagógicas do curso.

Objetivos:

- Estudar legislações relativas ao PNLD e demais programas governamentais de aquisição de material didático;
- Discutir critérios para escolha de livros didáticos de Língua Materna e Estrangeira;
- Analisar livros didáticos de Língua Portuguesa e Espanhola.

Bibliografia Básica: A bibliografia básica será definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando-se a ementa elaborada e as publicações mais recentes na área.

Bibliografia Complementar: A bibliografia complementar será definida pelo(s) professor(es) ministrante(s) considerando-se a ementa elaborada e as publicações mais recentes na área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

6.3. Estágio supervisionado

É um componente curricular de caráter obrigatório que deve ser realizado pelos discentes a partir do 5º período do curso. Constitui um dos requisitos indispensáveis à obtenção do diploma.

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o espaço favorável para reflexão e intervenção no campo de atuação profissional dos discentes do Curso de Graduação em Letras com a orientação e acompanhamento pedagógico de profissionais que já exercem a profissão e têm experiência suficiente para a discussão e encaminhamento dos trabalhos. Sendo assim, esse componente contribui para a construção de experiências significativas de aprendizagens relacionando teoria e prática em situações reais de atuação.

O Estágio Curricular Supervisionado obedece às disposições de regulamento elaborado pelo Setor de Estágio e Egressos do Campus São João del-Rei, bem como do Manual do Estágio do Curso de Graduação em Letras, elaborado pela Coordenação do Curso em conjunto com docentes do Núcleo Acadêmico de Educação. Preza-se, ainda, a observância dos preceitos contidos nas seguintes legislações:

I – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n.º 9.394/96;

II – Lei n.º 11.788 (25/09/2008);

III - Resolução CNE/CP n.º 1/2002;

IV - Resolução CNE/CP n.º 2/2002;

V – Resolução CNE/CP n.º 1/2005.

O Estágio Curricular Supervisionado totalizará 700 (setecentas) horas. Destas, 400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

(quatrocentas) horas serão destinadas ao estágio na área de Língua Portuguesa e 300 (trezentas) horas à área de Língua Espanhola.

Compreendendo que o Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade que envolve teoria, prática e reflexão, as horas de Estágio foram divididas em atividades teóricas e práticas. As atividades teóricas deverão subsidiar as atividades práticas, considerando, entre outros fatores, o foco pedagógico de cada disciplina de Estágio prevista na estrutura curricular do curso. As atividades práticas serão aquelas desenvolvidas no âmbito da instituição concedente envolvendo as de conhecimento do cotidiano educativo (observação e entrevistas), a coparticipação, construção e desenvolvimento de projetos em parceria com essas instituições concedentes, a participação em eventos e/ou atividades das instituições concedentes, a intervenção pedagógica (regência) e a avaliação. Os Estágios Curriculares podem, assim, assumir dois aspectos, quais sejam: curricular/profissionalizante e atividade de extensão (ação comunitária).

A cada semestre, um percentual da carga horária de estágio será reservado para a confecção das atividades e dos documentos que envolvem o relatório de estágio. Esta carga horária deverá ser certificada pelo docente responsável pela disciplina de Estágio Curricular.

Atualmente, existem convênios firmados com a Prefeitura Municipal de São João del-Rei e com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para que os discentes do curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola realizem estágio em escolas municipais e estaduais.

Assim, o estudante deverá pesquisar instituições escolares da região e manifestar junto a seus dirigentes o interesse de aí realizar seu estágio. A escolha do local de realização do estágio ficará a critério do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Caso a instituição escolhida não seja ainda conveniada, o estudante deverá entrar em contato com o Setor de Estágio e Egressos para solicitar que seja celebrado o convênio o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei. É importante esclarecer, ainda, que se o estudante fizer o estágio em mais de uma instituição, deverá atentar para esses procedimentos em cada uma delas.

A avaliação do Estágio Curricular se realizará durante e ao final de cada etapa. A avaliação ocorrerá de forma sistemática e contínua considerando-se os aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pelos (as) estagiários (as). A avaliação deverá realizar-se sob três parâmetros: a elaboração, a organização e a aplicabilidade das atividades.

6.4. Práticas como Componente Curricular

O curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola reconhece a importância de estabelecer a relação teoria prática como eixo articulador do currículo, permeando todo o processo de formação do futuro profissional, especialmente do educador. Por esse motivo, foram incluídas na matriz curricular as disciplinas denominadas Projetos Integradores (do 1º ao 8º semestre, totalizando 400 horas), as quais possuem caráter prático, enfocando questões e/ou contextos próprios das atividades de ensino-aprendizagem e a reflexão sobre eles, valorizando a interdisciplinaridade e a possibilidade de aplicação dos conhecimentos trabalhados no curso.

Além disso, os alunos realizam o Estágio Curricular Supervisionado, já referido anteriormente neste documento, e têm, por isso, a oportunidade de conhecer a realidade da atuação dos profissionais da área de Letras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Por fim, vale ressaltar a implementação, no âmbito da rede do IF Sudeste MG, do Programa de Consolidação das Licenciaturas - Prodocência, instituído pela Portaria N°. 119/2010. No Campus São João del-Rei, como parte das ações desse programa foram promovidos dois eventos, a saber: o I Ciclo de Debates de Letras, em 06/12/2014, com o tema "Diretrizes e metas curriculares" e o II Ciclo de Debates de Letras, em 19/06/2015 com o tema "Desafios da Educação Inclusiva". Em ambas ocasiões foram convidados profissionais para debater com os alunos e docentes da licenciatura questões relativas ao dia a dia em sala de aula a fim de aproximar o curso dessa realidade.

6.5. Atividades Complementares

Além do ensino presencial, efetivado por meio da oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, em atenção ao disposto na Resolução CNE/CP 2/2002, este Projeto Pedagógico de Curso prevê que os(as) alunos(as) se engajem em atividades complementares de caráter acadêmico, científico, cultural e extensionista com o objetivo de aprimorar seu processo formativo enquanto futuros profissionais da área de Letras.

Para esse fim, fez-se a inclusão na estrutura curricular de 200 horas de Atividades Complementares que devem ser cumpridas para a integralização do currículo. Essas atividades são regidas pelo Regulamento das Atividades Complementares (RAC) e supervisionadas pela Coordenação de Atividades Complementares, a qual é composta por um coordenador e um vice-coordenador eleitos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras e cujo mandato terá duração de 02 (dois) anos.

As Atividades Complementares podem ser feitas durante toda a trajetória acadêmica do(a) aluno(a), ou seja, do primeiro ao último período do curso, inclusive no período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

de férias escolares. Para que sejam validadas junto ao Registro Acadêmico, o(a) aluno(a) deverá comprovar semestralmente, através de documentação pertinente, a participação nos diferentes grupos de atividades elencadas no Regulamento das Atividades Complementares. Esses grupos são (i) pesquisa e aperfeiçoamento acadêmico, (ii) ensino e aperfeiçoamento profissional e (iii) extensão e aperfeiçoamento social, humano e cultural.

São exemplos dessas atividades: participação em simpósios, congressos, monitorias, publicações em periódicos acadêmicos, atuação em atividades culturais, participação em projetos de iniciação científica, participação em programas e projetos de extensão.

6.6. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – previsto no PPC do Curso Letras do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei. Constitui-se de uma monografia, desenvolvida, preferencialmente, de forma individual nos últimos semestres do curso, a partir das atividades desenvolvidas nas seguintes disciplinas: Pesquisa Orientada na área de Letras (7º período/ 40h) e Orientação de TCC (8º período/ 80h). O trabalho monográfico deverá abordar tema específico com procedimento metodológico de estudo científico. O TCC deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do aluno. É feito sob a coordenação de um orientador visando a apresentação perante banca avaliadora.

O trabalho de conclusão de curso é atividade de integração curricular obrigatória para os (as) graduandos (as) do curso de Letras do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei. O TCC corresponde a uma produção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

acadêmica que expressa competências e habilidades desenvolvidas pelo (a) aluno (a), assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação e tem sua regulamentação como parte integrante do PPC. Este deve obedecer às diretrizes estabelecidas no regulamento de trabalho de conclusão de curso (TCC), resolução Cepe nº 21/2012 e normas para elaboração de TCC e monografia.

O Regulamento de Trabalho de Conclusão de curso prevê a eleição de um coordenador que será encarregado do encaminhamento das atividades de TCC, acompanhado do professor responsável por orientar o trabalho.

6.7. Metodologia de ensino

No curso de Letras , Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei, são utilizadas metodologias adequadas a cada conteúdo, a partir dos objetivos previstos e o perfil esperado dos egressos, tendo como alvo o trabalho a ser desenvolvido e a eficiência do desempenho discente.

As disciplinas possuem Programas Analíticos que orientam a atividade docente e permitem o acompanhamento por parte do discente. Os (as) docentes de uma mesma disciplina seguem uma ementa pré-estabelecida a qual guia as atividades ao longo do período letivo. São explicitados os conteúdos programáticos, assim como os seus respectivos objetivos (geral e específicos), os quais servem de parâmetro para a mensuração da capacidade do aluno de instrumentalizar o conhecimento adquirido e de sua aptidão para utilizá-lo na resolução de problemas.

Ressalte-se que as disciplinas denominadas Tópicos Especiais não se enquadram nesse critério, uma vez que suas ementas estão em aberto justamente para que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

(a) docente possa adequar os conteúdos às mais novas teorias e/ou práticas da área, ou mesmo às necessidades específicas do curso. No caso de Projetos Integradores, a elaboração de Programas Analíticos e das ementas constitui atividade inerente a esse componente curricular uma vez que este atende às necessidades pedagógicas que emergem no decorrer do curso, razão pela qual não há ementas ou referenciais bibliográficos preestabelecidos.

Nos Programas Analíticos são explicitados os conteúdos programáticos, assim como os seus respectivos objetivos (geral e específicos), os quais servem de parâmetro para a mensuração da capacidade do (a) aluno (a) de instrumentalizar o conhecimento adquirido e de sua aptidão para utilizá-lo para reflexão teórica e na resolução de problemas inerentes à área da linguagem.

A metodologia aplicada nos diversos conteúdos busca valorizar a interdisciplinaridade e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de Letras, a participação em eventos científicos, dentre outros, em que se exercite a observação e a reflexão, e a proposição de soluções de problemas. Procura-se valorizar os conhecimentos prévios dos (as) discentes, sua autonomia e necessidades específicas, seus diferentes ritmos de aprendizagem e o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Acrescente-se que são utilizadas diversas estratégias didático metodológicas, como: aulas expositivas dialogadas, seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, confecção de materiais, atividades práticas diversas, dentre outras. Como suporte ao processo de ensino aprendizagem utiliza-se o Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment), um software livre, de fácil acesso, que possui ferramentas que podem aumentar a eficácia de um curso ou disciplina em particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Neste sentido, é estimulada a percepção das possibilidades de aplicação do conhecimento, a constante reflexão sobre problemas que permeiam a sociedade e sobre os processos pedagógicos.

6.8. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del- Rei, a avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno (a) em relação a programação curricular. A avaliação tem como objetivo desenvolver a autonomia do (a) educando (a), contribuindo para o seu pleno desenvolvimento intelectual e social.

O atual Regimento Acadêmico de Graduação (RAG) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais estabelece normas para a avaliação do ensino aprendizagem do (a) discente. Assim, pelo RAG, o (a) discente é considerado(a) aprovado (a) se obtiver nota da disciplina igual ou superior a 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina. É considerado reprovado, o discente que ao concluir o semestre letivo, obtiver nota na disciplina inferior a 40 (quarenta) e/ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

O Exame Final é ofertado ao (à) discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60 (sessenta) e maior ou igual a 40 (quarenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). O (a) discente que se submeter ao Exame Final será considerado (a) aprovado (a) caso obtenha nota mínima de 60% (sessenta por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

O Art. 33 do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) diz ainda que "Deverão ser aplicadas no mínimo três (3) avaliações por disciplina" no decorrer do semestre letivo. O § 1º do referido Artigo coloca que "os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados no Programa Analítico e apresentados aos discentes no início do período letivo".

Assim, cada docente, no seu Programa Analítico da Disciplina, deve expor as metodologias de ensino-aprendizagem a serem utilizadas e os procedimentos de avaliação coerentes. Aplicam-se depois os critérios de aprovação e composição dos resultados, definidos no RAG, explicitados do Art. 36 ao 40.

Semestralmente, além do Conselho de Classe, sempre que necessário, são organizadas reuniões com o Colegiado do Curso com o objetivo de discutir rendimentos frequências e acompanhar individualmente cada aluno (a), identificando possíveis problemas e os corrigindo.

A avaliação escolar é vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem. Cabe também ao (à) professor (a) desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo.

Para o(a) aluno (a), a avaliação é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades, o que lhe facilitará a reorganização da sua tarefa de aprender. Para a instituição, possibilita definir prioridades e localizar os aspectos das ações educacionais que demandam maior apoio.

É assegurado ao (à) aluno (a) o acesso a todos os trabalhos e provas por ele realizados para fins de avaliação escolar, desde que se apresente em dia e hora fixados pelo professor para esse acesso. Para divulgação das notas de trabalhos e provas, os (as) professores (as) podem utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Modele ou outros meios. Além disso, os resultados de toda e qualquer avaliação, incluindo a frequência, serão computados e divulgados ao final de cada semestre letivo, nos diários de classe e encaminhados à Coordenação Geral de Ensino (CGE) e, posteriormente, ao Setor de Registros Acadêmicos da Instituição.

6.9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Para o aproveitamento de competências anteriormente desenvolvidas, são adotados os critérios normatizados pelo Regimento Acadêmico da graduação – RAG. Os artigos 26 e 27, do capítulo VIII do RAG indicam que:

Art.26. É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do Campus.

§ 1º. Para a verificação de aproveitamento de disciplinas, a Instituição deverá exigir, para análise, o histórico escolar, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem, além de exame de proficiência no caso de disciplinas cursadas paralelamente em outra instituição ou quando o colegiado de curso julgar necessário.

§ 2º. O discente poderá ser dispensado de cursar disciplinas optativas ou obrigatórias que já tenha cursado em outra Instituição (ou em outro curso no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais), desde que os conteúdos desenvolvidos e carga horária sejam equivalentes a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina pretendida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

§ 3º. Poderão ser aproveitadas apenas disciplinas cursadas no mesmo nível de ensino.

§ 4º. O pedido de aproveitamento de disciplinas, protocolado na Secretaria de Graduação, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico escolar e programas analíticos das disciplinas, quando não cursadas no Campus pleiteado, obedecendo ao prazo previsto no calendário acadêmico.

§ 5º. A avaliação e a aprovação do aproveitamento de disciplina serão realizadas pelo professor da mesma até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do pedido e referendado pelo coordenador, de curso caso o professor não cumpra o prazo estabelecido, o coordenador de curso terá autonomia para avaliação e aprovação.

§ 6º. No caso de disciplinas cursadas em outra Instituição, só poderá haver aproveitamento de disciplinas se essas, no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, corresponderem, no máximo, a 60% (sessenta por cento) da carga horária para a conclusão do curso em que ingressou ressalvada as situações previstas na legislação vigente e as relativas ao ingresso para obtenção de habilitação ou modalidade de curso já concluído.

§ 7º. O discente deverá frequentar às aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de aproveitamento.

Art. 27. O discente devidamente matriculado em um curso poderá requerer exame de proficiência em determinada disciplina do mesmo.

§ 1º. Para submeter-se ao exame de proficiência em determinada disciplina, o requerente deverá estar regularmente matriculado no curso e não ter sido reprovado na disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

§ 2º. A solicitação de exame de proficiência ocorre na Secretaria de Graduação, durante período previsto no calendário acadêmico, em requerimento anexado de prova documental que justifique seu pedido.

§ 3º. Caberá ao colegiado de curso deferir ou não a solicitação de exame de proficiência, respeitando o § 7º do artigo 16 deste Regulamento.

§ 4º. A elaboração, aplicação e correção das provas de proficiência são de responsabilidade de uma Banca Examinadora Especial, designada pelo colegiado do curso. O resultado do processo e respectivos documentos deverão ser entregues ao Registro Acadêmico em até 40 (quarenta) dias após o após o prazo estabelecido no calendário acadêmico, conforme parágrafo 2º deste artigo.

§ 5º. A avaliação e a aprovação do aproveitamento de disciplina serão realizadas pelo professor da mesma até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do pedido e referendado pelo coordenador, de curso caso o professor não cumpra o prazo estabelecido, o coordenador de curso terá autonomia para avaliação e aprovação.

§ 6º. No caso de disciplinas cursadas em outra Instituição, só poderá haver aproveitamento de disciplinas se essas, no IF Sudeste MG, corresponderem, no máximo, a 60% (sessenta por cento) da carga horária para a conclusão do curso em que ingressou, ressalvadas as situações previstas na legislação vigente e as relativas ao ingresso para obtenção de habilitação ou modalidade de curso já concluído.

§ 7º. O discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de aproveitamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

7. INFRAESTRUTURA

7.1. Espaço físico disponível e uso da área física do Campus

O Prédio 1 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei é composto de 3 (três) andares nos quais se distribuem as diversas atividades do instituto e da Escola Municipal com a qual compartilha a edificação.

Os banheiros e demais áreas laváveis, tais como a cozinha e dispensa, possuem azulejos brancos nas paredes, louças sanitárias na cor branca, pias cerâmicas e em aço inox, além de acessórios de higiene em material plástico (dispense de sabonete, papel toalha e álcool em gel). A distribuição desta edificação ocorre como se segue:

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
2º Pavimento	2º Pavimento	884,29
	Sanitário Feminino com Banheiro para PNE	16,82
	Sanitário Masculino com Banheiro para PNE	16,82
	Salas Administrativas da Escola Municipal	6,98
	Datacenter	6,98
	Arquivo DAP	6,98
	Contabilidade	6,98
	Financeiro	14,44
	Direção de Administração e Planejamento	29,58
	Setor de Transportes e Serviços de Apoio	44,83
	Licitação e Contratos	11,85
	Laboratório de Enfermagem	44,83
	Setor de Patrimônio	44,83
	Sala dos Professores	44,83
	Sala de Recursos Multifuncionais	29,58
	Sala de Aula Infantil	29,58
	Sala de Aula	44,83
	Biblioteca da Escola Municipal	60,07
Secretaria da Escola Municipal	29,58	
Diretoria da Escola Municipal	14,33	
3º Pavimento	3º Pavimento	760,54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
	11 (onze) Salas de Aulas	44,83/cada
	Sala Administrativa da Escola Municipal com 2(dois) banheiros	22,28
	Sanitário Masculino com Banheiro para PNE	12,78
	Sanitário Feminino com Banheiro para PNE	12,78
	EAD	44,83
GUARITA	Área Total	21,25
	Sala dos Porteiros	3,00
	Banheiro para uso exclusivo dos Porteiros e Vigilantes	1,40

Com objetivo de ampliação do Campus, foi inaugurado o novo prédio, denominado “Prédio 2”. Tal edificação teve seu primeiro bloco, o Bloco C, concluído em janeiro de 2016, tendo sido mobiliado e ocupado para as atividades acadêmicas e administrativas, a partir de fevereiro de 2016. Em 2017, o prédio foi mobiliado e concluído, iniciando as atividades letivas em 06 de março deste ano. Com a inauguração dos blocos B e A, o Campus ampliou suas instalações significativamente, dispondo atualmente de 22 salas de aula, 06 laboratórios de Informática e 10 laboratórios especializados para atender as demandas específicas de cada curso. Anfiteatro com 200 lugares e biblioteca com 409 m² de área. Todos com equipamentos modernos e de alta qualidade.

O Prédio 02 divide-se de forma detalhada nos seguintes setores e salas:

PRÉDIO 2	Área Total	5500,41
BLOCO A 1º Pavimento	Sala de Aula	70,32
	Sala de Aula	69,65
	Sala de Aula	49,25
	Sala de Aula	53,61
	Sala de Aula	53,42
	Sala de Aula	53,77
	Sala de Aula	54,13
	Almoxarifado	37,38
BLOCO A	Laboratório de Inteligência de Mercado	59,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

2º Pavimento	Laboratório de Informática 01	56,30
	Laboratório de Informática 02	56,05
	Laboratório de Informática 03	56,30
	Sala de Aula conjugada com Laboratório de Enfermagem	108,89
	Laboratório de Anatomia	53,75
	Laboratório de Línguas	57,05
BLOCO A 3º Pavimento	19 (dezenove) gabinetes para professores	11,80/cada
	16 (dezesesseis) gabinetes para professores	19,32/cada

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
BLOCO B 1º Pavimento	Reprografia	34,65
	Cozinha	17,85
	Cantina	31,85
	Copa/DML	9,71
	Sanitário Feminino	24,41
	Sanitário Feminino para PNE	3,13
	Sala Técnica	9,71
	Sanitário Masculino	24,41
	Sanitário Masculino para PNE	3,13
	Elevador para PNE	5,52
	Biblioteca	409,18
BLOCO B 2º Pavimento	Tecnologia da Informação	41,93
	Laboratório de Montagem e Manutenção	41,93
	Sala Técnica	9,71
	Sanitário Feminino	24,41
	Sanitário Feminino para PNE	3,13
	Sanitário Masculino	24,41
	Sanitário Masculino para PNE	3,13
Anfiteatro (incluindo: acessos, palco, camarim, sala de apoio e banheiros)	428,81	
BLOCO B 3º Pavimento	DEXP	58,77
	Laboratório de Inovação	25,64
	Sala Técnica	9,71
	Sanitário Feminino	24,41
	Sanitário Feminino para PNE	3,13
	Sanitário Masculino	24,41
	Sanitário Masculino para PNE	3,13
Copa/DML	9,71	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
BLOCO C 1º Pavimento	Mini Refeitório	29,03
	2 (dois) banheiros	4,83/cada
	1 (um) banheiro masculino e 1 (um) banheiro feminino na	6,00/cada
	Sala dos Professores	
	Sala de Professores	51,95
	Duas salas da CGAE	17,45/cada
	Coordenação Geral de Ensino	18,85
	Coordenação Geral de Ensino	17,60
	Secretaria	36,10
	Laboratório de Mecânica dos Solos	54,00
	Laboratório de Instalações Sanitárias e Hidráulica	54,00
	Laboratório de Materiais de Construção Civil	108,90
BLOCO C 2º Pavimento	Laboratório de Microbiologia Ambiental, Parasitologia e	67,20
	Biologia Geral	
	Laboratório de Topografia	42,04
	Laboratório de Química Geral, Química Ambiental e	57,95
	Saneamento Ambiental	
	Laboratório de Segurança do Trabalho	50,80
	Sala de Aula	54,65
	Sala de Aula	54,30
Sala de Aula	55,20	
Sala de Aula	55,20	

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
BLOCO C 3º Pavimento	Direção-geral	28,40
	Sanitário do Diretor-geral	4,83
	Gabinete do Diretor-geral	20,20
	Recepção	22,50
	Direção de Ensino	22,89
	Direção de Pesquisa e Inovação	32,90
	Direção de Desenvolvimento Institucional	13,53
	Recepção das Direções Sistêmicas	20,12
	Comunicação e Eventos	17,90
	Coordenação da Comunicação e Eventos	12,50
	Direção de Extensão	26,50
	Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	26,68
	Auditoria	26,37
	Ouvidoria / SCISS / SPPD / SPA/ PI / CCS	26,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	26,75
	Sala de Reuniões	76,62
	Recepção Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	17,90
	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	12,50

7.2. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus de São João del-Rei, é um órgão de apoio didático e pedagógico do Campus, inaugurada em 2011, sendo que seus recursos informacionais estão voltados, principalmente, às necessidades da comunidade acadêmica, tendo por finalidade:

- Dar assistência ao corpo docente e discente na elaboração de projetos acadêmicos e na pesquisa bibliográfica de trabalhos escolares;
- Disseminar a informação;
- Criar e fortalecer o hábito de leitura em todos os usuários;
- Apoiar a educação teórico pedagógica vinculando-a à leitura lúdica;
- Estimular a imaginação e a criatividade dos usuários;
- Propiciar acesso às expressões culturais das artes em geral;
- Favorecer o diálogo intercultural e a diversidade cultural;
- Garantir acesso a todo tipo de usuário (inclusive os portadores de deficiência) às informações do nosso acervo;
- Facilitar o acesso à informação através do computador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Prover a aquisição e ampliação do acervo bibliográfico a fim de atender as necessidades dos usuários;
- Zelar pela guarda, conservação e restauração do acervo bibliográfico.

7.2.1 Acervo bibliográfico

O acervo gira em torno de 932 títulos e 5270 exemplares sendo estes divididos nas diversas áreas do conhecimento. No levantamento realizado no início de março de 2017 o acervo está dividido da seguinte forma:

Quantitativo de títulos:

Área do conhecimento	Quant.
Ciências Agrárias	11
Ciências Biológicas	8
Ciências Exatas e da Terra	171
Ciências Humanas	100
Ciências Sociais Aplicadas	226
Ciências da Saúde	113
Engenharias	155
Linguística, Letras e Artes	145
Outros	3
Total de títulos	932

Tabela 1: Títulos X Área do Biblioteca - Câmpus São João del-Rei

Quantitativo de exemplares:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Área do conhecimento	Quant.
Ciências Agrárias	72
Ciências Biológicas	47
Ciências Exatas e da Terra	1113
Ciências Humanas	624
Ciências Sociais Aplicadas	1274
Ciências da Saúde	729
Engenharias	707
Linguística, Letras e Artes	690
Outros	14
Total de exemplares	5270

Tabela 2: Exemplares X Área do Conhecimento - Biblioteca - Câmpus SJDR

A política de desenvolvimento da coleção da biblioteca do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus de São João del-Rei visa acompanhar o processo de evolução dos cursos de graduação e técnicos vigentes no Câmpus, procurando atender sempre as atividades neles desenvolvidas, além de atender com antecedência a demanda de novos cursos.

Seu acervo está disponível para consulta on-line via web através do software de bibliotecas PHL, o que permite que o acervo seja consultado de qualquer lugar onde o usuário esteja, além de permitir também, os serviços de renovação e reserva de materiais on-line.

7.2.2. Espaço Físico

A Biblioteca do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus de São João del-Rei, conta atualmente com uma área total de 409,18 m² (quatrocentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

nove metros quadrados) com espaços divididos por sistema de divisórias nas seguintes áreas:

- 01 Sala de estudos individuais (com 09 cabines individuais);
- 10 cabines externas de estudos individuais (localizada na área do acervo);
- 05 Salas de estudos em grupo;
- Sala das bibliotecárias/ processamento técnico/ acervo multimídia.

7.2.3 Serviços Oferecidos

A Biblioteca do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus de São João del-Rei, oferece os seguintes serviços aos seus usuários:

- Empréstimo domiciliar;
- Consulta local;
- Orientação para pesquisa bibliográfica;
- Orientação para normatização de trabalhos científicos;
- Orientação para referenciação bibliográfica;
- Obras em reserva;
- Confecção de ficha catalográfica.

Para que o usuário se familiarize com o acervo, também são prestados os seguintes serviços de orientação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Como consultar o acervo através do nosso site;
- Como encontrar os livros nas estantes através das notações.

Estes serviços são oferecidos através de orientação individual ao usuário quando este sente necessidade de acompanhamento e orientação. Este acompanhamento é feito com o profissional bibliotecário ou com um dos atendentes do setor.

A biblioteca conta com 01(um) computador para uso dos (as) alunos (as) (pesquisa ao acervo/renovação) e mais 04 (quatro) para uso de seus funcionários, sendo 02 (duas) bibliotecárias e 01 (um) assistente administrativo.

A Biblioteca também oferece o serviço de acesso ao Portal de Periódicos e Bases de Dados da Capes aos quais todos os usuários da comunidade escolar tem acesso.

Além disso, a biblioteca do Campus possui Regulamento Interno próprio no qual são detalhadas todas as dinâmicas de suas atividades.

7.2.4 Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 13:00 às 22:00.

7.3. Laboratórios

O Campus São João del-Rei, conta com os seguintes laboratórios de Informática:

7.3.1 Laboratório de Línguas

Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (57,05 m²): Para uso específico do curso de Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

40 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 20 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeter Benq modelo MX660.

O Laboratório de Línguas foi criado com a finalidade de promover o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas, objetivando ampliar as possibilidades pedagógicas para discentes e docentes. Assim, esse espaço pode fornecer recursos tecnológicos e espaço físico para a realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Nesse espaço, os docentes poderão desenvolver a competência comunicativa tanto em língua materna quanto em língua estrangeira, ampliando as habilidades em leitura e produção de textos. Ainda poderão ser desenvolvidas atividades relativas a todas as disciplinas do curso. O trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores do Curso de Letras no Laboratório de Línguas tem como parâmetro este Projeto Pedagógico e considera as necessidades didáticos pedagógicas do Curso.

7.3.2 Laboratório de Informática 1

Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (56,30 m²):

40 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 20 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeter Benq modelo MX660.

7.3.3 Laboratório de Informática 2

Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (56,05 m²):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

31 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 18 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeter Benq modelo MX660.

7.3.4 Laboratório de Informática 3

Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (56,30 m²):

40 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 20 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeter Benq modelo MX660.

7.3.5 Laboratório de Inteligência de Mercado

Prédio 2 – Bloco A – Segundo Andar (59,35 m²):

24 computadores Itautec modelo SM 3330 (4GB memória RAM DDR3, Processador AMD Phenom(tm) II X2 565, 500GB HD, monitor de 20 polegadas, teclado e mouse), 8 notebooks HP modelo ProBook 4530s (4Gb de memória RAM; processador Intel Core I3 2550M 2,3GHz; 500 GB de HD), 13 estabilizadores de tensão, mobiliário e Retroprojeter Benq modelo MX660.

7.3.6 Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores e Prática de Montagem de redes

(41,93 m²) – Prédio 2 – Bloco B – Segundo Andar

Ressalte-se que os laboratórios 1, 2 e 3 estão disponíveis para o desenvolvimento de atividades de qualquer disciplina dos cursos oferecidos no Campus, desde que previamente agendado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

7.4 Sala de Aula

O Campus São João del-Rei conta com 22 (vinte e cinco) salas de aula, sendo todas delas com capacidade para 40 alunos cada:

- Prédio 01- terceiro pavimento: 11 (onze) salas de aula com 44,83m²/cada;
- Prédio 02- Bloco C- segundo pavimento: 04 (quatro) salas de aula de 55 m²/cada (em média);
- Prédio 02- Bloco A- segundo pavimento: 07 (sete) salas de aula com tamanhos de 54 a 70 m²/cada;

Todas as salas contam com equipamento de data show instalado, estabilizador de energia e extensão, além de quadro branco e carteiras.

7.5. Acessibilidade a pessoas com Necessidades Específicas

O planejamento para atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida tem por objetivo proporcionar o exercício da cidadania a todas as pessoas da comunidade da Instituição e quaisquer outros cidadãos que venham utilizar suas instalações e serviços.

As ações de adequação da infraestrutura física são realizadas tendo em vista as normas da NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na qual é tratada a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades específicas a edificações, ao espaço, ao mobiliário e aos equipamentos urbanos, conforme previsto no Decreto nº 3.298, levando-se em conta a proporção e distribuição dos recursos, bem como as adaptações das respectivas áreas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

As edificações onde são desenvolvidas os cursos do Campus oferecem condições de acesso aos espaços e aos sistemas e recursos de comunicação. Para tanto, existe no espaço urbano a delimitação das áreas específicas para estacionamento, próximas às áreas de circulação de pedestres e/ou rampas de acesso; sanitários acessíveis para cada gênero e bebedouros acessíveis. As salas de aula possuem portas que atendem ao requisito mínimo de largura de 0,8 m, havendo um consenso para a adoção de portas com 0,9 a 1 m (ou maiores com duas “bandeiras”) de largura, nas novas construções e/ou reformas.

O instituto possui elevador e rampas de acesso para atender aos deficientes físicos e com dificuldade de mobilidade. Foram instaladas barras de transferência para PNE nos banheiros; piso podotátil emborrachado antiderrapante direcional e de alerta para atendimento aos portadores de deficiência visual. E também conta-se com sinalizações táteis nos degraus das escadas, placas táteis de corrimão de “Início” e “Fim”, placas táteis de sanitário com braile e relevo e placas táteis de elevador com braile e relevo. O prédio conta ainda com 4 (quatro) mapas táteis com braile e relevo, visando à identificação de todos os pavimentos da edificação pelos portadores de necessidades visuais.

7.6. Área de lazer e circulação

São cerca de 20.000 m² de área física, com 9.000 m² de área construída que incluem além dos Prédios 01 e 02. No que se refere às áreas de lazer e convivência, além dos ambientes citados nos subitens anteriores, o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei possui uma quadra poliesportiva constituída de piso cimentado, estrutura metálica e concreto armado, a qual ocupa uma área de 1074,43m². Compreendidos nesta área: dois banheiros acessíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

(masculino e feminino) com 8,12m²/cada; duas salas destinadas a depósito de materiais com 8,12m²/cada; arquibancadas.

Localizado ao lado esquerdo da quadra poliesportiva, o Campus possui um Playground, o qual ocupa uma área aproximada de 300 m².

A quadra poliesportiva e playground possuem as seguintes dimensões:

Identificação (Prédio, Bloco, Setor Galpão, etc)	Áreas por Utilização	Área (m ²)
QUADRA POLIESPORTIVA	Área Total	1074,43
	Banheiro acessível feminino	8,12
	Banheiro acessível masculino	8,12
	Duas salas de depósito de materiais	8,12/cada
	Arquibancadas	129,2
	Área Livre (espaço de realização dos jogos)	614,30
PLAYGROUND	Área Total	300
	Brinquedos Infantis (Ex: escorregador, balanço, etc)	-

8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

8.1. Coordenação do curso

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola é exercida desde fevereiro de 2013, quando houve a entrada da primeira turma, pela Professora Ozana Aparecida do Sacramento, Doutora em Estudos Literários, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A coordenadora trabalha na instituição desde fevereiro de 2010, sob o regime de dedicação exclusiva.

A partir do ano de 2014, com ordenamento da reitoria acerca da distribuição de Função de Coordenação de Curso (FCC), a Coordenadora foi designada por meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

de portarias. A Portaria-R nº 085/2014, de 03 de fevereiro de 2014 referente ao mandato do ano de 2014 e a Portaria nº 85/2015, de 26 de março de 2015, referente ao segundo mandato, que se inicia neste ano e prossegue até 2017.

8.1.1. Formação Acadêmica da Coordenadora

Doutorado em Estudos Literários (Conceito CAPES – 7). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Título da Tese: Viajando por terras portuguesas: um estudo de Janelas Verdes, de Murilo Mendes, e Viagem a Portugal, de José Saramago.

Ano de obtenção: 2011

Mestrado em Estudos Literários (Conceito CAPES - 7). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil

Título da Dissertação: A Memória Solidária: Uma Leitura de A Idade do Serrote de Murilo Mendes.

Ano de obtenção: 1999.

Especialização em Literatura Brasileira. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

Graduação em Letras. Faculdade Dom Bosco de Filosofia Ciências e Letras, FDB, Brasil.

8.1.2. Experiência Profissional da Coordenadora

2010 aos dias atuais: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei. Professora de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

2013 aos dias atuais: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei. Coordenadora do Curso de Graduação em Letras.

2005 – 2010: Ministério da Aeronáutica (Escola Preparatória de Cadetes do Ar). Professora do Ensino Médio, lecionando as disciplinas Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

2000 – 2004: Universidade Presidente Antônio Carlos, UNIPAC (Barbacena). Professora nos cursos de graduação de Letras, Direito, Administração e Geografia. Disciplinas ministradas: Língua Portuguesa, Redação Técnica, Teoria da Literatura, Laboratório de Produção de Texto.

1987 – 2005: Secretaria Estadual de Educação (Minas Gerais). Professora do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Disciplinas ministradas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Literatura Brasileira.

8.1.3. Atribuições da Coordenação do Curso

De acordo com o Art. 66 do Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG (2012), compete ao Coordenador de Curso:

I - Encaminhar aos docentes, as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso;

II - Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros Órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;

III - Orientar os discentes quanto aos direitos e deveres acadêmicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

IV - Participar junto à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente, da elaboração, da programação acadêmica, do calendário escolar e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;

V - Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;

VI - Acompanhar a matrícula dos discentes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;

VII - Assessorar a Coordenação de Graduação ou órgão equivalente no processo de preenchimento de vagas remanescentes;

VIII - Assessorar os docentes, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

IX - Coordenar, junto ao NDE, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos docentes, discentes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;

X - Apresentar sugestões à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

Assim, a Coordenação do Curso procura estar sempre presente nas salas de aulas, fazer reuniões com docentes e representantes de classe, reunir-se com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), promover visitas técnicas, organizar eventos, estimular os alunos do Curso a participarem de atividades extracurriculares e de pesquisa, acompanhar o desempenho dos docentes, dentre outras atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

do cargo descritas acima, prezando sempre pelo bom andamento e melhoria contínua do curso.

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, possui espaço próprio, localizado no 2º andar do Prédio 2, Bloco A – Gabinete 28. Dispõe de 01 (um) computador, 01 (um) armário, 01 (uma) mesa, 01 (uma) cadeira e um kit escolar (carteira com cadeira).

O horário de atendimento da Coordenação aos discentes é fixado nas salas de aulas, bem como no quadro de avisos de sua sala, mas a coordenadora está presente no Campus de segunda a sexta-feira, uma vez que trabalha sob o regime de dedicação exclusiva.

Dados para contato com a Coordenação do Curso

E-mail: ozana.sacramento@ifsudestemg.edu.br

8.2. Colegiado dos Cursos de Graduação

O Regulamento Acadêmico de Graduação (2012) contempla do Art. 59 ao 64 informações referentes aos Colegiados dos Cursos do IF Sudeste MG, conforme dispõe-se a seguir:

“Art. 59. Os Colegiados dos Cursos de Graduação do IF Sudeste MG são órgãos

Responsáveis pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do

Desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do

Curso, dentro da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Art. 60. O Colegiado é composto pelos seguintes membros:

I - Quatro representantes docentes, eleitos por seus pares, assim entendidos os docentes que ministram disciplinas do Curso afeto a cada Colegiado, com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução;

II - Dois representantes discentes, eleitos por seus pares, dentre os discentes do curso

Com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução;

III - O Coordenador de Curso;

IV – O Vice-Coordenador de curso ou equivalente.

§ 1º. Deverá haver dois suplentes para as categorias I e II.

§ 2º. Se julgar conveniente, o coordenador do curso poderá substituir um representante docente por um representante técnico-administrativo na composição do colegiado do curso;

Art. 61. O Colegiado é presidido pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Nas reuniões de colegiado, o Coordenador de Curso deverá ser Substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Coordenador ou Equivalente.

Art. 62. São atribuições do Colegiado do Curso:

I - Avaliar e deliberar a respeito do projeto pedagógico do curso e suas alterações, conforme sugestões do NDE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

II - Deliberar sobre as normas de integralização e funcionamento do curso, respeitando o estabelecido pela legislação vigente;

III - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso, pedidos de dispensa de pré-requisitos, aproveitamento de disciplinas e de exame de proficiência, protocolos de trabalhos de conclusão de curso;

IV - Deliberar, mediante recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso.

Art. 63. São atribuições do Presidente do Colegiado:

I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - Representar o Colegiado junto aos órgãos do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS;

III - Executar as deliberações do Colegiado;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

V - Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.

Art. 64. O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

§ 2º. Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.”

8.2.1 Colegiado do Curso Superior de Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola

O Colegiado do Curso Superior de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - é um órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da Instituição.

O Colegiado desse curso segue na íntegra as normas descritas no Regulamento Acadêmico de Graduação (2012) - Art. 59 ao Art. 64, mencionadas no item anterior (8.2).

Atualmente, o Colegiado do referido Curso é composto pelos seguintes membros:

I - Representantes docentes:

Alex Mourão Terzi – Doutor (Dedicação Exclusiva);

Dayane Campos de Cunha Moura – Mestre (Dedicação Exclusiva)

Kelen Benfenatti Paiva – Doutora (Dedicação Exclusiva);

Juliana Brito – Doutora (Dedicação Exclusiva)

Vitor Cordeiro Costa - Mestre (Dedicação Exclusiva)

Suplentes: Anderson Geraldo Rodrigues – Especialista (Dedicação Exclusiva)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Gisele Francisca da Silva Carvalho – Mestre (Dedicação Exclusiva)

II - Representantes discentes:

Aline Cristina Teixeira

Franciele Aparecida Ferreira

Suplente: Natália Andrade da Silva Venâncio

III – Presidente: a Coordenadora do Curso – Prof^a. Ozana Aparecida do Sacramento
(Dedicação Exclusiva)

IV - Vice-Coordenador de Curso: Kelen Benfenatti Paiva – Doutora (Dedicação Exclusiva)

O funcionamento, periodicidade das reuniões e as atribuições do Colegiado do Curso Superior em Letras se dão conforme os Artigos 59 à 64, do Regulamento Acadêmico de Graduação (2012), sendo que este órgão procura ainda desenvolver suas atividades e atribuições em parceria com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Todas as reuniões são registradas em ata e são feitos os devidos encaminhamentos das decisões discutidas nessas por seus membros. O Colegiado do Curso busca e preza pela melhoria contínua do Curso, zelando por seu bom andamento e aprimoramento contínuo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

8.3 DOCENTES DO CURSO

O Curso conta com os seguintes docentes, cujas informações são colocadas a seguir:

Nome do professor (a)	Formação Acadêmica	Titulação	Regime de Trabalho	Tempo de Exercício na Instituição ¹	Experiência no Magistério Superior	Experiência Profissional	Experiência Educação Básica	Possui Formação Pedagógica
Ailton Magela de Assis Augusto	Graduado em Letras licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Mestre em Letras Estudos Literários	DE	02 ano e 05 meses	2 anos e meio	2 anos e meio	-	Sim
Alex Mourão Terzi	Graduado em Letras	Doutor em Estudo Linguísticos	DE	06 anos e 04 meses	11 anos	13 anos	4 anos	Sim
André Luis Fonseca Furtado	Graduado em Educação Física	Especialista em Educação Física Escolar	DE	06 anos e 11 meses	2 ano e meio	6 anos	4 anos	Sim
Anderson Geraldo Rodrigues	Graduação em Libras	Especialista em Libras e Educação para Surdos	DE	11 meses	11 meses	13 anos	2 anos	Sim
Ataualpa Luiz Oliveira	Graduado em Psicologia	Doutor em Psicologia	DE	05 anos	4 anos	10 anos	-	-
Carlos Augusto	Graduado	Mestre em Teoria	DE	04 anos e	3 anos e meio	3 anos e	-	Sim

¹ Dados atualizados a partir da portaria nº 384/2016 de 19 de dezembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Braga Tavares	em Letras	Literaria e Crítica da Cultura		05 meses		meio		
Dayane Campos da Cunha Moura	Graduada em Letras licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Mestre em Letras Estudos Literários	DE	11 meses	3 anos	3 anos	6 anos	Sim
Gisele Francisca da Silva Carvalho	Graduada em Pedagogia	Mestre em Educação	DE	1 ano e 10 meses	1 ano e 8 meses	10 anos e 6 meses	-	Sim
Janaína de Assis Rufino	Graduada em Letras	Doutora em Estudos Linguísticos	DE	10 meses	11 anos e 7 meses	20 anos e 6 meses	12 anos	Sim
Juliana Brito de Souza	Graduada em Pedagogia	Doutora em Educação	DE	04 anos e 02 meses	13 anos	13 anos	1 ano	Sim
Kelen Benfenatti Paiva	Graduada em Letras licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Doutora em Estudos Literários	DE	04 anos e 05 meses	4 anos	14 anos	6 anos	Sim
Maurício Carlos da Silva	Graduada em Letras licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Mestre em Estudos Linguísticos	DE	06 anos e 07 meses	6 anos	10 anos	9 anos	Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ozana Aparecida do Sacramento	Graduada em Letras	Doutora em Estudos Literários	DE	06 anos e 10 meses	8 anos	29 anos	26 anos	Sim
Rosana Machado de Souza	Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas.	Especialista em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas	DE	1 ano e 11 meses	3 anos e 7 meses	14 anos	4 anos	Sim
Vitor Cordeiro Costa	Graduado em Letras	Mestre em Teoria Literaria e Critica da Cultura	DE	10 meses	10 meses	10 meses	-	Sim

A seguir, são listados os docentes e as disciplinas que esses lecionam no Curso.

Nome do professor (a)	Disciplinas Lecionadas no Curso
Ailton Magela de Assis Augusto	Literatura Espanhola: das origens ao século XVII Aspectos Culturais e Históricos da Língua Portuguesa Literatura Portuguesa: Período Medieval ao Romantismo Literatura Portuguesa: do Realismo à Atualidade Literatura Espanhola: Século XIX a XXI Estágio Curricular I - Espanhol Estágio Curricular II - Espanhol



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Estágio Curricular II - Espanhol Literaturas Africanas de Língua Portuguesa
Alex Mourão Terzi	Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa I Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa II Tópicos Especiais em Linguística
Anderson Geraldo Rodrigues	Projetos Integradores II Projetos Integradores VI Estudos de Libras I Estudos de Libras II
André Luis Fonseca Furtado	Projetos Integradores V
Atualpa Luiz de Oliveira	Psicologia da Educação
Carlos Augusto Braga Tavares	Introdução aos Estudos Linguísticos Linguística II Linguística III Língua Portuguesa II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa III</p> <p style="text-align: center;">Língua Portuguesa IV</p>
<p style="text-align: center;">Dayane Campos da Cunha Moura</p>	<p style="text-align: center;">Leitura e Produção de Texto em Língua Espanhola I</p> <p style="text-align: center;">Leitura e Produção de Texto em Língua Espanhola II</p> <p style="text-align: center;">Metodologia do Ensino de Literatura</p>
<p style="text-align: center;">Gisele Francisca da Silva Carvalho</p>	<p style="text-align: center;">Tópicos Especiais em Aquisição de Linguagem e Alfabetização</p> <p style="text-align: center;">Tópicos Especiais em Avaliação da Aprendizagem</p> <p style="text-align: center;">Estrutura e Funcionamento da Educação Básica</p>
<p style="text-align: center;">Janaína de Assis Rufino</p>	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa I</p> <p style="text-align: center;">Tópicos Especiais em Língua Portuguesa</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	<p>Estágio Curricular I - Português</p> <p>Estágio Curricular II - Português</p> <p>Estágio Curricular II – Português</p> <p>Linguística I</p>
Juliana Brito de Souza	<p>Filosofia da Educação</p> <p>Sociologia da Educação</p> <p>Letramento Acadêmico</p>
Kelen Benfenatti Paiva	<p>Literatura Brasileira: Período Moderno</p> <p>Literatura Brasileira: Período Pós-Guerra</p> <p>Tópicos Especiais em Literatura Comparada</p> <p>Pesquisa Orientada na Área de Letras</p> <p>Leitura e Produção de Texto em Língua Espanhola III</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Literatura Infanto-juvenil
Maurício Carlos da Silva	Língua Espanhola I Língua Espanhola II Língua Espanhola III Língua Espanhola IV Língua Espanhola V Tópicos Especiais em Ensino de Línguas Tópicos Especiais em Produção Oral Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem de Línguas
Ozana Aparecida do Sacramento	Teoria Literária I Teoria Literária II Consolidação da Literatura Brasileira Literatura Brasileira: Período Contemporâneo Formação da Literatura Brasileira
Rosana Machado de Souza	Projetos Integradores I Projetos Integradores II Tópicos Especiais em Outras linguagens Artísticas Tópicos Especiais em Educação, Linguagens e Novas Tecnologias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Tópicos Especiais em Linguagem e Diversidade
Vitor Cordeiro Costa	Projetos Integradores VI Tópicos Especiais em Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas Tópicos Especiais em Ensino de Línguas

8.3.1. Perfil dos Docentes

O corpo docente do Curso Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola é composto por 12 (doze) professores (dados do 2º semestre de 2016), sendo:

06 - Doutores (40%)

06 - Mestres (40%)

03 - Especialistas (20%)

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é 2 anos e 7 meses.

PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

1º SEMESTRE - 2016				
PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº aulas (semanal)	Nº total aulas (semanal)
Ailton Magela de Assis Augusto	Letras	Literatura Espanhola: século XIX ao XXI	2	10
		Aspectos Culturais e Históricos	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

		da Língua Portuguesa		
		Estágio Curricular II	2	
		Projetos Integradores VII	4	
Alex Mourão Terzi	Gestão de Recursos Humanos	Comunicação Empresarial	2	2
Anderson Geraldo Rodrigues	Letras	Estudo de Libras I	2	6
		Projetos Integradores I	2	
		Projetos Integradores V	2	
André Luis Fonseca Furtado	Enfermagem	Anatomia e Fisiologia Humana	4	6
	Segurança do Trabalho	Ergonomia	2	
Ataualpa Luiz Oliveira	Técnico em Enfermagem	Relações Humanas e Psicologia	2	6
	Especialização em Didática e	Contribuições da Psicologia da Educação para o Trabalho		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Trabalho Docente	Docente	2	
	Gestão de Recursos Humanos	Introdução à Gestão de Pessoas	2	
Carlos Augusto Braga Tavares	Letras	Introdução aos Estudos Linguísticos	2	
		Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem de Línguas	2	4
Dayane Campos da Cunha Moura	Administração	Comunicação e Redação Empresarial	2	10
	Gestão da Tecnologia da Informação	Comunicação e Redação Empresarial	2	
		Leitura e Produção de texto em Língua Espanhola III	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Letras Técnico em Controle Ambiental Técnico em Segurança do Trabalho	Português Instrumental Português Instrumental		
Gisele Francisca da Silva Carvalho	Especialização em Didática e Trabalho Docente Letras	Fundamentos e Didática da Educação Básica Aspectos Didáticos da Avaliação Educacional Tópicos Especiais em Avaliação de Aprendizagem	2 2 2	6
Janaína de Assis Rufino	Letras Gestão de Recursos	Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem de Línguas Estágio Curricula I – Português Estágio Curricula III– Português Comunicação Empresarial	4 2 2 2	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Humanos			
	Especialização em Didática e Trabalho Docente	Letramento Acadêmico	1	
Juliana Brito de Souza	Letras	Filosofia da Educação	2	8
		Letramento Acadêmico	2	
	Especialização em Didática e Trabalho Docente	Políticas Públicas de Trabalho Docente	2	
		Fundamentos e Didáticas da Educação Superior	2	
Kelen Benfenatti Paiva	Letras	Pesquisa Orientada na Área de Letras	2	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

		Metodologia Científica	2	
Maurício Carlos da Silva	Técnico em Enfermagem	Português Técnico	2	8
	Letras	Língua Espanhola I	4	
		Língua Espanhola V	2	
Ozana Aparecida do Sacramento	Letras	Literatura Brasileira: período pós-guerra	2	4
		Teoria Literária I	2	
Rosana Machado de Souza	Letras	Tópicos Especiais em Educação, Linguagem e Novas Tecnologia	2	4
		Projetos Integradores I	2	
Vitor Cordeiro Costa	Letras	Projetos Integradores V	2	10
	Gestão de Recursos Humanos	Inglês Instrumental	2	
		Inglês Instrumental	2	
	Logística	Comunicação Empresarial	2	
		Inglês Técnico	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Técnico em Informática			
--	---------------------------	--	--	--

2ºSEMESTRE - 2016					
PROFESSOR	CURSO	DISCIPLINA	Nº aulas (semana I)	Nº total (semanal)	aulas
Ailton Magela de Assis Augusto	Letras	Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa I	2	8	
		Literatura Brasileira: Período Contemporâneo	2		
		Estágio Curricular I: Espanhol	2		
		Estágio Curricular III: Espanhol	2		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Anderson Geraldo Rodrigues	Letras	Estudo de Libras II	2	6
		Projetos Integradores II	2	
		Projetos Integradores VIII	2	
Ataulpa Luiz Oliveira	Letras	Psicologia da Educação	2	6
	Gestão de RH	Recrutamento, Seleção e Socialização Organizacional	4	
Dayane Campos da Cunha Moura	Letras	Metodologia de Ensino de Literaturas	2	8
		Língua Espanhola II	4	
		Projetos Integradores VI	2	
Gisele Francisca da Silva Carvalho	Especialização em Didática e Trabalho Docente	Teorias do Currículo e Trabalho Docente	2	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Letras	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	2	
Janaína de Assis Rufino	Letras	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa	4	10
		Linguística I	2	
		Estágio Curricular IV: Português	2	
		Estágio Curricular II: Português	23	
Juliana Brito de Souza	Especialização em Didática e Trabalho Docente	Sociologia da Profissão e Formação Docente	2	4
	Letras	Sociologia da Educação	2	
Kelen Benfenatti Paiva	Letras	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	2	4
		Formação da Literatura Brasileira	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Maurício Carlos da Silva	Letras	Projetos Integradores VIII	2	8
		Tópicos Especiais em Ensino de Línguas	2	
	Tópicos Especiais em Produção Oral	2		
	Especialização em Didática e Trabalho Docente	Seminários de Pesquisa Sobre Didática e Trabalho Docente	2	
Ozana Aparecida do Sacramento	Letras	Literatura Infanto-Juvenil	2	6
		Literatura Portuguesa: do Realismo à Atualidade	2	
		Teoria Literária II	2	
Rosana Machado de Souza	Letras	Projetos Integradores VI	2	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

	Especialização em Didática e Trabalho Docente	Projetos Integradores II Tópicos Especiais em Linguagem e Diversidade Corporeidade, Expressividade e Trabalho Docente	2 2 2	
Vitor Cordeiro Costa	GTI Letras	Inglês Instrumental Orientação de TCC Língua Portuguesa II	2 4 2	8

8.3.2. Produção cultural, artística, científica ou tecnológica

Consideraram-se os números de produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos últimos 5 (cinco) anos.

Ailton Magela de Assis Augusto

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 6

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 1

Alex Mourão Terzi

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 4

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 2

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 2

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Anderson Geraldo Rodrigues

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 0

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 5

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 1

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 16

André Luis Fonseca Furtado

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 0

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Atualpa Luiz de Oliveira

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 3

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 0

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Carlos Augusto Braga Tavares

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 0

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 0

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Dayane Campos da Cunha Moura

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 0

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 2

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Gisele Francisca da Silva Carvalho

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 3

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 11

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 4

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Janaína de Assis Rufino

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 14

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 10

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 5

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 2

Juliana Brito de Souza

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 6

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 4

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 1

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Kelen Benfenatti Paiva

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 8

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 11

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 9

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0

Maurício Carlos da Silva

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 4

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 6

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 2

Ozana Aparecida do Sacramento

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 4

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 6

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Rosana Machado de Souza

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 0

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 3

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 0

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 5

Vitor Cordeiro Costa

ARTIGOS/TRABALHOS COMPLETOS/RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO/PERIÓDICOS: 4

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: 2

LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVROS: 2

OUTRAS PRODUÇÕES (BIBLIOGRÁFICAS; ARTÍSTICAS; CULTURAIS): 3

8.4. Núcleo Docente Estruturante

De acordo com a Resolução CONAES N. 1, de 17/06/2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), é o “Conjunto de professores, composto por, pelo menos, cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

O Regulamento Acadêmico de Graduação (2012), traz do Art. 48 ao 58 informações do NDE no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, como segue:

“Art. 48. O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de cada Curso, e tem por finalidade a implantação, a implementação, a atualização e a complementação do mesmo.

Art. 49. São atribuições do NDE:

I - Elaborar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso;

II - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;

III - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário e encaminhá-los para aprovação no Colegiado de Curso, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

IV - Promover a integração horizontal (disciplinas do mesmo período) e vertical (disciplinas de períodos distintos) do curso;

V - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI - Detectar necessidades do curso e buscar soluções para atendimento pleno do Projeto Pedagógico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Art. 50. O NDE será constituído pelo Coordenador e, pelo menos, cinco docentes do Curso;

Art. 51. A indicação dos representantes docentes do NDE será feita pelo coordenador do curso, com mandato de 1 (um) ano, permitida recondução por tempo indeterminado, observando a renovação parcial de seus integrantes.

§ 1º. No caso de curso a ser implantado, a indicação dos representantes docentes do NDE será feita pelo Departamento de Ensino do Câmpus, mediante portaria.

§ 2º. A nomeação dos representantes do NDE dar-se-á por meio de portaria Institucional.

Art. 52. Os docentes representantes do NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação devidamente reconhecidos e/ou revalidados.

Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos representantes deverão possuir curso de pós-graduação stricto sensu e, destes, preferencialmente 60% (sessenta por cento), possuir título de Doutor.

Parágrafo único: Para a composição do NDE de cursos de tecnologia, deve-se, preferencialmente, levar em conta a experiência profissional relevante dos docentes, no eixo tecnológico do curso, fora do magistério, de, pelo menos, dois anos.

Art. 53. O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso deve ser preferencialmente, pelo menos 60% (sessenta por cento).

Art. 54. Pelo menos 40% (quarenta por cento) dos docentes designados para o NDE deverão ser contratados em regime de horário integral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Art. 5. A Presidência do NDE será exercida pelo Coordenador de Curso. Parágrafo único. Nas reuniões, o Coordenador de Curso será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Coordenador do curso.

Art. 56. Compete ao Presidente do NDE:

I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II - Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

III - Encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;

IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas.

Art. 57. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 58. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.”

Já no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, o Regulamento de criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) foi aprovado pelo Diretor-Geral do Câmpus pela Resolução nº002, de 15 de maio de 2013 (Anexo E).

No Regulamento citado acima, constam as atribuições do NDE, como deve ser sua composição e várias outras normas referentes a sua atuação e funcionamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola segue as normas descritas nos documentos mencionados anteriormente.

Atualmente, o NDE do Curso Superior de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - é composto pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Prof.^a Ozana Aparecida do Sacramento (Doutora em Estudos Literários – Dedicção Exclusiva);

II – Docentes:

Ailton Magela de Assis Augusto (Mestre em Letras Estudos Literários - Dedicção Exclusiva)

Alex Mourão Terzi (Doutor em Estudos Linguísticos – Dedicção Exclusiva)

Carlos Augusto Braga Tavares (Mestre em Teoria Literária e Crítica da Cultura – Dedicção Exclusiva)

Kelen Benfenatti Paiva (Doutora em Estudos Literários - Dedicção Exclusiva)

Janaína de Assis Rufino (Doutora em Estudos Linguísticos - Dedicção Exclusiva)

Juliana Brito de Souza (Doutora em Educação – Dedicção Exclusiva)

Ozana Aparecida do Sacramento (Doutora em Estudos Literários - Dedicção Exclusiva)

O NDE busca apoiar, colaborar e assessorar o Colegiado do referido Curso no que tange às necessidades de alterações e atualizações em seu Projeto Pedagógico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

reunindo-se sempre que necessário com esse órgão para tratar de assuntos relacionados a suas atribuições, sendo as discussões, deliberações e decisões registradas em ata e feitos os devidos encaminhamentos.

A ação conjunta do NDE com o Colegiado do Curso tende a proporcionar bons resultados no andamento dos trabalhos.

Conforme prevê o Art. 57 do Regulamento Acadêmico de Graduação (2012), o NDE do Curso Superior de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola -reúne-se ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

8.5. Corpo Técnico-Administrativo

Em dezembro de 2015, o *Campus* de São João del-Rei, do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, contava com 47 (quarenta e sete) servidores técnico-administrativos, lotados nos diversos setores do Campus.

8.6. Apoio ao Discente

O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus São João del-Rei, conta com a Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE), a qual integra o organograma funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas - Campus São João del-Rei. Está diretamente subordinada a Direção de Ensino e é o órgão responsável por:

I. Coordenar e promover condições de execução do trabalho do setor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- II. Incentivar e subsidiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- III. Apoiar e definir política de apoio e assistência ao Estudante;
- IV. Assessorar as organizações estudantis e de pais em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;
- V. Planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de atendimento ao corpo discente, no que diz respeito a Assistência Estudantil;
- VI. Apoiar e incentivar as pesquisas que possam contribuir para a análise do perfil socioeconômico objetivando estabelecer e definir políticas relacionadas à garantia e permanência do estudante;
- VII. Propôr encaminhamentos e ações relacionadas às questões que emergem no cotidiano escolar.
- VIII. Incentivar e viabilizar a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos na vida escolar destes;
- IX. Apresentar, quando solicitado, o perfil socioeconômico do corpo discente que se submeterem a Avaliação do setor para concessão de benefícios e definir estratégias que garantam expansão dos serviços oferecidos;
- X. Subsidiar, apoiar e viabilizar com os setores de sua responsabilidade: Campanhas, programas e projetos de orientação, prevenção e assistência ao discente objetivando a adaptabilidade do aluno, melhoria do seu rendimento escolar e desenvolver sua formação para o exercício da cidadania;
- XI. Coordenar os programas de assistência estudantil prestados pelo INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS -Câmpus de São João del-Rei;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

XII. Auxiliar, por meio de ações atitudinais no processo de inclusão social os discentes portadores de Necessidades Específicas (PNE);

XIII. Apoiar o cumprimento das normas disciplinares dos discentes do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS -Campus de São João del-Rei, participando de comissão disciplinar própria instituída pela Direção de Ensino;

XIV. Participar do processo de caracterização da clientela discente em articulação com os setores de ensino;

XV. Articular e propor ações junto com os setores do ensino no que tange as ações relacionadas ao corpo discente;

XVI. Realizar outras atividades que se incluem no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único: Para execução de suas atividades, a Coordenação Geral de Assistência Estudantil contará com:

I. Setor de Serviço Social;

II. Setor de Psicologia;

III. Setor de Orientação Educacional;

IV. Ouvidoria;

V. Responsável pela parte atitudinal de ações inclusivas que envolvem não só os discentes, mas também a comunidade do IF.

Ao Setor de Serviço Social compete:

I. Realizar pesquisas de caráter socioeconômico com a finalidade de conhecer o perfil do corpo discente, de modo a subsidiar ações e projetos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- II. Avaliar e conceder benefícios em ações de assistência estudantil;
- III. Propôr a criação de benefícios sociais permanentes e eventuais a serem ofertados pela instituição aos discentes comprovadamente necessários à garantia do acesso, da permanência, bem como da aprendizagem do aluno na escola;
- IV. Realizar acompanhamento e orientação ao estudante e à família; quando encaminhados ou por demanda espontânea, de acordo com a necessidade de cada caso;
- V. Estabelecer articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
- VI. Realizar encaminhamentos a rede de serviços, quando necessários;
- VII. Pesquisar a realidade estudantil para conhecimento dos problemas que afetam o rendimento escolar;
- VIII. Elaborar, desenvolver e executar programas de orientação sócio familiar, visando prevenir a evasão escolar, ao melhor desempenho e rendimento do aluno e a sua formação para o exercício da cidadania e vida em sociedade;
- IX. Realizar visitas domiciliares, a fim de levantar dados sócio familiares quando o profissional julgar necessário, tomar conhecimento da realidade social, estreitar laços, etc., de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
- X. Participar de equipe multidisciplinar, da elaboração e do desenvolvimento de programas de prevenção à violência, ao uso de drogas e alcoolismo, a formação ética e cidadã dos alunos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

XI. Orientar os alunos, quanto aos seus direitos e deveres, bem como sobre o acesso aos benefícios institucionais existentes, divulgando as informações necessárias ao referido acesso e informando-os quanto aos critérios;

XII. Desenvolver ações de informação e sensibilização voltadas para os pais, os educadores e demais funcionários da instituição e da comunidade em geral, relativo aos condicionantes socioeconômicas e culturais do desenvolvimento e da aprendizagem, orientando a todos quanto às necessidades dos alunos em geral a fim de garantir um trabalho voltado para a sua formação integral;

XIII. Dar suporte técnico-profissional ao setor voltado ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, na elaboração de projetos, capacitação dos profissionais e garantia de acesso, permanência e convivência do aluno na instituição;

XIV. Assessorar as organizações estudantis e de pais em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;

XV. Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da lei 8662/93;

XVI. Participar das atividades correlatas e eventos ao qual o CGAE faz-se presente.

Ao Setor de Psicologia compete:

I. Realizar atendimento psicológico aos discentes;

II. Realizar psicodiagnóstico, de acordo com a particularidades de cada caso;

III. Desenvolver atividades visando prevenir, identificar e intervir em situações psicossociais que possam interferir no desenvolvimento acadêmico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- V. Apoiar o Setor de Orientação Educacional, realizando reuniões periódicas para análise de casos;
- VI. Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial do estudante;
- VII. Diagnosticar as dificuldades dos alunos quando estes forem encaminhados pelo Ensino e/ou por demanda espontânea para a rede de serviços, cuja natureza transcenda à possibilidade de solução na escola, de acordo com a especificidade de cada caso;
- VIII. Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenções de acordo com as especificidades de cada caso;
- X. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição, orientação e acompanhamento a estudantes e familiares envolvidos no processo educacional;
- XI. Participar de equipe multidisciplinar, dos planejamentos, elaboração e desenvolvimento de programas e projetos com o objetivo de identificar, compreender e propiciar a inserção social dos estudantes;
- XII. Desenvolver ações junto à comunidade escolar intervindo em situações de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida do estudante;
- XIII. Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia.
- XIV. Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Coordenação Geral de Assistência Estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ao Setor de Orientação Educacional compete:

- Orientar os estudantes quanto aos aspectos do rendimento escolar, da frequência disciplina e cidadania;
- Participar do processo de caracterização da clientela discente em articulação com a Assistência Social;
- Orientar em conjunto com o Setor de Serviço Social as associações estudantis;
- Prestar orientação aos pais de estudantes menores quando envolvidos em situações ocorridas dentro da instituição, por demanda espontânea ou quando encaminhados;
- Realizar atendimentos aos discentes mantendo contato com os pais ou responsáveis, com os docentes e funcionários do Câmpus, quando as circunstâncias assim exigir;
- Disponibilizar para a Coordenação Geral de Ensino e Coordenação Geral de Assistência Estudantil as informações dos alunos relativas à orientação quando solicitado ou a critério do Setor de Orientação Educacional;
- Acompanhar o rendimento escolar dos estudantes junto aos setores de ensino para fins específicos da Orientação Educacional;
- Contribuir para diagnosticar as causas da evasão e do insucesso escolar;
- Contribuir com os setores de ensino na busca de estratégias para a prevenção e controle da evasão e do fracasso escolar;
- Acompanhar os representantes de turma para o exercício de suas funções;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Participar dos Conselhos de Classes fazendo intervenções quando solicitadas;
- Propor, participar e acompanhar a execução de projetos e ações que favoreçam as relações interpessoais e o desenvolvimento integral do estudante;
- Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Coordenação de Geral de Assistência Estudantil.

Ao setor de Ouvidoria compete:

A Resolução nº 001, de 15 de Maio de 2013, em seu Art. 1º cria a Ouvidoria do Campus São João del-Rei, diretamente subordinada ao Gabinete do Diretor-geral, com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade acadêmica, e o aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos segmentos acadêmicos e administrativos.

São objetivos da Ouvidoria do Campus São João del-Rei:

- I - Assegurar a participação da comunidade na Instituição em vista do aperfeiçoamento das atividades nela desenvolvidas;
- II - Empreender ações destinadas aos membros da comunidade acadêmica e ao cidadão/usuário que visem permitir resposta às suas manifestações;
- III - Atuar com transparência e imparcialidade e de forma personalizada no auxílio ao controle da qualidade dos serviços destinados à comunidade em geral;
- IV - Encaminhar as demandas sobre o funcionamento administrativo e acadêmico do Campus, com o fim de contribuir para uma gestão institucional mais eficiente, de excelência acadêmica, no ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

O serviço de Ouvidoria do Campus São João del-Rei atenderá aos usuários pessoalmente na sala da Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE) ou por telefone (3379-4510), de segunda a sexta-feira, das 15:00 às 20:00, ou pelo e-mail ouvidoria.sjdr@ifsudestemg.edu.br.

8.6.1. Ações Inclusivas

8.6.1.1 Setor de Ações Inclusivas Atitudinais

O Setor de Ações Inclusivas Atitudinais tem a missão de apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) prestando de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. As ações deste setor visam disponibilizar aos estudantes um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Cabe ainda ao Setor de Ações Inclusivas, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, sensibilizar o corpo docente, discente e técnicos administrativos acerca da responsabilidade conjunta da instituição sobre a responsabilidade da inclusão social. Para fazer uso deste recursos o Instituto Federal disponibiliza técnicos administrativos para promoção, agendamento e orientação a respeito do uso do espaço, basta apenas contactá-los. Tais atividades podem ser desenvolvidas com o apoio de outros entes e órgão

Às ações inclusivas atitudinais compete:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- I. Identificar os fatores relacionados a necessidades educacionais especiais para definição de estratégias de inclusão;
- II. Propôr estratégias que garantam o ingresso, acesso e permanência de pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- III. Dar suporte aos projetos de inclusão e a busca de recursos para execução dos mesmos;
- IV. Mediar as negociações e convênios com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com necessidades educacionais especiais;
- VI. Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas, no tocante à inclusão;
- VII. Manifestar-se, sempre que se fizer necessário, sobre assuntos didático-Pedagógicos e administrativos, o tocante à inclusão;
- VII. Promover a cultura da "educação para a convivência", aceitação da diversidade, e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- VIII. Promover cursos de extensão que envolvam as comunidades interna e externa da instituição;
- IX. Divulgação do núcleo em eventos científicos e outros;
- X. Propôr e divulgar políticas de inclusão para o Campus e ações afirmativas no tocante a legislação em vigor;
- XI. Promover capacitações, adequações e adaptações que garantam a acessibilidade das pessoas com necessidades educacionais especiais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

XII. Instituir programas e projetos na área da Inclusão Educacional, assegurando o acesso e a permanência de alunos com necessidades educacionais especiais;

XIII. Participar das atividades correlatas e eventos ao qual o CGAE faz-se presente.

Cumprir informar que o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais vem implementando políticas de acessibilidade e inclusão que visam acolher alunos e profissionais que sejam portadores de necessidades especiais.

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus São João del-Rei vem implementando políticas de acessibilidade e inclusão que visam acolher alunos e profissionais que sejam portadores de necessidades especiais. Essas políticas ficavam sob responsabilidade do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas), setor que tinha como objetivo principal criar uma cultura da “educação para a convivência”, aceitação da diversidade, e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Todos esses esforços frutificaram na edição do Manual de Acessibilidade do Campus São João del-Rei, distribuído aos alunos e docentes em setembro de 2014, quando ocorreu o evento IF + Acesso, no qual foram desenvolvidas dinâmicas no intervalo das aulas com o objetivo de proporcionar aos alunos um melhor conhecimento de algumas das dificuldades enfrentadas por deficientes físicos, auditivos e visuais. Na mesma época realizou-se o Sines (Seminário Inclusão no Ensino Superior), organizado em parceria com a Universidade Federal de São João del-Rei.

Destaca-se, ainda, a oferta do Curso Básico de Libras aos servidores efetivos da instituição e alunos (inclusive de outros cursos) desde setembro de 2013 como resultado de uma parceria entre Coordenação Geral de Extensão, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Núcleo Acadêmico de Educação. O objetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

primordial da ação é oportunizar o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais. Entende-se que a capacitação de técnicos e docentes favorece o melhor atendimento de alunos e outras pessoas com necessidades específicas dessa natureza que buscam a instituição.

Em consonância com o Decreto Nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais foi incluída na matriz curricular do curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola sendo trabalhada nas seguintes disciplinas obrigatórias: Estudo de Libras I (4º período) e Estudo de Libras II (5º período). A Libras também foi discutida no II Ciclo de Debates de Letras, realizado em 19/06/2015 como parte das ações do Prodocência, com o tema "Desafios da Educação Inclusiva".

Com relação à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola não possui, até o presente momento, alunos que se enquadrem na condição descrita na Lei Nº 12.764/2012.

Atualmente essas políticas estão sob responsabilidade da Comissão Permanente de Inclusão, portaria nº347/2016, de 31 de outubro de 2016. Essa comissão possui a finalidade de realizar estudos, ações e estratégias na área de inclusão no âmbito do IF Sudeste MG Campus São João del-Rei.

8.6.1.2 Inclusão social com Inclusão Digital

O Instituto Federal do campo São João del-Rei traz como uma de suas missões a inclusão da pessoa com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida (PMR), para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

tanto, articula-se com uma Comissão Permanente de Inclusão e o Setor de Ações Inclusivas com propostas para avanço logístico da inclusão. Esses dois reforços e ainda outros, materializam-se na Sala de Recursos Multifuncionais cujo espaço destina-se ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A proposta base de montar a sala de recursos multifuncionais é de possuir um espaço inovador e aberto ao público de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida para lhes prestar de maneira complementar o suplementar atendimento específico. Tais atendimentos geram a necessidade de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos digitais inovadores como os postos em licitação.

A inclusão de equipamentos digitais na área do AEE tem demonstrado forte resultado na evolução da aprendizagem, socialização e permanência do aluno. O recurso tecnológico tem o poder de suprir uma necessidade ao adaptando um método tradicional a necessidade específica do indivíduo além da possibilidade de inclusão digital da pessoa com deficiência e aproximá-lo da dinâmica digital em que nos encontramos.

Todos os equipamentos digitais mencionados na última licitação são fruto da pesquisa prática do Setor de Ações Inclusiva em debate com a Comissão Permanente de Inclusão visando a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida consigam obter o que há de melhor e mais novo em tecnologia inclusiva, portanto a obtenção desses equipamentos qualifica o nosso IF como protagonista no processo da também inclusão digital.

A necessidade de pensar na inclusão digital no campo da inclusão da PcD e PMR, proposta do IF, que se iniciou com aquisição de materiais básicos e logo pensado na aquisição desses equipamentos mais modernos que serão usados pelos alunos, técnicos e professores, conta ainda, com a forte colaboração técnica entre os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

campos do IF e da UFSJ que garante o uso dinâmico e recíproco de vários equipamentos tecnológicos.

Todos os equipamentos solicitados ofereceram a PcD e PMR grandes possibilidades além de deixarmos cada vez mais acessível e condizente com as determinações legais inclusiva e as metas propostas pelo Ministério da Educação e Cultura, pois em comum todos esses equipamentos colaboram com a eliminação da barreira de comunicação (equipamentos correlatos a libras) barreiras de acesso físico (equipamentos plugáveis em computador) e barreiras atitudinais, já que a aquisição desses equipamentos deixará qualquer servidor mais preparado no trato pedagógico na área da deficiência.

Dentre os objetivos de criação desse ambiente temos: promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento; assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Atualmente, o professor de Português/LIBRAS – Anderson Rodrigues – e o técnico administrativo Intérprete e Tradutor de LIBRAS – Jonata de Lima – compõem a equipe.

8.7 Comitê de Ética de Pesquisa em Humanos - CEPH

O Comitê de Ética em Pesquisa humana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais é órgão colegiado de caráter consultivo, educativo e deliberativo, instituído com o objetivo de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em projetos de pesquisa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

As atribuições do Comitê de Ética em Pesquisa Humana descritas no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Humana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais são:

- I - Deliberar sobre projetos de pesquisa que envolvam seres humanos e acompanhar o seu desenvolvimento, buscando orientar, educar e conscientizar os pesquisadores em relação a ética, a legislação e a normatização vigentes;
- II - Emitir parecer consubstanciado no prazo máximo de trinta dias, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisas envolvendo Seres Humanos – CONEP;
- III - Manter a guarda confidencial dos dados obtidos, bem como o arquivamento dos protocolos que ficarão à disposição das autoridades sanitárias;
- IV - Exigir semestralmente relatórios de pesquisas em andamento;
- V - Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na pesquisa;
- VI - Receber denúncias, por escrito e nominadas, de abusos ou notificação sobre fatos que possam alterar o curso normal da pesquisa, decidindo pela sua continuidade, suspensão, ou modificação, se necessário;
- VII - Requerer a instauração de sindicância à direção da Instituição em caso de denúncia de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e, no que couber, a outras instâncias.

Devem ser submetidos à análise para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Humana:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Projetos de pesquisa que envolvam investigações com seres humanos (novos fármacos, testes diagnósticos, novas técnicas, novos procedimentos, etc.);
- Projetos com levantamentos estatísticos (entrevistas, questionários, etc.);
- Projetos de extensão que envolvam atendimento clínico;
- Estudos histopatológicos com material de arquivo.

8.8 Ações e Convênios

O curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola inclui em sua matriz curricular os Estágios Curriculares Supervisionados, que devem ser realizados a partir do 5º período. Para cumprimento dessa atividade a instituição firma convênio com as escolas nas quais os alunos cumprirão a carga horária de estágio.

Além disso, destaca-se a realização de projetos de extensão que envolvem alunos de escolas públicas municipais e estaduais, tais como o projeto "Ensino do Espanhol e consciência identitária latino americana: contribuições das expressões sociais, artísticas e culturais para uma prática pedagógica reflexiva" realizado com alunos da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzzato e projeto Bienvenidos que tem ações sendo desenvolvidas em escolas das cidades de Lagoa Dourada e Entre Rios de Minas.

Por fim, vale ressaltar a implementação, no âmbito da rede do IF Sudeste MG, do Programa de Consolidação das Licenciaturas - Prodocência, instituído pela Portaria N°. 119/2010. No Campus São João del-Rei, como parte das ações desse programa foram promovidos dois eventos, a saber: o I Ciclo de Debates de Letras, em 06/12/2014, com o tema "Diretrizes e metas curriculares" e o II Ciclo de Debates de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Letras, em 19/06/2015 com o tema "Desafios da Educação Inclusiva". Em ambas ocasiões foram convidados profissionais para debater com os alunos e docentes da licenciatura questões relativas ao dia a dia em sala de aula a fim de aproximar o curso dessa realidade.

Cumpre ainda ressaltar que questões sócio-ambientais são objeto de discussão permanente nos diferentes componentes curriculares, sendo trabalhadas de modo interdisciplinar e transversal.

8.8.1 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As políticas para o ensino de graduação, constantes no PDI da Instituição, refletem-se no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, mediante os seguintes princípios curriculares:

- Formação de qualidade técnico-científica e social: o curso é o lugar institucional para assimilação, socialização e produção do conhecimento humano e técnico-científico. Nesse sentido, os conteúdos refletem a realidade sociocultural, com vistas a uma formação profissional de qualidade e consistente adequada ao mundo contemporâneo;
- Flexibilidade curricular: materializada pela inclusão de disciplinas optativas, que têm por finalidade oferecer ao estudante, diferentes alternativas para sua formação. Essas são ministradas na forma de tópicos especiais a partir do 5º período. Além disso, parte da carga horária do curso é composta pela realização de Atividades Complementares, que envolvem diferentes práticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

e programas institucionalizados que levam em consideração os espaços escolares e não-escolares;

- Interdisciplinaridade: é entendida como um princípio que integra e dá unidade ao conhecimento e que permite o rompimento da fragmentação das disciplinas que compõem o currículo. Prima-se pelos conteúdos transversais também com base na responsabilidade social e na educação para a diversidade;
- Relação teoria/prática como eixo articulador do currículo: é estabelecida nas diferentes disciplinas através de explicações sobre o aspecto profissional prático que envolve os conteúdos a serem estudados. Há também a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados que facultam ao aluno conhecer a realidade da atuação dos profissionais da área de Letras. Outro ponto a se destacar é a presença das disciplinas de Projetos Integradores (do 1º ao 8º semestre), as quais possuem caráter prático, valorizando a interdisciplinaridade;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão: os alunos são incentivados a participar de atividades de pesquisa e extensão coordenadas pelos professores da instituição, a fim de que tenham condições de apropriação crítica do conhecimento e de desenvolvimento de competências e habilidades científicas;
- Gestão colegiada: envolve representantes de professores, estudantes e técnicos administrativos, de forma deliberativa, além do apoio pedagógico, de forma participativa.

Cumprе ressaltar, ainda, que como parte de uma ação da Assessoria de Relações Internacionais do IF Sudeste MG em conjunto com a Direção de Extensão de cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Campus, vive-se a fase de implantação, nas unidades da rede, dos Centros de Línguas. A proposta visa implementar, nas dependências institucionais, cursos de inglês, francês e espanhol que forneçam a servidores e alunos formação linguística de qualidade a fim de que desenvolvam habilidades de compreensão e produção oral e escrita nesses idiomas. No Campus São João del-Rei, o Centro de Línguas começou a ser implantado neste ano de 2015 com a recepção de duas intercambistas argentinas, da Universidad Nacional de La Plata. Uma delas, de nome Brenda, ficou no instituto no primeiro semestre e a outra, Constanza, chegou em agosto para atuar durante o segundo semestre.

Além da oferta de cursos prevista, as intercambistas têm participado das aulas regulares do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, o que se mostra importante do ponto de vista didático pois propicia momentos de interação efetiva na língua estrangeira, além de aulas diferenciadas com visitas guiadas a supermercados ou pontos turísticos da cidade que são apresentados em espanhol ora pelas intercambistas e ora pelos alunos(as) do curso.

Com relação às Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) o Campus São João del-Rei, por meio da Direção de Extensão, instituiu o Setor de Recursos Naturais cujo objetivo é apresentar um modelo de desenvolvimento sustentável por meio da gestão dos recursos naturais garantindo a continuidade da preservação dos recursos da natureza.

Esse setor é responsável por ações como Coleta Seletiva e pela realização de eventos que visam conscientizar para a importância do tema tais como a I Semana de Educação Ambiental ocorrida em junho deste ano de 2015. O Campus realiza anualmente, desde 2013, a Gincana Interna que conta com provas de Consciência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

Ambiental nas quais são coletados vários quilos de papelão, latinhas e anéis de alumínio e encaminhados para a destinação adequada.

Além disso, o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, através da Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE) e da Coordenação de Comunicação e Eventos realizou em novembro de 2014 o evento IF na Raça, relacionado ao Dia da Consciência Negra. A programação foi composta por apresentações culturais referentes à cultura negra, realizadas durante o intervalo das aulas, e por uma palestra ministrada pelo Prof. Adílson Roberto Siqueira (UFSJ) com o tema “Negritude sem Africanidade”.

Deve-se mencionar, ainda, a existência do TeatrIF del-Rei, grupo de teatro da instituição criado em 2012. Coordenado pela Prof^a. Rosana Machado, o grupo realiza encontros semanais em que são estudados textos, artigos, vídeos, dentre outros materiais que abordam a temática das relações raciais no Brasil. Neste ano de 2015, o grupo está trabalhando com a montagem e apresentação da peça “Orfeu de São João”, inspirada na obra “Orfeu da Conceição” de Vinicius de Moraes e na cultura de São João del-Rei. O grupo conta com a participação de seis bolsistas remunerados, um participante da comunidade externa e um bolsista voluntário. Há duas alunas do curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola entre os participantes do grupo no momento.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação da qualidade do Curso Superior de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, incluindo a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), dar-se-á em relação a:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Cumprimento de seus objetivos;
- Perfil do egresso;
- Habilidades e competências;
- Estrutura curricular;
- Flexibilização curricular;
- Pertinência do curso no contexto regional;
- Corpo docente e discente.

Essa avaliação é efetuada periodicamente pelo Colegiado do Curso junto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no decorrer do curso, mesmo antes da integralização do currículo pela primeira turma, onde os resultados deverão ser registrados por meio de um relatório ou ata elaborada por esses órgãos.

Inclui-se também como ferramenta de avaliação, o processo de autoavaliação. O processo de autoavaliação do curso está presente no programa institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. É um processo contínuo com permanente interação que visa o aperfeiçoamento do curso.

Ao final de cada semestre letivo a Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplica instrumentos junto aos alunos, professores e técnicos administrativos, que avaliam não somente a instituição, mas também o curso, os professores e a Coordenação do Curso no qual o aluno está inserido.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

MINAS GERAIS, instituída pela Portaria-R nº 120/2010, de 8 de março de 2010, em atendimento ao que preceitua a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constitui-se num órgão responsável pela coordenação, articulação do processo de autoavaliação do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS e disponibilização de informações.

O Campus de São João del-Rei do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS possui a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA), que dentre uma de suas atribuições, está a de efetuar a avaliação interna institucional; atividade que consiste em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, cujo objetivo é identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e as singularidades do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Desta avaliação é possível detectar possíveis falhas e traçar novas metas tanto para a instituição, quanto para o curso. Os resultados são analisados junto com os professores e os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para reavaliação e posterior adequação do PPC.

Das análises desses instrumentos, pode-se propor mudanças na estrutura e no funcionamento do curso que vão desde propostas de alteração da matriz curricular, pré-requisitos e processos avaliativos das disciplinas. Acredita-se que a avaliação do projeto pedagógico deve ser um ato constante e periódico e visa adequar a realidade do discente do curso com as metas traçadas no perfil esperado do egresso, bem como a pertinência do curso no contexto regional.

Todos esses elementos são levados ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

que têm como objetivo formular e implementar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como verificar a sua efetiva implantação de forma a garantir a qualidade e constante aperfeiçoamento do curso.

Ressalta-se que os resultados obtidos no Enade, nas autoavaliações e nas avaliações docentes são muito importantes para alcançar os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso, bem como indicadores relevantes para avaliar a qualidade do Curso. Porém, desde a criação do Curso (2012), este ainda não foi elencado para que seus alunos pudessem participar do Enade e portanto, a Instituição ainda não possui esse indicador.

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS) expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art.2º da Lei nº. 11.892/2008.

No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal funciona como Instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Os diplomas e certificados serão emitidos sempre pelas unidades de formação do INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS que promoverem a formação, evento ou honraria.

Os registros dos diplomas do Curso Superior de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhol serão realizados pela Pró-reitora de Ensino. O prazo de expedição é de 60 dias após o requerimento preenchido pelo discente no Setor de Registros Acadêmicos do Campus São João del-Rei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

11. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

As informações acadêmicas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais são tratadas pelo Pesquisador Institucional, figura presente tanto no organograma da Reitoria quanto no de cada campus. Este profissional é o interlocutor entre a instituição e o Ministério da Educação. São atribuições do Pesquisador Institucional, conforme regulamento aprovado pela Resolução N° 026/2010:

- Manter interlocução com todos os órgãos e setores ligados às atividades de regulação e acompanhamento da Educação junto ao Ministério da Educação, ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e ao Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Estar atualizado com as normas e diretrizes do Ministério da Educação e seus Órgãos, referentes à função do Pesquisador Institucional, como forma de assessorar decisões, apontando mudanças necessárias para atendimento das novas diretrizes;
- Interpretar mudanças no sistema educativo, dando suporte às atividades acadêmicas e administrativas do Campus;
- Atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos, relacionados as atividades acadêmicas e administrativas;
- Atuar como multiplicador das diretrizes do Ministério da Educação, em todas as instâncias do Campus;
- Atuar de forma permanente junto ao Setor de Tecnologia da Informação, com o objetivo de sistematizar informações e manter um Banco de Dados atualizado que dê suporte ao desenvolvimento das atividades inerentes ao Pesquisador Institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

- Responder às demandas dos sistemas e-MEC, Censo da Educação Superior, Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), Educacenso, Sistema de Informações Gerenciais (SIG), Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outros sistemas relacionados às atividades gerenciais do Campus;
- Protocolar, acompanhar e responder, em conjunto com os Campi, os processos inseridos no sistema e-MEC, referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento e credenciamento da instituição de ensino superior e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- Protocolar, acompanhar e responder, junto ao sistema e-MEC, os processos referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento Interno e Estatuto;
- Atualizar os membros da subcomissão Própria de Avaliação (SPA) e inserir o relatório de autoavaliação junto ao e-MEC;
- Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob responsabilidade do Pesquisador Institucional;
- Avaliar indicadores acadêmicos e administrativos, com o objetivo de sinalizar e/ou propôr a administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. 2ª ed. RJ: Expressão e Cultura, 2002.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília. Conselho Nacional de Educação. 2001.

_____. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação**. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, DF, 2006.

_____. **Parecer CNE/CES nº83/2007**. Examina consulta sobre a estruturação do curso de Licenciatura em Letras, tendo em vista as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Letras e para a Formação de Professores.

_____. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional: (Lei 9.394/96)** / apresentação Carlos R Jamil Cury. 4ª ed.- RJ: DP & A, 2001.

_____. **Lei nº 10.639. 9 de janeiro de 2003**. Brasília. Presidência da República. 2003.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa**. Brasília, SEF/MEC, 1998.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Brasília. Senado Federal, UNESCO, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.phplang=&codmun=316250&search=minas-gerais|sao-joao-del-rei>. Acesso em 26 de abril de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Disponível em: <www.instituto federal do sudeste de minas gerais.edu.br/institucional/docs>. Acesso em 03 de junho de 2015.

_____. **Regulamento Acadêmico de Graduação**: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Disponível em: <www.instituto federal do sudeste de minas gerais.edu.br/institucional/docs>. Acesso em 03 de junho de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

13. ANEXOS

13.1 Atividades Complementares

13.2 Regulamento Estágio Curricular Supervisionado

13.2.1 Manual do Estágio Curricular da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola

13.3 Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso

13.4 Matriz Curricular



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º - As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais são componentes curriculares indispensáveis para a complementação dos conteúdos e das práticas pedagógicas necessários à formação de professores para a Educação Básica, conforme Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002. No âmbito do curso Superior de Letras do IF Sudeste MG, Campus São João del-Rei, tais atividades serão regidas pelo presente Regulamento, elaborado a partir do Projeto Pedagógico do Curso.

Art.2º - As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ACCs) foram denominadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras como Atividades Complementares, nome que será igualmente utilizado no presente documento.

Art.3º - O aluno deverá, até o final do curso, integralizar um total mínimo de 200 horas de Atividades Complementares.

Art.4º - As Atividades Complementares serão supervisionadas pela Coordenação de Atividades Complementares, composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador eleitos pelo Colegiado do Curso de Letras e cujo mandato terá duração de 02 anos.

Art.5º - Compete ao Coordenador de Atividades Complementares:

- i) convocar, divulgar e presidir as reuniões da Coordenação de Atividades Complementares;
- ii) orientar e supervisionar semestralmente a elaboração dos Relatórios de Atividades Complementares;
- iii) avaliar e validar os Relatórios Semestrais de Atividades Complementares;
- iv) lançar o resultado da avaliação e validação dos relatórios e encaminhá-lo para registro.

Art.6º - Compete ao Vice-Coordenador de Atividades Complementares:

- i) substituir o Coordenador nos seus impedimentos;
- ii) auxiliar o Coordenador nas atividades a que se referem aos itens ii e iii do artigo 5º, acima.



Capítulo II DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art.7º - Entende-se por Atividades Complementares aquelas desenvolvidas pelo IF SUDESTE MG ou por outras instituições de caráter acadêmico ou científico ou cultural, compreendendo qualquer uma das áreas e disciplinas do Curso, promovendo a inter e a transdisciplinaridade, bem como a consecução de uma formação acadêmica e profissional mais abrangente para os alunos.

Art.8º - A relação da equivalência de cada atividade, os documentos comprobatórios e o limite de carga horária encontram-se discriminados no Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo único: O aluno não poderá realizar as Atividades Complementares sem levar em consideração o conhecimento que deve ter a respeito das disciplinas e conteúdos ministrados no curso, nem realizar atividades que não sejam compatíveis com sua área de formação.

Art.9º - Para o cômputo das Atividades Complementares o aluno deverá entregar, semestralmente, a tabela de Atividades Complementares (Anexo II) devidamente preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios.

Parágrafo primeiro: O quantitativo máximo de horas semestral a ser apresentado ficará a critério do aluno, de acordo com sua disponibilidade.

Parágrafo segundo: Cada documento comprobatório de atividade complementar será computado uma única vez.

Art.10º - O prazo limite para entrega do Relatório Semestral será estipulado pelo coordenador e publicado no início de cada semestre letivo, bem como o horário de atendimento.

Art.11º - Não será permitida a entrega de mais de um relatório por semestre.

Art.12º - As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, fora do horário regular das aulas, no período em que o aluno encontra-se matriculado, inclusive durante as férias escolares, desde que sejam respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

Art.13º - Antes de realizar qualquer atividade complementar, o aluno poderá solicitar à Coordenação de Atividades Complementares e/ou à Coordenação do Curso de Letras informações quanto à relevância da atividade para a sua formação profissional.

Parágrafo único: A coordenação de atividades complementares poderá recusar, para efeitos de cômputo das horas, as atividades que não forem consideradas relacionadas à área de formação em Letras.



Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14° - Toda a documentação apresentada semestralmente pelos alunos permanecerá arquivada.

Art.15° - Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação de Atividades Complementares o cômputo de parte da carga horária atribuída pela instituição de origem e compatível com este regimento.

Parágrafo único: A carga horária de aproveitamento não poderá ser superior a dois terços da carga total a ser cumprida no IF SUDESTE MG.

Art.16° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13.1 Atividades Complementares



TABELA I

Ficha da relação da equivalência de cada atividade acadêmico-científico-cultural com a documentação exigida e a carga horária máxima permitida.

ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
Participação em projetos de pesquisa realizados no âmbito do curso de Letras.	Apresentação do contrato ou termo de responsabilidade do bolsista e relatório de atividades de pesquisa.	60h
Participação em projetos de pesquisa realizados fora do âmbito do curso de Letras.	Apresentação do contrato ou termo de responsabilidade do bolsista e do relatório de atividades de pesquisa.	40h
Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras e conferências relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado de participação indicando o quantitativo de horas do evento.	40h
Participação em grupo de estudo relacionado à área de Letras ou áreas afins.	Declaração do responsável pelo grupo contendo a carga horária de participação.	30h
Colaboração em pesquisa relacionada ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração do coordenador da pesquisa informando as horas dedicadas à mesma.	20h
Publicação em revistas, periódicos, obra coletiva, livro e outros.	Cópia da publicação.	10h por publicação. (Não excedendo a 60h)
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e similares.	Cópia do trabalho e declaração ou certificado do evento.	10h por trabalho. (Não excedendo a 60h)
Coordenação/Organização de eventos acadêmicos, científicos ou culturais realizados no âmbito do curso de Letras ou áreas afins.	Declaração do Instituto ou responsável pelo evento.	10h por evento. (Não excedendo a 40h)
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.	Declaração ou certificado de participação no evento.	5h por evento. (Não excedendo a 30h)
Assistência à defesa de tese de doutorado, dissertação de	Relatório sobre o evento.	2h por evento.

13.1 Atividades Complementares



mestrado, monografia relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.		(Não excedendo a 20h)
Experiência profissional relacionada à área de Letras, excetuando-se atividade docente em escolas de educação básica ¹ .	Cópia do contrato de trabalho ou declaração da instituição contratante informando o período de trabalho.	60h
Disciplinas extracurriculares relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Apresentação do histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação. Anexar o programa da disciplina.	60h
Monitoria/Tutoria em disciplinas relacionadas ao curso de Letras.	Declaração atestando a condição do monitor durante o semestre e relatório de atividades assinados pelo professor da disciplina.	60h
Estágio extracurricular.	Declaração da instituição ou do professor responsável atestando a condição do estagiário e relatório das atividades desenvolvidas.	40h
Participação em cursos ou minicursos tais como de línguas estrangeiras, redação oficial, oratória e outros relacionados ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado do curso, em que conste a carga horária cumprida pelo aluno.	40h
Desenvolvimento de material didático relacionado ao curso de Letras.	Cópia do material e declaração do docente responsável atestando sua realização.	10h por material (Não excedendo a 40h)
Visitas técnicas monitoradas relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Relatório sobre o teor da visita e declaração da instituição visitada ou do responsável.	4h por visita (Não excedendo a 40h)
Participação em projetos de extensão.	Declaração do responsável pelo projeto e relatório das atividades desenvolvidas.	60h

¹ De acordo com a Resolução CNE/CP2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, as horas de trabalho como docente da educação básica podem ser consideradas para redução da carga horária de estágio, razão pela qual se excluem do cômputo das horas de Atividades Complementares de que trata este regulamento.

13.1 Atividades Complementares



Realização de cursos de extensão/oficinas/especialização e outros.	Declaração ou certificado de participação.	60h
Participação em intercâmbio.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando o período e atividades desenvolvidas.	60h
Participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração pela instituição beneficiada contendo o período e horas trabalhadas.	40h
Participação em comissões, agremiações, representação discente ou similares no âmbito do IFSUDESTEMG.	Declaração comprobatória de participação.	10h por semestre (Não excedendo a 40h)
Participação em concursos relacionados ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora.	5h por participação. (Não excedendo a 10h)
Premiação em eventos relacionados ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora.	5h por premiação. (Não excedendo a 20h)
Participação em comissão organizadora de eventos ou projetos culturais (lazer, recreação, teatro, campanhas educativas, esportes e outros).	Declaração do coordenador do evento ou projeto.	5h por evento (Não excedendo a 40h)
Participação em apresentações musicais, teatros, cinemas, eventos esportivos e outros.	Ingresso e relatório sobre a atividade assistida.	2h por evento (Não excedendo a 20h)

TABELA II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (RAC)

ALUNO(A): _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ SEMESTRE: _____

13.1 Atividades Complementares



	ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	LIMITE DE CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Atividades de Pesquisa e Aperfeiçoamento Acadêmico-científico	Participação em projetos de pesquisa realizados no âmbito do curso de Letras.	Apresentação do contrato ou termo de responsabilidade do bolsista e relatório de atividades de pesquisa.	60h		
	Participação em projetos de pesquisa realizados fora do âmbito do curso de Letras.	Apresentação do contrato ou termo de responsabilidade do bolsista e do relatório de atividades de pesquisa.	40h		
	Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras e conferências relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado de participação indicando o quantitativo de horas do evento.	40h		
	Participação em grupo de estudo relacionado à área de Letras ou áreas afins.	Declaração do responsável pelo grupo contendo a carga horária de participação.	30h		
	Colaboração em pesquisa relacionada ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração do coordenador da pesquisa informando as horas dedicadas à mesma.	20h		
	Publicação em revistas, periódicos, obra coletiva, livro e outros.	Cópia da publicação.	10h por publicação. (Não excedendo a 60h)		
	Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e	Cópia do trabalho e declaração ou certificado	10h por trabalho. (Não excedendo a 60h)		

13.1 Atividades Complementares



	similares.	do evento.			
	Coordenação/Organização de eventos acadêmicos, científicos ou culturais realizados no âmbito do curso de Letras ou áreas afins.	Declaração do Instituto ou responsável pelo evento.	10h por evento. (Não excedendo a 40h)		
	Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.	Declaração ou certificado de participação no evento.	5h por evento. (Não excedendo a 30h)		
	Assistência à defesa de tese de doutorado, dissertação de mestrado, monografia relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Relatório sobre o evento.	2h por evento. (Não excedendo a 20h)		
Atividades de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional	Experiência profissional relacionada à área de Letras, excetuando-se atividade docente em escolas de educação básica.	Cópia do contrato de trabalho ou declaração da instituição contratante informando o período de trabalho.	60h		
	Disciplinas extracurriculares relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Apresentação do histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação. Anexar o programa da disciplina.	60h		
	Monitoria/Tutoria em disciplinas relacionadas ao curso de Letras.	Declaração atestando a condição do monitor durante o semestre e relatório de atividades assinados pelo professor da disciplina.	60h		
	Estágio extracurricular.	Declaração da instituição ou do professor responsável atestando a condição do estagiário e relatório das atividades	40h		

13.1 Atividades Complementares



		desenvolvidas.			
	Participação em cursos ou minicursos tais como de línguas estrangeiras, redação oficial, oratória e outros relacionados ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado do curso, em que conste a carga horária cumprida pelo aluno.	40h		
	Desenvolvimento de material didático relacionado ao curso de Letras.	Cópia do material e declaração do docente responsável atestando sua realização.	10h por material (Não excedendo a 40h)		
	Visitas técnicas monitoradas relacionadas ao curso de Letras ou áreas afins.	Relatório sobre o teor da visita e declaração da instituição visitada ou do responsável.	4h por visita (Não excedendo a 40h)		
Atividades de Extensão	Participação em projetos de extensão.	Declaração do responsável pelo projeto e relatório das atividades desenvolvidas.	60h		
	Realização de cursos de extensão/oficinas/especialização e outros.	Declaração ou certificado de participação.	60h		
Outras Atividades	Participação em intercâmbio.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando o período e atividades desenvolvidas.	60h		
	Participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração pela instituição beneficiada contendo o período e horas trabalhadas.	40h		
	Participação em comissões, agremiações, representação discente ou similares no âmbito	Declaração comprobatória de	10h por semestre (Não excedendo a 40h)		

13.1 Atividades Complementares



	do IFSUDESTEMG.	participação.			
	Participação em concursos relacionados ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora.	5h por participação. (Não excedendo a 10h)		
	Premiação em eventos relacionados ao curso de Letras ou áreas afins.	Declaração ou certificado da instituição ou sociedade promotora.	5h por premiação. (Não excedendo a 20h)		
	Participação em comissão organizadora de eventos ou projetos culturais (lazer, recreação, teatro, campanhas educativas, esportes e outros).	Declaração do coordenador do evento ou projeto.	5h por evento (Não excedendo a 40h)		
	Participação em apresentações musicais, teatros, cinemas, eventos esportivos e outros.	Ingresso e relatório sobre a atividade assistida.	2h por evento (Não excedendo a 20h)		
Carga Horária Total			200h (Mín. exigido)		

_____ , ____/____/_____
Local Data

Aluno

Coordenador de Atividades Complementares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL
DIREÇÃO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
SETOR DE ESTÁGIO E EGRESSOS**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO IF SUDESTE MG
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS
PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

**SÃO JOÃO DEL-REI
JUNHO DE 2016**

Presidente Interino da República Federativa do Brasil
Michel Miguel Elias Temer

Ministro da Educação e Cultura
Mendonça Filho

Secretário de Educação Superior
Jesualdo Pereira Farias

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

IF Sudeste MG
Reitor
Paulo Rogério Araújo Guimarães

Campus São João del-Rei
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani

Diretor de Extensão
Atualpa Luiz de Oliveira

Diretor de Pesquisa e Inovação
Teresinha Moreira de Magalhães

Diretor de Ensino
Carlos Augusto Braga Tavares

Diretor de Desenvolvimento Institucional
Alex Mourão Terzi

Diretora de Administração e Planejamento
Eduardo Caliani Junior

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO IF SUDESTE MG

Estabelece normas e procedimentos para realização de estágio e prática profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei.

A Direção Geral e a Direção de Extensão do Campus São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

Considerando a Resolução N° 001, de 15 de Maio de 2013 que institui o Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei;

Considerando o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – RAT, de Junho de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais em seu Artigo 64 incisos II, III e IV;

Considerando o Regulamento Acadêmico de Graduação – RAG, de Junho de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais em seu Artigo 66 incisos II, III e IV;

Considerando a Orientação Normativa N° 7, de 30 de outubro de 2008 que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional;

Considerando a Lei N° 11.788, de 25 de Setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Resolução CNE/CNB nº1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVEM:

Normatizar os procedimentos para realização de estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este regulamento tem por objetivo estabelecer parâmetros conceituais e legais, necessários à execução das atividades de estágio e prática profissional, proporcionando aos estudantes uma vivência prática para o futuro profissional, em linha de sua formação.

Art. 2º – Para efeito deste regulamento entende-se por **Estágio**, respeitando o âmbito da



Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, “o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

Art. 3º – Para efeito deste regulamento entende-se por **Prática Profissional**, as atividades pedagógicas do processo educacional que possibilitam ao aluno complementar sua formação, desenvolver habilidades e permitir a aplicação de conceitos teóricos em situações reais.

Parágrafo único – A Prática Profissional permeia todos os componentes curriculares, sistematizando a educação profissional, não se constituindo em disciplina específica, podendo ser incluída nas cargas horárias mínimas da habilitação profissional, desde que estejam previstas no Projeto Pedagógico do Curso. Não há que se confundir essa atividade de prática profissional com as atividades específicas de estágio supervisionado, configurando-a como tais.

Art. 4º – Para efeito deste regulamento entende-se por **entidade concedente** de estágio, pessoas jurídicas de direito privado, público, profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional que apresentam condições para ofertar estágio.

Art. 5º – Para efeito deste regulamento entende-se por **supervisor de estágio** o responsável da Instituição Concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no estágio.

Art. 6º – Para efeito deste regulamento entende-se por **professor orientador** da instituição de ensino, o docente que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Art. 7º – Para efeito deste regulamento entende-se por **estagiário** os discentes que estiverem matriculados e frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 8º – O estágio e a prática profissional têm como finalidade integrar o discente aos setores produtivos da sociedade possibilitando a vivência da teoria na esfera prática e real atuação no mercado de trabalho, evidenciando assim, um aprimoramento durante sua formação técnica e/ou acadêmica e complementação do processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único – O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do

Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º – São objetivos das atividades de Estágio e da Prática Profissional:

- I – Permitir o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas, visando aprimorar a qualificação do futuro profissional;
- II – Possibilitar ao discente vivenciar situações práticas que confrontem as discussões teóricas promovidas no âmbito acadêmico;
- III – Propiciar condições para aquisição de maiores conhecimentos e experiências no campo profissional;
- IV – Proporcionar ao discente o convívio com outros profissionais relacionados com a área de conhecimento do seu curso, possibilitando a experiência em equipes multidisciplinares;
- V – Promover a integração entre o discente e a comunidade;
- VI – Viabilizar que o discente aplique conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do seu curso;
- VII – Propiciar ao discente a construção de suas próprias competências e habilidades a partir da situação em que se encontra, frente a um futuro desempenho profissional;
- VIII – Desenvolver a capacidade de observação, análise, reflexão, avaliação do processo e tomada de decisão em situações reais de trabalho.

Parágrafo único – As atividades inerentes a cada atuação profissional será realizada em função da natureza da qualificação, habilitação ou especialização, devendo ser consoante com o perfil de egresso e respectivas competências profissionais requeridas, estando estas caracterizadas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10º – Consideram-se como atividades de Prática Profissional as seguintes categorias:

- I – atividades desenvolvidas em laboratório acadêmico que não façam parte da matriz curricular do curso;
- II – participação em projeto de pesquisa e/ou extensão;
- III – participação em ações de extensão;
- IV – atividades como monitor acadêmico;
- V – atividades exercidas como funcionário de empresa/organização/instituição de capital público e/ou privado;
- VI – atividades exercidas como sócio de empresa/organização/instituição, desde que sejam correlatas ao perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º – O aluno que participar de quaisquer Práticas Profissionais descritas acima, poderá requerer o aproveitamento das suas horas de Atividades Práticas Profissionais em horas de estágio obrigatório curricular, desde que as atividades desenvolvidas estejam relacionadas com a área de atuação de seu curso e previstas no Projeto Pedagógico do Curso;

§ 2º – A carga horária de atividades de prática profissional a ser aproveitada não deverá ultrapassar 30% da carga horária total de estágio obrigatório prevista no Projeto Pedagógico do Curso, com exceção dos itens V e VI;

§ 3º – Somente serão consideradas como carga horária de prática profissional as atividades cumpridas após o ingresso no curso de graduação/técnico em andamento e de acordo com as disciplinas que requeiram pré-requisitos para o desenvolvimento de atividades práticas.

§ 4º – o aluno somente poderá realizar atividades de prática profissional se estiver matriculado e frequentando o ensino regular no IF SUDESTE-MG – campus São João

del-Rei.

Parágrafo único – Os procedimentos para requerer o aproveitamento das atividades de prática profissional como carga horária de estágio obrigatório estão descritos nos artigos 52º, 53º, 54º e 55º deste regulamento.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO

Art. 11º – O Estágio poderá ocorrer na modalidade de obrigatório e não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Parágrafo único – As atividades de extensão como projetos, monitorias e iniciação científica, estudos de caso, visitas técnicas e viagens orientadas, simulações, pesquisas e trabalhos de campo e de laboratório, oficinas e ambientes especiais, somente poderão ser equiparadas à carga horária de estágio obrigatório em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso, conforme consta na Lei 11.788/2008 no Artigo 2º § 3º.

Art. 12º – Estágio obrigatório somente poderá ser realizado respeitando o previsto no Projeto Pedagógico do Curso e os pré-requisitos mínimos exigidos pelas legislações profissionais, além de cumprindo das exigências regulatórias do IF SUDESTE-MG – campus São João del-Rei.

Art. 13º – O Estágio não-obrigatório é opcional; de livre escolha e proporciona ao aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva em um determinado curso, o desenvolvimento de atividades pré-profissionais de vivenciar situações reais de trabalho.

§ 1º – As atividades de Estágio não-obrigatório, em sua dimensão profissional e social, conforme este regulamento devem ser realizadas em situações reais de trabalho e sem vínculo empregatício e têm por finalidade propiciar ao aluno estagiário:

- I – Estudo aplicado no campo específico do seu curso;
- II – Intercâmbio de experiências;
- III – Orientação na escolha de sua especialização profissional;
- IV – Integração entre a teoria e a prática;
- V – Treinamento para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- VI – Adaptação social e psicológica à sua futura atividade profissional.

§ 2º – As atividades de estágio não-obrigatório somente serão iniciadas respeitando os pré-requisitos mínimos exigidos pelas legislações profissionais e cumprindo as exigências regulatórias do IF SUDESTE-MG – campus São João del-Rei; tais como o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento de Estágios.



§ 3º – A carga horária de atividades realizadas na modalidade de estágio não-obrigatório poderá ser aproveitada como carga horária regular e obrigatória, desde que previstas no Projeto Pedagógico de Curso e, exclusivamente, atendam as especificidades legais da profissão.

§ 4º – A carga horária das atividades de estágio não-obrigatório a ser aproveitada não poderá ultrapassar 30% da carga horária total de estágio obrigatório prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

§ 5º – Para comprovação da carga horária de estágio não-obrigatório, o aluno deverá solicitar junto à empresa/organização/instituição declaração que certifique o cumprimento das atividades de estágio neste âmbito. Esta declaração deverá ser assinada pelo Supervisor da empresa/organização/instituição e ser apresentada em duas vias para o Setor de Estágio e Egressos.

§ 6º – Fica sob responsabilidade da empresa/organização/instituição e do discente a celebração dos termos de estágio não-obrigatório, incluindo as exigências legais destinadas ao ato.

Parágrafo único – Os procedimentos para requerer o aproveitamento das atividades de estágio não-obrigatório como carga horária de estágio obrigatório estão descritos nos artigos 52º, 53º, 54º e 55º deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE PARCERIA

Art. 14º – O estágio obrigatório, firmar-se-á através de parceria entre a instituição de ensino e a parte concedente por meio de documentos específicos elaborados pelo Setor de Estágio do Campus São João Del-Rei.

Art. 15º – É facultado à instituição de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos.

Art. 16º – As instituições de ensino e as partes concedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Art. 17º – O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza; salvo o descumprimento do disposto no Art.3º incisos I, II e III da Lei 11.788/08.

Art. 18º – Quando o IFSudeste – MG/Campus São João Del-Rei figurar como concedente de estágios obrigatórios e não obrigatórios, os campi e a Reitoria adequarão seus procedimentos à legislação vigente e às normas deste Regulamento.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19º – Compete ao Setor de Estágio e Egressos do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João Del-Rei:

- I – Fazer cumprir o que estabelece a legislação sobre estágios no país, por meio da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e legislações específicas de cada curso, em concordância com os projetos pedagógicos e planos de curso, fazendo com que as mesmas sejam cumpridas por todos os envolvidos;
- II – Manter informações atualizadas sobre o mercado de trabalho, bem como o cadastro geral das empresas/organizações/instituições;
- III – Prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes e encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- IV – Fazer o levantamento das áreas mais indicadas e das oportunidades existentes de estágios, juntamente com o Coordenador de Curso;
- V – Celebrar convênios com as empresas/organizações/instituições concedentes de estágio, através do preenchimento do Convênio de Cooperação Mútua (Anexo I);
- VI – Fornecer carta de apresentação para estudantes quando solicitada;
- VII – Proceder o encaminhamento às empresas/organizações/instituições dos estudantes candidatos ao estágio, quando solicitado pelas mesmas, por meio de divulgação no campus;
- VIII – Fornecer ao estagiário, informações sobre os aspectos legais e administrativos a respeito das atividades de estágio;
- IX – Supervisionar e analisar os documentos recebidos pelo Coordenador de curso;
- X – Convocar o estagiário, por intermédio do Coordenador de Curso, sempre que necessário, a fim de solucionar problemas pertinentes ao estágio;
- XI – Apoiar o Coordenador de Curso no processo de acompanhamento e avaliação de estágio;
- XII – Encaminhar o Certificado de Conclusão de estágio para o Setor de Registro Acadêmico para fins de expedição de diplomas e arquivo;
- XIII – Elaborar normas complementares, assim como modelo de plano de estágio, lista de presença, fichas de avaliação e relatórios, em conjunto com os coordenadores de curso;
- XIV – Arquivar toda a documentação comprobatória relacionada ao estágio;
- XV – Elaborar, semestralmente, relatório sobre o cenário das atividades de estágios no campus;
- XVI – Realizar reuniões ordinárias semestrais com os coordenadores de curso;
- XVII – Desempenhar outras atividades correlatas ao Setor de Estágio e Egressos.
- XVIII – Devolver ao aluno, em até 3 (três) dias úteis, a documentação de estágio exigida para iniciação do mesmo, devidamente conferida e assinada.

Art. 20º– Compete à entidade concedente do estágio:

- I – Celebrar Termo de Compromisso (Anexo II) com o IFSudeste – MG/Campus São João del-Rei e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – Contratar, em caso de estágio não-obrigatório, em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFSudeste – MG/Campus São João Del-Rei;

V – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar documento relatando o ocorrido bem como, indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – Protocolar, arquivar e manter à disposição da fiscalização os documentos referentes ao estágio.

Parágrafo único – O funcionário indicado como Supervisor de Estágio pela entidade concedente deverá acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário na empresa/organização/instituição, sendo comprovando por vistos na Lista de Presença (Anexo VI) e no Relatório Final de Estágio (Anexo IV).

Art. 21º – Compete ao Coordenador de Curso:

I – Planejar, gerir e avaliar o Estágio e a Prática Profissional do seu respectivo curso;

II – Divulgar os procedimentos de estágio ao corpo discente e docente de seu curso;

III – Indicar, com consentimento das partes, docentes da área afim ao estágio, para atuarem como Professores Orientadores de estágio, sendo estes responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – Promover a operacionalização e o curso do andamento do estágio;

V – Verificar, analisar e assinar a documentação relacionada nos artigos 30º e 40º deste regulamento.

VI – Certificar, juntamente com os professores orientadores, os pré-requisitos para o cumprimento do estágio curricular;

VII – Avaliar a adequação da parte concedente do estágio em relação à formação social, profissional e cultural do discente para a viabilidade das ações a serem desenvolvidas nestes âmbitos;

VIII – Fornecer instruções aos estagiários, em conjunto com o professor orientador, anteriormente à iniciação das atividades práticas, sobre as especificidades referentes ao estágio;

IX – Esclarecer aos estagiários e aos professores orientadores todas as informações referentes ao planejamento e estruturação do estágio, atualizando-os sempre que necessário;

X – Realizar, ao longo do período letivo, reuniões com os professores orientadores e com os estagiários, no intuito de averiguar o andamento e operacionalização do estágio e, em tempo promover a reorientação quando quaisquer situações comprometerem a qualidade de realização das atividades;

XI – Amparar os professores orientadores em situações de descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento;

XII – Dar suporte ao Setor de Estágio e Egressos na formulação de documentos específicos, assim como na condução de situações de difícil resolução;

XIII – Participar das reuniões convocadas pelo Setor de Estágio e Egressos em conjunto com a Direção de Extensão.

Art. 22º – Compete ao Professor Orientador:

I – Auxiliar na elaboração do Plano de Atividades do Estágio (Anexo III) juntamente com o supervisor de estágio da empresa/organização/instituição;

II – Orientar e acompanhar a execução das ações propostas no Plano de Atividades de Estágio.

III – Analisar e assinar os documentos (Anexo III; Anexo IV; Anexo V e Anexo VII) referentes às atividades desenvolvidas pelo estagiário;

IV – Indicar referenciais bibliográficos relevantes no campo científico que contemplem a

realidade da prática de estágio, visando os interesses educacionais.

- V – Comunicar ao coordenador de curso qualquer incompatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o conteúdo curricular do curso;
- VI – Fornecer o Roteiro de Elaboração do Relatório Final do Estágio (Anexo IV) ao estagiário e orientá-lo na elaboração do mesmo;
- VII – Avaliar o relatório final de estágio, utilizando a Avaliação do Relatório Final do Estágio pelo Professor Orientador (Anexo V);
- VIII – Possibilitar que o estagiário demonstre o seu conhecimento teórico, sua capacidade de observação e de aplicação das experiências vivenciadas;
- IX – Participar de todas as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso e pelo Setor de Estágio e Egressos.

Art. 23º – Compete ao estagiário:

- I – Estar regularmente matriculado em qualquer curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei e atender os pré-requisitos necessários para iniciar as atividades práticas;
- II – Seguir, criteriosamente, as definições contidas neste regulamento;
- III – Observar e obedecer às normas internas da unidade concedente;
- IV – Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o seu estágio;
- V – Providenciar, conjuntamente com o coordenador de curso, a documentação – relacionada nos artigos 30º e 40º deste regulamento – necessária para a inscrição e conclusão de estágio.
- VI – Elaborar, conjuntamente com o professor orientador e o supervisor da concedente, o planejamento das atividades de estágio;
- VII – Apresentar ao professor orientador o relatório final de acompanhamento de estágio;
- VIII – Respeitar as cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX – Cumprir as atividades previstas no plano de atividades;
- X – Desenvolver as atividades observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das Organizações;
- XI – Cumprir com assiduidade e pontualidade o programa de desenvolvimento de atividades de estágio, não se ausentando sem autorização e/ou justificativa;
- XII – Comunicar ao professor orientador situações que ocorram no campo de desenvolvimento das atividades práticas e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- XIII – Comparecer e participar das reuniões e discussões referentes ao desenvolvimento do estágio quando convocado;
- XIV – Apresentar-se no ambiente de estágio com vestimenta adequada à realidade da organização;
- XV – Manter o registro da Lista de Presença (Anexo VI) atualizado e devidamente assinada pelo supervisor de estágio;
- XVI – Ficar atento à utilização de equipamentos eletrônicos que possam interferir no desenvolvimento das atividades práticas;
- XII – Protocolar no Setor de Estágio e Egressos os documentos referentes ao estágio.

CAPITULO VI

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 24º – É de total responsabilidade do estudante, pesquisar e entrar em contato com

peças jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, onde possa realizar o estágio, auxiliado pela coordenação de curso, Setor de Estágio e Egressos e ou por agentes de integração públicos e privados.

Art. 25º – Para a realização do Estágio, a parte concedente deverá cumprir com as atribuições delineadas no Art. 20º deste regulamento.

Art. 26º – O estagiário poderá desenvolver suas atividades de estágio em empresas/organizações/instituições dirigidas por parentes de 1º grau, desde que não exista nenhum grau de parentesco com o responsável (supervisor) que irá acompanhar o estagiário na empresa/organização/instituição.

Art. 27º – Os estudantes que exercem atividades profissionais em áreas correlatas ao seu curso, na condição de funcionários e/ou sócios, poderão realizar o estágio na respectiva empresa/organização/instituição onde trabalha, desde que observe os requisitos legais para a realização do mesmo, conforme citado nos Art. 53º e 54º deste regulamento.

Art. 28º – O estágio poderá ser realizado dentro dos campi do Instituto, incluindo o período de férias escolares, por meio de Edital publicado pelo órgão competente.

Art. 29º – Conforme art.4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágio aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

SEÇÃO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 30º – Para efetivar a inscrição no estágio, cabe ao aluno:

- I – Estabelecer contato com a organização onde pretende realizar seu estágio;
- II – Verificar junto ao Setor de Estágio e Egressos se esta organização já possui Convênio de Cooperação Mútua com o IF Sudeste MG/Campus São João Del-Rei. Caso não exista o convênio com a organização sugerida, o aluno deverá solicitar ao Setor de Estágio e Egressos a possibilidade de viabilizá-lo;
- III – Comunicar ao Coordenador de Curso interesse na realização de estágio em uma determinada empresa/organização/instituição;
- IV – Estabelecer contato com o possível professor orientador;
- V – Após concordância do coordenador e aceite do professor orientador, o aluno deverá providenciar os seguintes documentos: Requerimento de Estágio (Anexo VII) em uma via; Plano de Atividades de Estágio (Anexo III) em três vias; Termo de compromisso (Anexo II) em três vias.

SEÇÃO II

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 31º – Tanto para os cursos superiores quanto para os técnicos, o estágio obrigatório deverá obedecer à carga horária mínima conforme o previsto no Projeto Pedagógico do Curso e atendendo à legislação vigente.



Art. 32º – A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar, de acordo com o art. 10 da Lei 11.788/2008:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo Único – O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso e da instituição de ensino.

Art. 33º – O estágio poderá ser desenvolvido em mais de uma empresa/organização/instituição para fins de totalização de carga horária de estágio obrigatório, desde que devidamente solicitado pelo discente conforme determina este regulamento, sendo obrigatório o desenvolvimento de um relatório final para cada estágio realizado.

Art. 34º – A complementação do estágio na mesma empresa/organização/instituição, após sua interrupção, poderá ocorrer após aprovação de Requerimento de Estágio e preenchimento de novo Termo de Compromisso.

Art. 35º – A duração do estágio na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

SEÇÃO III

DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 36º- Será considerado aprovado o estudante que obtiver aproveitamento de no mínimo 60% da pontuação total de estágio (100 pontos). A nota final será a média aritmética das pontuações obtidas na avaliação do supervisor de estágio (Anexo VIII) e no relatório final. Além do aproveitamento concernente às avaliações, o estudante também deverá obter 100% de frequência, perfazendo a carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único – Naqueles cursos nos quais o estágio supervisionado estiver atrelado a uma disciplina prevista na Matriz Curricular do mesmo, a avaliação será feita conforme estabelecida pelo professor e pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 37º - Parafinalização do estágio, o aluno deverá procurar o professor orientador para auxiliá-lo na elaboração do relatório final de estágio, conforme Roteiro de Elaboração do Relatório Final (Anexo IV).

Art. 38º- O relatório final de estágio deverá ser apresentado ao professor orientador que procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo através do formulário Ficha de Avaliação do Relatório Final que será entregue ao aluno.

Art. 39º – Para aprovação do relatório final de estágio, o professor orientador deverá



observar os critérios contidos na Ficha de Avaliação do Relatório Final pelo Professor Orientador (Anexo V).

Art. 40º – Uma vez aprovado o relatório final de estágio pelo professor orientador, o aluno deverá entregar ao coordenador de curso para verificação dos seguintes formulários: Relatório final de estágio; Lista de presença e, Ficha de Avaliação de Estágio.

Art. 41º – Após o recebimento da documentação completa, o Setor de Estágio e Egressos terá até 07 (sete) dias úteis para realizar a emissão e encaminhamento ao Registro Acadêmico do Certificado de Conclusão de Estágio.

SEÇÃO IV

DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Art. 42º – O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente ao término do Termo de Compromisso de Estágio e nos seguintes casos:

I – Ao trancamento da matrícula e/ou na desistência do curso pelo estudante.

II – Interesses particulares do estudante, mediante manifestação escrita.

III – Pelo não comparecimento do estagiário por um período superior a 05 dias, consecutivos ou não, sem justa causa.

IV – Por iniciativa da empresa/organização/instituição, mediante comunicação ao Setor de Estágio e Egressos, por escrito.

Parágrafo único – Em caso de não cumprimento deste regulamento, o aluno poderá ter seu estágio não considerado, ou mesmo não validado.

SEÇÃO V

DAS SITUAÇÕES DE LICENÇA AMPARADA PELA LEGISLAÇÃO

Art. 43º – O aluno regularmente matriculado no IF SUDESTE MG – *campus* São João Del-Rei receberá tratamento excepcional nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69; da Lei 6.202/75 e para todos os casos previstos neste capítulo, desde que o requeira e protocole, no prazo máximo de 10 (dez) dias da caracterização da situação específica, ao Setor de Estágio e Egressos.

Parágrafo único – É assegurado o direito a tratamento excepcional, com suspensão das atividades de estágio obrigatório:

I. A aluna gestante, previsto na Lei 6202/75;

II. Aos alunos portadores de afecções orgânicas, amparadas pelo Decreto-lei nº 1.044/69;

III. Ao aluno convocado para manobras militares, (a) do § 4º do art. 60 da Lei 4375, de 17.08.64 (com redação art. 1º, DL 715, 30.07.69; Lei do Serviço Militar); (b) do art. 77 do R/68-RECORE (Decreto 85.587, de 29.12.80, o Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - Oficial ou Aspirante a Oficial da Reserva convocado para o Serviço Ativo).

Art. 44º – Os alunos que se enquadrarem nas situações excepcionais descritas no Art. 43º serão impedidos de realizar atividades de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório durante o período que se estenderá desde o requerimento até a finalização do tratamento excepcional, de acordo com cada caso particular descrito pelas legislações específicas.



Art. 45º – Os alunos deverão trancar o exercício do estágio obrigatório, no Setor de Registro Acadêmico e protocolar no Setor de Estágio e Egressos, seguindo as especificações dos artigos 46º, 47º e 48º.

Art. 46º – A estudante gestante, interessada em obter o benefício legal, deverá protocolar no Setor de Estágio e Egressos por meio de requerimento apresentado pelo Setor de Registro Acadêmico; anexando atestado médico contendo o início e o fim do período em que é permitido o afastamento.

Art. 47º – Todo estudante em regime de estágio obrigatório que se enquadre em uma das seguintes situações: afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas; deverá protocolar sua situação no Setor de Estágio e Egressos por meio de requerimento apresentado pelo Setor de Registro Acadêmico, no período de no máximo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao início da doença.

Art. 48º – Todo aluno que é convocado por Serviço Militar deverá protocolar sua situação no Setor de Estágio e Egressos por meio de requerimento apresentado pelo Setor de Registro Acadêmico, no período de no máximo de 03 (três) dias úteis sua situação de convocação pelo Serviço Militar, mediante comprovação de sua chefia imediata.

Art. 49º – Findado as situações excepcionais descritas no artigo 43º o aluno deverá requerer sua matrícula no estágio obrigatório pelo Setor de Registro Acadêmico e protocolar seu reinício ao Setor de Estágio e Egressos.

Art. 50º – O período em que o aluno ficou suspenso das atividades de estágio obrigatório devido às situações descritas no artigo 43º não será contabilizado como carga horária de estágio, por se tratar de uma atividade curricular prática cuja presença é fator *sinequa non* para o seu desenvolvimento.

Art. 51º – Caso o aluno não cumpra com os quesitos descritos nesta seção, será automaticamente reprovado no módulo de estágio obrigatório no qual o mesmo se encontra.

SEÇÃO VI

DO APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES DE PRÁTICA PROFISSIONAL

Art. 52º – As atividades de prática profissional serão operacionalizadas pela apresentação ao Coordenador de Curso a declaração emitida pelo professor responsável, que ateste efetiva participação do aluno, destacando o tipo de atividade e a carga horária semanal.

Art. 53º – Para operacionalizar as atividades exercidas como funcionário de empresa/organização/instituição de capital público e/ou privado, o aluno deverá apresentar ao coordenador de curso os seguintes documentos:

I – declaração detalhada, emitida pela empresa/organização/instituição, informando a função, as atividades que desempenha e o período do vínculo empregatício, em papel timbrado da empresa/organização/instituição, assinada pela chefia imediata e/ou pelo responsável legal da empresa/organização/instituição, com carimbo constando o CNPJ.

II – a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cópia das páginas de identificação pessoal (frente e verso) e original e cópia do Contrato de Trabalho com a empresa/organização/instituição.

III – relatório de Prática Profissional, correlacionando as atividades desenvolvidas com as competências profissionais inerentes ao seu curso. O documento deverá apresentar aval explícito da chefia imediata na empresa/organização/instituição e/ou responsável legal pela mesma.

Art. 54º – Para operacionalizar as atividades exercidas como sócio de empresa/organização/instituição, deverão ser entregues ao coordenador de curso os seguintes documentos:

I – declaração detalhada, emitida pela empresa/organização/instituição, informando a função, as atividades que desempenha, carga horária semanal dedicada e o período em que exerce tais atividades, em papel timbrado da empresa/organização/instituição, assinada pelo responsável pela empresa/organização/instituição, com carimbo do CNPJ.

II – cópia da última atualização do Contrato Social da empresa/organização/instituição da qual é sócio.

III – relatório de Prática Profissional, correlacionando as atividades desenvolvidas com as competências profissionais inerentes ao seu curso. O documento deverá apresentar aval explícito de outro sócio da empresa/organização/instituição.

Art. 55º – Os documentos recebidos em cada processo serão julgados pelo coordenador de curso e este emitirá uma declaração constando a quantidade de horas despendidas pelo aluno nas atividades de Práticas Profissionais para aproveitamento das horas no estágio curricular obrigatório.

I – Para julgar os documentos recebidos, o coordenador de curso deverá seguir os critérios estabelecidos pelo Artigo 10º deste regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56º – O estagiário deverá consultar o coordenador de curso sobre o total da carga horária de estágio, pois o mesmo é definido no Projeto Pedagógico do Curso em questão.

Art. 57º – O não cumprimento da carga horária mínima de estágio curricular obrigatório prevista no Projeto Pedagógico do Curso, impossibilitará ao estudante colar grau.

Art. 58º – O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo facultativa a sua concessão em caso de estágio obrigatório, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º – Poderá o aluno inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 59º – De acordo com as especificidades de cada área e contemplado no Projeto Pedagógico do Curso, os colegiados de curso poderão elaborar documentos complementares a este regulamento, devendo apresentá-los ao Setor de Estágio e Egressos para a sua efetivação.

Art. 60º – Os estágios iniciados a partir da data de publicação deste regulamento deverão, obrigatoriamente, seguir as normas apresentadas. Os alunos que iniciaram os estágios antes desta data poderão seguir a regulamentação anterior.

Art. 61º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Setor de Estágio e Egressos e subsidiariamente pela Diretoria de Extensão - DEX.

Art. 62º – Quaisquer disposições referentes a estágio não contempladas neste regulamento, aprovadas após a vigência deste instrumento, no âmbito do Conselho Superior, serão aplicadas de maneira subsidiária a este.



Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, revogando todos e quaisquer documentos anteriores conflitantes com este.

São João del-Rei, 25 de maio de 2016.

ALEXANDRE LANA ZIVIANI
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Campus São João Del-Rei

ANEXO I – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Convênio que entre si celebram, o INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ nº 10.723648/0007-35, com sede à Rua Américo Davim Filho, s/ nº, Vila São Paulo – São João Del Rei/MG, denominado **Instituição de Ensino**, neste ato representado pelo (a) Diretor (a) de Extensão do Campus São João Del Rei, _____, nacionalidade _____, residente em _____, na forma de seus atos constitutivos e a Empresa/Organização/Instituição _____, inscrita no CNPJ nº _____, denominada **concedente**, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, município de _____, estado _____, neste ato representada por _____, cargo _____, observados os termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e legislações que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objetiva o presente convênio a fixação de normas visando à execução do programa de **estágio curricular** aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos, Tecnológicos ou Superiores mantidos por esta **Instituição de Ensino**, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas nesses cursos, a se desenvolver nas dependências da **Concedente**, com base na Lei nº 11.788/2008 e demais legislações esparsas atinentes à matéria.

Parágrafo Único: Somente será concedido a realização de estágio extracurricular, após o preenchimento das vagas ofertadas ao estágio curricular.

Cláusula Segunda – O estágio realizado, previsto curricularmente, não gerará qualquer vínculo empregatício entre Estagiários e a **Concedente**, conforme previsto no art. 3º, incisos e parágrafos da Lei acima mencionada, devendo ser firmado termo de compromisso entre o educando, a parte Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino.

Cláusula Terceira -As atividades práticas desenvolvidas pelos alunos não constituirão prestação de serviços, mas simples exercício para aquisição de experiência, objetivando sua formação profissional e serão consideradas meras atividades de treinamento e aplicação de seus conhecimentos, com a finalidade de aprimoramento e aperfeiçoamento e estarão sujeitas a supervisão e controle direto de profissional habilitado.

Cláusula Quarta: O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo entre as partes será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho de estudante.

Cláusula Quinta – A **Concedente** se obriga a:

- a) celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de

aprendizagem social, profissional e cultural;

c) franquear acesso em setores de trabalho, em horário pré-determinado aos alunos encaminhados para o estágio, observados os períodos indicados;

d) Informar a **Instituição de Ensino**, o número de vagas disponíveis para realização do estágio, facultando a mesma a seleção final, se for o caso.

e) Permitir e incentivar o melhor entrosamento entre estagiários e funcionários de forma a propiciar conhecimento prático e profissional.

f) colocar à disposição dos estagiários um funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o trabalho dos mesmos, mediante relatórios devidamente assinados.

g) É facultado, a título de incentivo, oferecimento de uma bolsa de estudo no valor a ser estabelecido no termo de compromisso.

h) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

i) manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

j) enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

k) será concedido ao estagiário o recesso na forma descrita no artigo 13 e seus parágrafos da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula Sexta – A Instituição de Ensino se obriga a:

a) Escalar professor da área para acompanhar, orientar, supervisionar as atividades dos estagiários, bem como emitir parecer sobre o aproveitamento individual do estudante, discriminando o número de horas das atividades escolares prestadas.

b) celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

c) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

g) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;



h) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

i) indicar, através de pré-seleção os estagiários inscritos para realização do estágio junto a concedente.

Cláusula Sétima – O estágio deverá ser realizado em horário compatível com o horário escolar, e durante as férias será estabelecido de comum acordo entre as partes, observado o disposto no inciso II, § 1º e 2º do Artigo 10 da Lei de Estágio de Estudantes.

Cláusula Oitava – Durante o estágio o aluno se vinculará aos regulamentos e ordens de serviços estipulados pela **Concedente**, devendo, respeitar rigorosamente as disposições normativas que estiverem em vigor, a fim de não prejudicar o normal funcionamento da **Concedente**.

Cláusula Nona – Cientificada a **Instituição de Ensino** da quantidade de vagas oferecidas, conforme item “d” da cláusula 5ª (quinta) deste convênio mandará elaborar uma relação discriminada em que conste obrigatoriamente nome, nacionalidade, idade, estado civil e domicílio dos candidatos ao estágio, dos professores e do supervisor/orientador de estágio, para acesso às dependências da **Concedente**.

Cláusula Décima – A **Instituição de Ensino** não responderá por quaisquer danos ou prejuízos que forem ocasionados em materiais cedidos pela **Concedente** ou nas dependências desta em decorrência de atividades relacionadas com o objeto deste convênio.

Cláusula Décima Primeira - Os alunos somente poderão permanecer no recinto da **Concedente** nas repartições que estão à disposição do estágio, sendo-lhe vedadas à interferência nos serviços administrativos ou outros fora do âmbito das atividades específicas do convênio.

Cláusula Décima Segunda – Os alunos da **Instituição de Ensino** estarão amparados com seguro contra acidentes pessoais, em conformidade com o artigo 9º inciso IV e Parágrafo Único, da Lei do Estágio de Estudantes, enquanto permanecerem em atividades nas dependências da **Concedente**.

Cláusula Décima Terceira – Veda -se aos alunos exercerem quaisquer atividades não incluídas estritamente no âmbito deste convênio, para qual não tenham capacitação profissional ou habilitação legal.

Cláusula Décima Quarta - Aos alunos não assistirão direito de reivindicar da **Concedente**, em tempo algum, retribuição, salário ou remuneração, nem lhe será devido qualquer auxílio, assistência, ajuda, vantagem ou benefício não previstos neste Convênio.

Cláusula Décima Quinta – Havendo conduta inconveniente, ou indisciplinar do estagiário, implicará sumariamente no seu afastamento, devendo a Concedente, comunicar a Direção da Instituição de Ensino, a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em seu Regimento Interno, sem resultar ônus, obrigações ou responsabilidade para as partes.

Cláusula Décima Sexta – Em nenhuma hipótese poderá gerar vínculo empregatício entre o supervisor/orientador designado pela **Concedente** com a Instituição de Ensino.

Cláusula Décima Sétima – O presente convênio terá o prazo de validade por 2 (dois) anos, podendo ser renovado automaticamente por mais 2 (dois) anos, tendo início a partir da assinatura do presente. O mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, pela simples vontade das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias,



respeitados, porém, pelos convenientes os estágios em andamento, que deverão permanecer até o término do semestre.

As partes elegem o foro da Comarca de São João del Rei, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.

E assim, por se acharem conveniados, firmam o presente em duas vias de igual teor, para um só efeito legal.

São João del-Rei, _____ de _____ de 20_____.

Instituição de Ensino Interveniante

Unidade Concedente

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(De acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008)

Pelo presente instrumento, celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio, sendo de um lado, _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado _____, por seus representantes infra-assinados, na forma dos atos constitutivos em vigor, denominada **UNIDADE CONCEDENTE** e, de outro lado, _____, nacionalidade _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, residente e domiciliado(a) na _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado _____, estudante(a) regularmente matriculado(a) no _____ período do curso _____ do **INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS**, este na qualidade de **INTERVENIENTE**, por seus representantes, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no **Termo de Convênio** (instrumento jurídico da Lei nº 11.788/2008), celebrado entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** da qual o(a) estagiário(a) é estudante(a) regularmente matriculado, consubstanciando a interveniência da referida Instituição de Ensino, explicitando o **ESTÁGIO** como uma estratégia de Profissionalização a nível curricular que complementa o processo ensino-aprendizagem e estabelecendo as condições de realização do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica comprometido entre as partes que:

1. O estágio a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** será feito na _____, (empresa/organização/instituição)

na área ou setor de _____ da **UNIDADE CONCEDENTE** na cidade de _____, estado _____.

2. As atividades em estágio a serem cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** serão desenvolvidas no horário de _____ às _____ horas (período da manhã) e/ou no horário



de _____ às _____ horas (período da tarde) e/ou no horário de _____ às _____ horas (período da noite), totalizando uma carga de _____ horas semanais.

3. A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e com o horário da **UNIDADE CONCEDENTE**.

4. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, com o conhecimento da Instituição de Ensino.

5. Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____ podendo ser renunciado a qualquer tempo mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, desde que não haja prejuízo para o estagiário em nível de aprendizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

1. A conclusão, o abandono e o trancamento de matrícula;
2. O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Termo de Convenio do qual decorre.
3. O estagiário poderá desistir da realização do estágio, no curso deste, formalizando a desistência com anuência da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA QUARTA

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela apólice nº _____ da Companhia de _____, conforme art. 9º da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao (à) **ESTAGIÁRIO(A)**:



1. Cumprir fielmente com todo empenho e interesse toda programação estabelecida para seu estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Observar e obedecer às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**;
3. Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o seu ESTÁGIO;
- 4 Responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, ou das constantes no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca SÃO JOÃO DEL-REI, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão relativa ao presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa se resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo discriminadas, cabendo a primeira à **UNIDADE CONCEDENTE**, a segunda ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**, a terceira à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

São João del-Rei, _____ de _____ de 20_____.

Estagiário(a)

Unidade Concedente

Instituição de Ensino Interviente

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:

ANEXO III – PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

(Este plano é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Telefone:	
E-mail:	
Professor Orientador:	Telefone:
E-mail:	

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome:			
CNPJ:			
Ramo da Atividade:			
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo: ()	Fax: ()	Celular: ()	
E-mail:			
Supervisor de Estágio:			
Formação/Área de experiência:			
Telefone:			
E-mail:			

DADOS DO ESTÁGIO

Período de estágio: ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___
Horário de estágio: ___ : ___ às ___ : ___ , totalizando ___ horas de estágio semanais
Área:
Estágio: () obrigatório () não-obrigatório
OBJETIVOS*



ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS*

* Os objetivos do estágio, bem como as atividades a serem desenvolvidas poderão ser alterados mediante TERMO ADITIVO.

Declaramos ter ciência do conteúdo do plano de atividades acima proposto, bem como atesto a possibilidade de execução do mesmo pelo aluno proponente.

Assinatura do Professor Orientador Data: ____/____/____

Supervisor da Concedente Data: ____/____/____

Coordenador do Curso Data: ____/____/____

Estagiário/Representante Legal Data: ____/____/____

() Deferido () Indeferido

ANEXO IV – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

O Relatório Final de Estágio descreve e apresenta a atuação desenvolvida pelo aluno durante suas atividades práticas em uma determinada empresa/organização/instituição, sendo considerado um requisito parcial para a conclusão do curso.

Trata-se do resultado escrito de tudo o que constou no **Plano de Atividades de Estágio**, visando responder às seguintes questões básicas: o quê? por quê? quando? onde? como? Ele deve ser claro, coerente e mostrar a capacidade do aluno em reunir dados, estudá-los e de colocá-los numa sequência lógica e bem elaborada.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O relatório deverá seguir as normas da ABNT (respeitando-se as exceções previstas nas normas).

Deve ser apresentado nas seguintes especificações:

- ✓ Papel A4 sem timbre; margem esquerda de 3 cm; margem direita de 2 cm; margem superior de 3 cm e margem inferior de 2 cm;
- ✓ Fonte *Times New Roman* 12 ou *Arial* 12, cor preta;
- ✓ Se houverem ilustrações, estas podem ser coloridas;
- ✓ Espaçamento 1,5 entre parágrafos;
- ✓ A contagem das páginas é a partir da folha de rosto. A numeração é desde a primeira página do texto em algarismos arábicos, no canto superior da folha, a 2 cm da borda superior;
- ✓ Anexos e Apêndices seguem normalmente a numeração do texto.
 - O relatório deverá ser entregue ao professor orientador que fará suas considerações e realizará a avaliação do relatório.
 - Após receber o relatório já corrigido e com nota, o aluno deverá entregá-lo ao coordenador de curso com os demais documentos (Lista de presença e Ficha de avaliação de estágio).
 - O modelo editável para elaboração de relatório final de estágio está disponível no sítio <http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/diretorias>, na aba Extensão.

MODELO DE CAPA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS**

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI (negrito, fonte Times New Roman ou Arial, 12)

NOME DO ALUNO (A) (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

RELATÓRIO DESCRITIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO

XXX (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

CIDADE

ANO (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

MODELO DE FOLHA DE ROSTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS**

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

NOME DO ALUNO (A) (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

RELATÓRIO DESCRITIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO

XXX (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

Relatório apresentado como parte das exigências para
conclusão do curso **XXXXXX** do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas
Gerais - Campus São João Del-Rei.
Orientador (a): Prof. **XXXXXX**

CIDADE

ANO (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME DO ALUNO (A) (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

RELATÓRIO DESCRITIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO

XXX (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

Relatório de estágio supervisionado submetido à Coordenação do Curso **XXXXXX** do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João Del-Rei, como requisito parcial para obtenção do diploma de **XXXXX** (nome do curso).

Nome completo do(a) professor/orientador(a)

Data: ____/____/____

Nome completo do(a) coordenador(a) de curso

Data: ____/____/____



MODELO DE SUMÁRIO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	X
2	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA/ORGANIZAÇÃO	X
3	EMBASAMENTO TÉCNICO/TEÓRICO	X
4	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	X
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	X
	REFERÊNCIAS	X
	ANEXOS (se houver)	X
	APÊNDICE (se houver)	X

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA EMPRESA/ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA EMPRESA (TIMES NEW ROMAN, NEGRITO, 12 MAIÚSCULA)

2.1 DADOS DO ALUNO:

NOME: **XXXXXXXX**

MATRÍCULA: **XXXXXXXX**

CURSO: **XXXXXXXX**

PERÍODO: **XXXXXXXX**

2.2 DADOS DO ESTÁGIO:

NOME DA EMPRESA: **XXXXXXXX**

SUPERVISOR DE ESTÁGIO: **XXXXXXXX**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ____/____/____ A ____/____/____

HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE _____ ÀS _____, TOTALIZANDO
HORAS SEMANAIS

CARGA HORÁRIA TOTAL **XXXXXXXX**

CUMPRIDA

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

“Referência é o conjunto padronizado de elementos descritivos de documentos, impressos ou registrados em diversos tipos de suporte, permitindo sua identificação no todo ou em parte.” (CRUZ, 2007, p. 11).

Devem constar nas referências apenas os documentos citados e efetivamente utilizados no texto.

Verificar a norma da ABNT para elaboração das referências disponível na aba de estágio do site do IF SUDESTE MG – Campus São João Del-Rei.



ANEXOS E APÊNDICE

ANEXOS (Documento ou texto não elaborado pelo autor)

APÊNDICE (Documento ou texto elaborado pelo autor)



ANEXO V – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

Estagiário: _____

Curso: _____ Período: _____

Empresa/Organização/Instituição: _____

Campo de estágio: _____

Critérios de avaliação	Notas									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Cumprimento dos itens estipulados no roteiro da instituição: seguiu as orientações referentes à elaboração do relatório.										
2. Adequação dos objetivos e proposta do estágio: relacionou as propostas do plano de atividades com o desenvolvimento do mesmo.										
3. Embasamento técnico/teórico: descreveu de forma global os conteúdos teóricos aplicados à prática no campo de estágio, identificando os progressos, as dificuldades e as soluções previstas.										
4. Adequação e fidelidade das atividades desenvolvidas durante o estágio quanto à área de formação do aluno.										
5. Apresentação geral do relatório de estágio: apresentou de forma clara e objetiva os itens propostos, explorando os conteúdos teórico-práticos e relacionando-os com as atividades exercidas em campo de estágio.										
6. Qualidade e organização do material elaborado.										
7. Coesão e coerência textual: organização do texto de forma a atender o tema proposto, empregando elementos adequados para o desenvolvimento do relatório.										
8. Uso adequado da linguagem técnica específica para a área de formação do aluno.										
9. Uso correto das normas de redação e apresentação de trabalhos científicos, conforme a ABNT.										
10. Uso correto das normas ortográficas da língua portuguesa.										
Nota final (soma da nota obtida em todos os quesitos)										

Parecer: () Aprovado () Reprovado

São João Del-Rei, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estagiário(a)

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO VI – LISTA DE PRESENÇA

ESTAGIÁRIO: _____ **CURSO:** _____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO: _____

CAMPO DE ESTÁGIO: _____

Data	Horário entrada	Horário saída	Total horas/dia	Atividades desenvolvidas
___/___/___	___:___	___:___		
___/___/___	___:___	___:___		
___/___/___	___:___	___:___		
___/___/___	___:___	___:___		
___/___/___	___:___	___:___		
___/___/___	___:___	___:___		
___/___/___	___:___	___:___		
TOTAL DE HORAS				

Assinatura do Estagiário(a)

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Supervisor da
empresa/organização/instituição

Assinatura do Coordenador de Curso

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:		Idade:	
Curso:	Matrícula:	Período:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF:	Data de nascimento: ____/____/____		
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	

DADOS DO ESTÁGIO

O estágio será oferecido	() sem remuneração () com remuneração, no valor de R\$ _____
Período de realização	De ____/____/____ a ____/____/____
Horário das atividades	De _____ às _____, totalizando _____ horas semanais

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão social:			
CNPJ:			
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo: ()	Fax: ()	Celular: ()	
E-mail:			
Ramo de atividade:			
Representante legal:			
SUPERVISOR DE ESTÁGIO			
Nome:			
Formação profissional:			
Registro no órgão profissional:			



PARA AUTORIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Supervisor da
empresa/organização/instituição
Data: ____/____/____

Setor de Registros Acadêmicos
Data: ____/____/____

Professor Orientador
Data: ____/____/____

Setor de Estágio e Egressos
Data: ____/____/____

Coordenador de Curso
Data: ____/____/____

ANEXO VIII – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Estagiário: _____

Curso: _____ Período: _____

Empresa/Organização/Instituição: _____

Supervisor: _____

Campo de estágio: _____

Orientações: avaliar, em conjunto com o aluno, atribuindo de 0 a 10 para cada item. A **nota final** será atribuída de acordo com os o resultado da média aritmética das pontuações obtidas na avaliação de estágio e no relatório final.

CARACTERÍSTICAS	NOTA									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Compromisso: assiduidade (comparece ao estágio conforme escala) e pontualidade (cumpre obrigações e compromissos ao estágio e/ou estudo na hora marcada).										
2. Interesse e iniciativa: zelo, entusiasmo, empenho na busca do desenvolvimento do conhecimento.										
3. Postura ético-profissional: aparência pessoal, uniforme ou vestimenta adequada ao ambiente de estágio, conduta ética.										
4. Capacidade de identificar e priorizar os problemas e/ou situações da clientela.										
5. Capacidade de participar de atividades educativas (ex. cursos de capacitação, educação permanente) e administrativas.										
6. Trabalho em equipe: capacidade de planejar/executar as atividades provendo integração entre professor, equipe e estagiário nos procedimentos individuais ou em grupo. Possui capacidade de comunicação, cooperação e relacionamento interpessoal.										



7. Conhecimentos técnicos: demonstra domínio durante a realização das atividades programadas.																			
8. Liderança: capacidade de influenciar no relacionamento do grupo quanto ao desempenho, sistematização e cumprimento dos objetivos da empresa/organização/instituição.																			
9. Responsabilidade: respeita e cumpri os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades práticas.																			
10. Desempenho: realiza suas atividades de forma planejada, ordenada, lógica e prática. É eficiente e eficaz na realização de suas tarefas.																			

Observações: _____

São João Del-Rei, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estagiário(a)

Assinatura do Supervisor

Assinatura do coordenador do curso



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Ailton Magela de Assis Augusto
Gisele Francisca da Silva Carvalho
Janaína de Assis Rufino
Juliana Brito de Souza
Maurício Carlos da Silva
Ozana Aparecida do Sacramento

Manual do Estágio Curricular da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola

São João del-Rei
2016



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

SUMÁRIO

1.FINALIDADE DO ESTÁGIO CURRICULAR.....	5
2.OBJETIVOS.....	5
3. LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	6
4.ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	8
5. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO CAMPO DE ESTÁGIO.....	10
6. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	13
7. REFERÊNCIAS.....	14



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Prezado Aluno/ Prezada Aluna,

O ESTÁGIO CURRICULAR da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola está baseado na lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008 e previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, ministrado pelo IFSudesteMG – Campus São João del-Rei.

O Nosso Estágio Curricular é um espaço favorável para reflexão e intervenção no campo de atuação profissional com a orientação e acompanhamento pedagógico de profissionais que já exercem a função e têm experiência suficiente para a discussão e encaminhamento dos trabalhos. A escola é, por nós, considerada um local privilegiado, pois, traz à tona toda a vivacidade da sala de aula ao vivo e em cores com todas as suas peculiaridades. Assim o Estágio se torna imprescindível na formação do licenciado em Letras, pois, propicia a vivência num ambiente que é difícil de ser reproduzido em situações hipotéticas, em livros, ou mesmo em relatos de situações vivenciadas (VIEIRA, 2007). Consideremos que a prática do Estágio Curricular Supervisionado contribui para a construção de experiências significativas de aprendizagens relacionando teoria e prática em situações reais de atuação.

Para que você, aluno (a), se sinta seguro(a) e tranquilo(a) para realização de seu Estágio você contará com um professor orientador de Estágio Docente da Licenciatura em Letras, com a Coordenação Geral de Ensino, com a Coordenação do curso de Licenciatura em Letras, além dos professores, que auxiliarão na efetivação de seu Estágio.

E para concretizar nosso apoio a você em suas atividades, os professores orientadores



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

juntamente com a Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola apresenta este documento, que tem como objetivo principal informar e orientar os alunos quanto à consecução dos Estágios. Desse modo, apresentamos aqui as finalidades; os objetivos; os aspectos legais; as funções e/ou papéis dos sujeitos envolvidos no processo; as formas de desenvolvimento; os procedimentos de avaliação.

Desejamos que você realize um Estágio produtivo, rico em reflexões e experiências, e que possa contribuir efetivamente para a sua seriedade e qualificação profissional atendendo as demandas da sociedade atual.

Sucesso na caminhada!



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

1 - FINALIDADE DO ESTÁGIO CURRICULAR

A finalidade do Estágio Curricular da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola é proporcionar ao estudante uma complementação à sua formação acadêmica, considerando a integração entre o aprendizado teórico, adquirido nas disciplinas ofertadas no curso, e a vivência prática em situações reais de trabalho na escola. Andrade (2005) observa que o Estágio é:

(...) uma importante parte integradora do currículo, é a parte em que o licenciando vai assumir pela primeira vez a sua identidade profissional e sentir na pele o compromisso com o aluno, com sua família, com sua comunidade, com a instituição escolar (...) ANDRADE (2005, p.2).

O Estágio articulado às outras dimensões que compõem o currículo tem como finalidade concretizar o processo de reflexão da prática pedagógica, no processo de observação de diferentes instituições educativas. É objetivo focar nas práticas pedagógicas, centrando-se no planejamento, execução e avaliação de propostas didáticas para o ensino da língua portuguesa e/ou para o ensino da língua espanhola.

2 – OBJETIVOS

Atendendo ao disposto nas Resoluções CNE/CP n.º 01/2002, n.º 02/2002 e n.º 01/2005, o objetivo geral do Estágio Curricular da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola é aperfeiçoar, através da observação e práticas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

desempenhadas no local da realização do Estágio, os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Elencamos como objetivos para o Estágio Curricular do Curso de Letras, o disposto na referida legislação:

- possibilitar a articulação entre teoria e prática;
- formar profissionais com domínio da prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento pedagógico e tomar decisões;
- adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para a vida profissional, abrindo ao estagiário oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições escolares da comunidade;
- observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;

- construir, colocar em uso e avaliar as competências essenciais ao seu exercício;
- atuar como instrumento de iniciação científica.

3 - LEGISLAÇÕES PERTINENTES

O Estágio Curricular é um componente curricular obrigatório que consta do Projeto Pedagógico da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola. As atividades de Estágio obrigatório obedecerão à seguinte legislação, a saber:

I – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei n.º 9.394/96;

II – Lei n.º 11.788 (25/09/2008);

III - Resolução CNE/CP n.º 1/2002;

IV - Resolução CNE/CP n.º 2/200;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

V – Resolução CNE/CP n.º 1/2005;

VI – Parecer CNE/CES n.º 374/2009.

VII – Regulamento de Estágio Supervisionado do IFSudesteMG Campus São João del-Rei aprovado em 25 de maio de 2016.

VIII – Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

As atividades do Estágio Curricular da Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola só poderão ser iniciadas, conforme estabelece o art. 1.º, Inciso II, da Resolução CNE/CP n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002, “a partir do início da segunda metade do curso”. No caso do Curso de Licenciatura em Letras do IFSudesteMG Campus São João del-Rei o início se dará a partir do 5.º período.

Para a realização das atividades, é obrigatória a matrícula do aluno(a) na disciplina teórica que o embasa junto ao Setor de Registros Acadêmicos.

Nos termos do Parágrafo Único do art. 1.º da Resolução CNE/CP n.º 2 de 19 de fevereiro de 2002, os alunos que exerçam atividade docente poderão requerer uma redução de carga horária, que poderá ser deferida ou não, após a análise da documentação comprobatória até o máximo 50% da carga horária total do Estágio. Esta redução se dará apenas para o estágio realizado em instituições escolares, uma vez que se refere à redução em função da atividade docente.

Também poderão ser computadas como horas de Estágio as atividades de Extensão como projetos, monitorias, iniciação científica, estudos de caso, visitas técnicas e viagens orientadas, pesquisa e trabalhos de campo e oficinas conforme Parágrafo Único do Capítulo III da Instrução Normativa de Estágio do IFSudesteMG Campus São João del-Rei.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Essas atividades devem estar em consonância com o trabalho docente. O cômputo das horas e a relação da atividade com o trabalho docente estará a cargo dos professores orientadores e os casos específicos/omissos serão analisados pelos professores orientadores juntamente com o Colegiado do Curso.

4. ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estudante deverá antes de tudo ler minuciosamente este Manual de Estágio para obter pleno conhecimento das normas, procedimentos e encaminhamentos estabelecidos para a realização do Estágio.

Os documentos necessários para a realização do Estágio devem ser acessados junto ao Setor de Estágios e Egressos do IFSudesteMG Campus São João del-Rei, que é o responsável por toda a parte de registro e acompanhamento burocrático referente ao Estágio.

O estudante deverá pesquisar instituições escolares da região e manifestar junto a seus dirigentes o interesse de realizar seu Estágio ali. A escolha da Instituição ficará a critério do estudante. Há que se observar que é necessário que a mesma seja conveniada com o IFSudesteMG – Campus São João del-Rei para que o Estágio seja válido. Caso a Instituição de Ensino não seja ainda conveniada, reiteramos que o estudante deverá entrar em contato com o setor de Estágio e solicitar que seja então celebrado o convênio entre a escola escolhida e o IFSudesteMG – Campus João del-Rei. É importante esclarecer ainda que se o estudante fizer o estágio em mais de uma instituição, deverá atentar para esses procedimentos em cada uma delas.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

É imprescindível que o estudante atente ainda para:

- a) cumprir os prazos determinados no regulamento e pelo professor orientador para a entrega de relatórios e documentos;
- b) cumprir o plano de Estágio conforme estabelecido juntamente com o professor orientador;
- c) manter contato constante com o professor orientador do estágio;
- d) respeitar os horários e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
- e) cursar a parte teórica da disciplina;
- f) a partir da observação da realidade escolar, propor um plano de intervenção e/ou docência que possa ajudar de forma efetiva no desenvolvimento escolar do aluno, do trabalho docente ou, ainda, da própria escola. O plano de intervenção e/ou docência poderá ser colocado em prática ou não dependendo da aceitação da instituição concedente e do professor orientador que deverão orientar e acompanhar a realização da atividade.

Ao final de cada semestre, o aluno deverá entregar ao Setor de Estágio todos os documentos pertinentes ao mesmo. E ao professor orientador deverá ser entregue um portfólio contendo o relatório final e a proposta de docência e/ou intervenção.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

5. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO CAMPO DE ESTÁGIO

A carga horária de 700 horas de Estágio será distribuída de acordo com a Matriz Curricular proposta para o curso e se subdivide em quatro etapas em consonância com os quatro semestres finais do curso.

O estágio poderá ser realizado em Instituições que ofereçam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, a Educação Superior. Compreendendo que o Estágio Curricular é uma atividade que envolve teoria, prática e reflexão, as horas de Estágio foram divididas em atividades teóricas e práticas. As atividades teóricas que serão computadas para fins de integralização do Estágio são as seguintes:

Disciplina	Cômputo na Carga horária de estágio
Estágio Curricular I – Língua Portuguesa	40 horas
Estágio Curricular II – Língua Portuguesa	40 horas
Estágio Curricular III – Língua Portuguesa	40 horas
Estágio Curricular IV – Língua Portuguesa	40 horas
Estágio Curricular I – Língua Espanhola	40 horas
Estágio Curricular II – Língua Espanhola	40 horas
Estágio Curricular III – Língua Espanhola	40 horas
Total	280 horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Recomendamos que o estágio seja desenvolvido considerando a carga-horária, a etapa, a habilitação e o foco pedagógico abaixo elencado. Para cada foco pedagógico haverá um roteiro de observação que será disponibilizado pelo professor orientador do estágio

Estágio Curricular em Língua Portuguesa:

Período	Disciplina	Carga-horária total	Foco Pedagógico
5.º período	Tópicos Especiais em Estágio Curricular I	100h (40h disciplina teórica + 60h horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Prática de leitura.
6.º período	Tópicos Especiais em Estágio Curricular II	100h (40h disciplina teórica + 60h horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Ensino de Gramática.
7.º período	Tópicos Especiais em Estágio Curricular III	100h (40 disciplina teórica + 60 horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Produção de Texto.
8.º período	Tópicos Especiais em Estágio Curricular IV	100h (40h disciplina teórica + 60h horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Avaliação e Materiais Didáticos.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Estágio Curricular em Língua Espanhola:

Período	Carga-horária	Foco Pedagógico.
6.º período	100h (40h disciplina teórica + 60h horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Métodos e Abordagens de Ensino. Habilidades Integradas (ouvir, falar, ler e escrever);
7.º período	100h (40h disciplina teórica + 60h horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Avaliação e materiais didáticos.
8.º período	100h (40h disciplina teórica + 60h horas para observação/regência/elaboração do relatório)	Dimensão social do professor de língua espanhola.

Por sua vez, as atividades práticas são aquelas desenvolvidas no âmbito da escola concedente envolvendo observação, entrevistas, participação em eventos e/ou atividades da escola e regência (ou intervenção). A cada semestre, 30% da carga-horária de Estágio será reservada para a confecção das atividades (observação e plano de docência e/ou intervenção) que envolvem o portfólio. Essa carga-horária deverá ser validada pelos professores orientadores do Estágio.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

6. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do Estágio no Curso de Licenciatura Letras do IFSudesteMG – Campus São João del-Rei seguirá o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, Resolução n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002, do CNE em seu artigo 13:

[...] § 3º O Estágio Curricular Supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de Estágio.

Os procedimentos de avaliação do Estágio Curricular serão os seguintes:

- Avaliação da disciplina teórica;

- avaliação das atividades realizadas pelo estagiário no campo de Estágio. Essa avaliação será registrada em documento próprio emitido pelo Setor de Estágio e é realizada pelo Coordenador Pedagógico da instituição em que for realizado o Estágio;

- ao final de cada etapa do Estágio, será produzido um relatório que se constitui em uma produção reflexiva proposta para a ampliação e o aprofundamento da aprendizagem, contendo, inclusive, autoavaliação. Esse deverá ser orientado pelos professores orientadores;

Para ser aprovado no Estágio Curricular Supervisionado, o estudante deverá:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

- obter média igual ou superior a 60 em cada um dos Estágios previstos, no somatório das atividades da disciplina teórica e da carga horária a ser cumprida na escola (avaliação do relatório e do plano de docência e/ou intervenção) realizada pelo professor orientador;

- entregar todos os documentos elencados pelo Setor de Estágio do IFSudesteMG Campus São João del-Rei.

Caso o estudante não atinja a média exigida em algum dos Estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas no campo de Estágio, deverá refazer o respectivo Estágio até alcançar a média determinada. As atividades de Estágio deverão ser realizadas individualmente.

7. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Arnon Mascarenhas de Andrade. O Estágio Supervisionado e a Práxis. Disponível em: WWW.educ.ufrn.br/arnon/estagio.pdf 2005,p.2

Ministério da Educação e Cultura (MEC), LEI 11.788/2008 de 25/09/2008 .

Conselho Nacional de Educação, Resolução n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002.

Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de Fevereiro de 2002.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 11

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES n.º 374, de 11 de dezembro de 2009.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2009.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PINHEIRO, Catia Torres. Exemplo de um Relatório de Observação. Recanto das Letras, 2008. Disponível em: <<http://recantodasletras.uol.com.br/artigos/1085816>>. Acesso em: 03 jul. 2010.

SIMÕES, Alcino. Propostas de atividades que favorecem o desenvolvimento do profissional. Disponível em: <<http://www.prof2000.pt/users/folhalcino/formar/estagio/exercicios>>.

VIEIRA, Renata de Almeida. A sala de aula ao vivo e em cores: contribuições da Prática de Ensino. Revista Espaço Acadêmico n. 77, 2007. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/077/77vieira.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2013.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Regulamenta o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Letras do campus São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

TÍTULO I

Do escopo e da matéria do regulamento

Art. 1º. Este regulamento rege o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do curso de graduação em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – *campus* São João del-Rei.

Art. 2º. O TCC é componente curricular obrigatório, previsto no Projeto Político-Pedagógico e na matriz curricular do curso, e obedece diretamente:

I – ao Regulamento Acadêmico de Graduação (especialmente artigos 7º e 42 a 44);

II – ao Regulamento de TCC (resolução CEPE n.º 21/2012);

III – à legislação vigente sobre direitos autorais (lei n.º 9.610/1998, artigos 15 e 24);

Art. 3º. Para efeitos deste regulamento, entende-se por TCC um trabalho escrito, realizado por aluno do curso, que apresenta resultado de estudos ou pesquisas e no qual se aborda tema específico pertinente à área de Letras, de modo a evidenciar o conhecimento do discente acerca do assunto escolhido.

Parágrafo único. O TCC será desenvolvido sob orientação de um docente, facultada a participação de um coorientador, e defendido perante banca examinadora, nos termos deste Regulamento.

TÍTULO II

Dos objetivos do TCC

Art. 4º. No curso de Letras, o TCC tem por objetivo político-pedagógico:

I – estimular o espírito investigativo e o interesse pela pesquisa;

II – oferecer ao aluno oportunidade de elaborar, de modo tangível, o conhecimento e as competências construídas ao longo de sua formação, abordando tema de seu interesse;

III – desenvolver a capacidade do aluno de realizar pesquisa científica em nível de graduação;

IV – preparar o aluno para continuar sua formação em nível de pós-graduação;

V – oferecer à instituição um meio de avaliar o impacto do ensino ofertado na formação acadêmico-científica do aluno;

VI – promover a articulação da pesquisa com o ensino e com a extensão.

Art. 5º. Em consonância com os demais instrumentos curriculares, o TCC visa desenvolver habilidades específicas do aluno de:

I – atuar com respeito à ética profissional e acadêmica, incluindo:

- normas de pesquisa com seres humanos e animais;
- leis de direito autoral e sobre a imagem;

II – atuar com respeito aos valores:

- da dignidade e diversidade humanas;
- de uma sociedade plural e sem preconceitos;
- da relação harmônica com o ambiente e com a biodiversidade;
- da pesquisa crítica e independente;

III – usar com clareza e flexibilidade a língua portuguesa ou, quando se aplicar, língua estrangeira, na modalidade escrita;

IV – usar ou se apropriar de um gênero textual acadêmico de modo coerente e coeso;

V – delimitar com clareza um objeto ou objetivo de pesquisa;

VI – explicitar procedimentos de investigação ou interpretação;

VII – apresentar tema ou estudo relevante e pertinente para o curso e para a área de estudo escolhida;

VIII – definir conceitos, teorias ou conteúdos essenciais e atualizados da área de estudo escolhida;

IX – examinar ou interpretar objetos ou dados de pesquisa com base em critérios, conceitos ou informações pertinentes;

X – refletir crítica e analiticamente sobre a linguagem em suas múltiplas perspectivas:

- articulando conceitos, textos ou fatos;
- mostrando relações de evidência, causa-efeito, implicação, entre outras;
- julgando, debatendo ou fazendo crítica de ideias, fenômenos, objetos ou processos, com argumentação sobre o seu ponto de vista.

TÍTULO III

Das partes

Art. 6º. São partes no cumprimento deste Regulamento:

- I – o aluno, regularmente matriculado no curso de Letras;
- II – o orientador;
- III – facultativamente, o coorientador;
- IV – docentes responsáveis por disciplinas do curso vinculadas ao TCC;
- V – o Coordenador do curso de Letras;
- VI – o Colegiado do curso de Letras;
- VII – a banca examinadora de TCC.

Art. 7º. São critérios para ser orientador de TCC:

- I – ser docente efetivo do IF Sudeste MG;
- II – ter formação mínima de pós-graduação em nível de especialização;
- III – ter atuação em área vinculada à área do projeto de TCC;
- IV – não estar em afastamento integral.

Parágrafo único. O orientador poderá ser docente de outro curso do IF Sudeste MG, desde que haja anuência dos coordenadores dos respectivos cursos do docente e do aluno, nos termos do artigo 24 da Resolução CEPE n.º 21/2012.

Art. 8º. São critérios para ser coorientador de TCC:

- I – ter atuação ou produção acadêmica, técnica, científica, profissional, artística ou cultural relacionada à área do projeto de TCC;
- II – ter convite ou anuência do orientador para participação;
- III – concordar em respeitar as normas deste regulamento e as demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. O coorientador poderá ser externo ao curso de Letras ou ao IF Sudeste MG, nos termos do artigo 10 da resolução CEPE n.º 21/2012.

Art. 9º. A banca examinadora será a instância colegiada para avaliação do TCC e será composta:

I – pelo orientador, que a presidirá;

II – facultativamente, pelo coorientador;

III – por um convidado docente do curso de Letras;

IV – por um convidado, preferencialmente, externo ao curso de Letras ou ao IF Sudeste MG, o qual poderá ser docente ou profissional da área do projeto, com titulação mínima de graduação.

Parágrafo único. O Coordenador do curso e o orientador poderão indicar um suplente para o caso de ausência ou vacância de algum dos membros da banca.

Art. 10. As competências e responsabilidades atribuídas às partes neste Regulamento somam-se àquelas dispostas na resolução CEPE n.º 21/2012.

TÍTULO IV

Dos procedimentos administrativos e pedagógicos do TCC

Capítulo 1

Do cronograma, da orientação e da elaboração do TCC

Art. 11. O Coordenador do curso de Letras deverá, oportuna e tempestivamente antes de cada período letivo:

I – observar o calendário acadêmico e administrativo do IF Sudeste MG;

II – consultar os docentes do curso sobre a disponibilidade e as respectivas áreas de interesse de orientação de TCC;

III – elaborar cronograma anual referente aos procedimentos do TCC descritos neste regulamento;

IV – divulgar o cronograma elaborado aos discentes e docentes do curso.

§1º. O Colegiado do curso de Letras poderá, por maioria absoluta de seus membros, determinar a alteração do cronograma do TCC, antes ou depois do início do período letivo, mediante justificativa fundamentada.

§2º. O Coordenador do curso deverá comunicar os discentes e docentes do curso o mais breve e amplamente possível sobre alterações feitas no cronograma, antes ou depois do início do período letivo, em caso de necessidade institucional ou de determinação do Colegiado do curso.

Art. 12. A disciplina “Pesquisa Orientada na Área de Letras” iniciará o desenvolvimento do TCC no curso de Letras, na qual o docente responsável orientará o aluno sobre:

I – a disponibilidade dos docentes do curso e as respectivas áreas de interesse para orientação de

TCC;

II – a produção e envio de carta de interesse ou congênere ao docente escolhido pelo aluno, a fim de obter aceite de orientação;

III – o encaminhamento da carta de interesse ou congênere ao possível orientador para obtenção de aceite.

Parágrafo único. O aluno interessado em desenvolver o TCC deverá matricular-se na disciplina do *caput* deste artigo no penúltimo período previsto do curso, de acordo com o calendário acadêmico da graduação.

Art. 13. O docente que anuir de orientação deverá encaminhar aceite de cada aluno ao Coordenador do curso de Letras, o qual:

I – verificará se os artigos 7º e 8º deste Regimento estão sendo observados;

II – garantirá que nenhum docente orientará mais de quatro alunos, nos termos do artigo 8º da resolução CEPE n.º 21/2012;

III – homologará o nome do coorientador, quando aplicável;

IV – encaminhará casos excepcionais ao Colegiado do curso para deliberação.

Art. 14. Sob supervisão do orientador, o aluno deverá elaborar um projeto de TCC e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso no prazo previsto no cronograma.

§1º. O projeto de TCC deverá ser apresentado na forma do Anexo II da resolução CEPE n.º 21/2012.

§2º. É facultada a elaboração e o desenvolvimento de projeto de TCC em grupos de no máximo dois alunos, desde que haja anuência do orientador.

§3º. O Orientador deverá verificar se o projeto atende às normas em vigor, especialmente nos casos que envolvam:

- pesquisa com seres humanos ou animais;
- recursos materiais e financeiros do IF Sudeste MG;
- parcerias com outras instituições.

Art. 15. A etapa de execução do projeto de TCC envolverá:

I – a matrícula e a plena participação do aluno na disciplina “Orientação de TCC”;

II – encontros ou reuniões periódicas de orientação e acompanhamento agendadas previamente entre o orientador, o aluno e, facultativamente, o coorientador;

III – pesquisas, estudos, leituras ou atividades, realizadas pelo aluno, previstas no projeto de TCC

ou necessárias ao seu desenvolvimento;

IV – elaboração de trabalho escrito, nos termos do artigo 16 deste regulamento, e as atividades necessárias à sua consecução.

Parágrafo único. O aluno interessado em desenvolver o TCC deverá matricular-se na disciplina do inciso I deste artigo no último período previsto do curso, de acordo com o calendário acadêmico da graduação.

Art. 16. Os resultados do projeto de TCC deverão ser apresentados pelo aluno na forma de texto escrito que deverá:

I – ser de autoria individual, facultada a autoria de grupo de dois alunos;

II – ser prioritariamente do gênero monografia, facultada a redação de memorial acadêmico, com anuência do orientador;

III – ser redigido em língua portuguesa, facultada a redação em língua estrangeira, com anuência do orientador;

IV – ser apresentado em formato estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e conforme modelo fornecido pela Coordenação do curso.

§1º. O TCC apresentado na forma de memorial deverá conter anexos que demonstrem ou evidenciem a trajetória acadêmica do aluno.

§2º. O aluno entregará ao orientador três (ou, caso haja coorientador, quatro) cópias impressas do TCC para avaliação da banca examinadora.

Capítulo 2

Da defesa e da avaliação do TCC

Art. 17. No prazo estipulado no cronograma, o orientador deverá:

I – solicitar ao Coordenador do curso de Letras a realização da defesa do TCC do aluno sob sua orientação;

II – convidar, a seu critério, avaliadores para comporem a banca;

III – encaminhar as cópias do TCC para os demais membros da banca no prazo mínimo de trinta dias corridos antes da data da defesa;

IV – colaborar com o Coordenador do curso na organização da infraestrutura necessária à realização da defesa;

V – organizar ou providenciar a organização prévia dos documentos da defesa:

- ata ou formulário com valor equivalente;
- termo de aprovação em duas vias;

- lista de presença.

Art. 18. Compete ao Coordenador do curso:

I – gerenciar os pedidos e as datas de realização de defesa;

II – autorizar a realização da defesa;

III – organizar ou solicitar a organização da infraestrutura necessária para a defesa;

IV – divulgar prévia e publicamente:

- o nome do aluno que irá defender o TCC;
- o título do trabalho que será defendido;
- o horário, a data e o local da defesa.

Art. 19. A defesa do TCC consistirá de uma sessão pública em que:

I – o aluno apresentará o trabalho desenvolvido em quinze minutos, com cinco minutos adicionais para considerações finais, se assim desejar;

II – a banca examinadora fará exposição, recomendação ou arguição ao candidato, sobre o trabalho escrito e sobre a apresentação;

III – a banca, terminada a exposição, recomendação ou arguição, reunir-se-á sem a presença do aluno e do público para deliberar sobre a avaliação e preencher a documentação necessária;

IV – a banca comunicará o resultado da avaliação ao aluno e ao público.

Parágrafo único. É assegurado ao aluno o direito de réplica sobre os pronunciamentos da banca examinadora durante a fase de exposição, recomendação ou arguição.

Art 20. A avaliação do TCC deverá levar em consideração as habilidades listadas no artigo 5º deste regulamento, dentre outros quesitos que a banca julgar pertinentes.

§1º. A banca examinadora definirá e comunicará o resultado, por decisão unânime de seus membros, numa das formas definidas na resolução CEPE n.º 21/2012:

- “aprovado”;
- “aprovado com restrições”;
- “reprovado”.

§2º. A assinatura, pelo orientador, do termo de aprovação com restrições fica condicionada à apresentação, pelo aluno, da versão final do TCC com as alterações indicadas pela banca examinadora, conforme resolução CEPE n.º 21/2012.

Art. 21. O orientador, na condição de presidente da banca examinadora, enviará a lista de presença e a ata da defesa para o Coordenador do curso no prazo máximo de cinco dias úteis após a defesa.

Capítulo 3

Da versão final e do aluno reprovado

Art. 22. A versão final do TCC será entregue ao Coordenador do curso em uma cópia digital em formato de documento portátil (PDF). O aluno que deverá incluir, neste documento, o termo de aprovação digitalizado, após o devido preenchimento e a coleta de assinaturas.

§1º. O aluno aprovado deverá entregar a versão final no prazo de vinte dias úteis.

§2º. Em caso de aprovação com restrições, no prazo de quarenta dias úteis.

§3º. Na mesma data da entrega da versão final, o aluno deverá entregar à Coordenação de Acervos Bibliográficos e Multimeios - *Campus* São João del-Rei uma cópia impressa do termo de divulgação devidamente preenchido e assinado.

I – o aluno deverá:

- realizar as alterações indicadas pela banca examinadora;
- apresentar ao orientador a versão final do TCC;
- entregar ao Coordenador do curso a versão final na forma estabelecida no *caput* deste artigo;

II – o orientador deverá:

- acompanhar as alterações feitas pelo aluno;
- verificar se as indicações da banca examinadora foram plenamente atendidas;
- aprovar a versão final;
- assinar o termo de aprovação e entregá-lo ao aluno.

§3º. Compete ao Coordenador do curso encaminhar a versão final para a Biblioteca do *campus* e a documentação do TCC para o Registro Acadêmico, nos termos do artigo 13 da resolução CEPE n.º 21/2012.

§4º. O não cumprimento dos dispositivos deste artigo implicará em pendência do aluno ou do orientador junto ao curso de Letras conforme responsabilidade de cada um.

Art. 23. O aluno reprovado na defesa de TCC deverá:

I – consultar o Coordenador do curso sobre os procedimentos relativos a uma nova orientação, realização de TCC ou defesa;

II – solicitar nova orientação ao Colegiado do curso em até trinta dias após a defesa ou antes de expirar sua matrícula no curso;

III – efetuar matrícula no curso de Letras, ao final do período, conforme orientação do Registro Acadêmico, caso não tenha mais disciplinas ou obrigações a cumprir para integralização do curso;

IV – submeter-se a nova defesa de TCC, com anuência do orientador designado, no prazo mínimo de três meses após a primeira defesa, respeitado o limite de prazo para conclusão do curso.

§1º. Para deliberação dos casos de alunos reprovados, o Coordenador e o Colegiado do curso observarão os procedimentos dispostos no artigo 7º da resolução CEPE n.º 21/2012 e no Regulamento Acadêmico de Graduação em vigor.

§2º. A realização de novo TCC ou de nova defesa de que trata este artigo obedecerá aos mesmos procedimentos da primeira defesa.

§3º. Ficam suspensos quaisquer procedimentos relacionados ao TCC do aluno repro-vado por motivo passível de sanção, entre a abertura e o encerramento do processo ou da ação disciplinar, nos termos do Código de Conduta Discente em vigor.

TÍTULO V

Dos casos excepcionais

Art. 24. Deverão ser comunicados ao Coordenador do curso, para que tome as medidas cabíveis, os casos de:

I – desistência ou abandono do TCC por parte do aluno;

II – revogação do aceite, por parte do orientador;

III – pedido de substituição de orientador;

IV – cancelamento, adiamento ou não realização da defesa, por:

- recomendação expressa dos membros da banca examinadora;
- ausência do aluno;
- caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. No caso dos incisos II ou III deste artigo, o Coordenador, *ad referendum* do Colegiado do curso, designará um novo orientador para o aluno após consultar corpo docente do curso sobre a disponibilidade para orientação.

Art. 25. O Colegiado do curso deliberará sobre a prorrogação ou a extrapolação de prazos do TCC, em caráter excepcional, por recomendação ou com anuência do orientador.

TÍTULO VI

Disposições gerais e transitórias

Art. 26. Não poderá colar grau o aluno que não cumprir os requisitos deste regulamento para certificação do TCC, nos termos do artigo 13 da resolução CEPE n.º 21/2012.

Art. 27. O Colegiado do curso deverá deliberar por maioria absoluta de seus membros nas matérias de sua competência estabelecidas neste regulamento.

Art. 28. O Colegiado do curso é o órgão máximo de consulta, normatização, deliberação e recurso sobre matéria relacionada ao TCC, cabendo-lhe privativamente analisar os casos omissos neste regulamento e deliberar sobre eles.

Art. 29. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

13.4. Matriz Curricular

		<p>Ministério da Educação</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais</p> <p>Campus São João del-Rei</p>							
<p>MATRIZ CURRICULAR</p> <p>CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOL</p> <p>VIGÊNCIA: A PARTIR DE 2013</p>									
	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS	
	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS								
1º PERÍODO	LET 101	Língua Portuguesa I		04		04	80	80	
	LET 102	Aspectos culturais e históricos da Língua Portuguesa		02		02	40	40	
	LET 103	Língua Espanhola I		04		04	80	80	
	LET 104	Introdução aos Estudos Linguísticos		02		02	40	40	
	LET 105	Teoria literária I		02		02	40	40	
	EDU 103	Metodologia científica		02		02	40	40	

13.4. Matriz Curricular

	LET 107	Filosofia da Educação		02		02	40	40
	LET 106	Projetos Integradores I (Práticas Curriculares I)		02		02	40	40
DISCIPLINAS OPTATIVAS								
							

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
2º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 108	Língua Portuguesa II		02		02	40	40
	LET 109	Leitura e produção de texto em Língua Portuguesa I		02		02	40	40
	LET 110	Formação da Literatura Brasileira		02		02	40	40
	LET 111	Língua Espanhola II		04		04	80	80
	LET112	Linguística I		02		02	40	40
	LET 113	Teoria literária II		02		02	40	40
	LET 115	Psicologia da Educação		02		02	40	40
	LET 116	Sociologia da Educação		02		02	40	40
	LET 114	Projetos Integradores II (Práticas Curriculares II)		02		02	40	40
	DISCIPLINAS OPTATIVAS							
							

13.4. Matriz Curricular

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
3º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 117	Língua Portuguesa III		02		02	40	40
	LET 118	Leitura e produção de texto em Língua Portuguesa II		02		02	40	40
	LET 119	Consolidação da Literatura Brasileira		02		02	40	40
	LET 120	Língua Espanhola III		02		02	40	40
	LET 121	Leitura e produção de texto em Língua Espanhola I		04		04	80	80
	LET 122	Literatura Espanhola: das origens ao século XVII		02		02	40	40
	LET 124	Linguística II		02		02	40	40
	LET 125	Metodologia do Ensino de Línguas		02		02	40	40
	LET 123	Projetos Integradores III (Práticas Curriculares III)		02		02	40	40
	DISCIPLINAS OPTATIVAS							
							

13.4. Matriz Curricular

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
4º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 126	Língua Portuguesa IV		02		02	40	40
	LET 127	Literatura Brasileira: período moderno		02		02	40	40
	LET 128	Literatura Portuguesa: período medieval ao Romantismo		02		02	40	40
	LET 129	Língua Espanhola IV		04		04	80	80
	LET 130	Leitura e produção de texto em Língua Espanhola II		02		02	40	40
	LET 131	Estudo de Libras I		02		02	40	40
	LET 132	Linguística III		02		02	40	40
	LET 133	Projetos Integradores IV (Práticas Curriculares IV)		04		04	80	80
	DISCIPLINAS OPTATIVAS							
							

13.4. Matriz Curricular

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
5º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 134	Literatura Brasileira: período pós-guerra		02		02	40	40
	LET 163	Leitura e produção de texto em Língua Espanhola III		02		02	40	40
	LET 135	Literatura Espanhola do século XIX a XXI		02		02	40	40
	LET 165	Língua Espanhola V		02		02	40	40
	LET 164	Letramento Acadêmico		02		02	40	40
	LET 138	Estudo de Libras II		02		02	40	40
	LET 139	Projetos Integradores V (Práticas Curriculares V)		02		02	40	40
	LET 140	Estágio Curricular I – Português ¹		02	03	05	100	100
	DISCIPLINAS OPTATIVAS							

13.4. Matriz Curricular

	LET 158	Tópicos especiais em outras linguagens artísticas ²		02		02	40	40
	LET 172	Tópicos Especiais em educação, linguagens e novas tecnologias						

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
6º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 141	Literatura Brasileira: período contemporâneo		02		02	40	40
	LET 142	Literatura Portuguesa: do Realismo à atualidade		02		02	40	40
	LET 150	Estrutura e funcionamento da Educação Básica		02		02	40	40
	LET 146	Projetos Integradores VI (Práticas Curriculares VI)		02		02	40	40
	LET 147	Estágio Curricular II - Português		02	03	05	100	100
	LET 164	Estágio Curricular I - Espanhol		02	03	05	100	100
	DISCIPLINAS OPTATIVAS							

13.4. Matriz Curricular

	LET 144	Tópicos especiais em Literatura Comparada		02		02	40	40
	LET 136	Tópicos especiais em Ensino de Línguas						
	LET 137	Tópicos especiais em Língua Portuguesa		04		04	80	80
	LET 145	Tópicos Especiais em Linguística						

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
7º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 157	Linguística Aplicada ao Ensino - Aprendizagem de Línguas		04		04	80	80
	LET 151	Pesquisa Orientada na área de Letras		02		02	40	40
	LET 153	Projetos Integradores VII (Práticas Curriculares VII)		04		04	80	80
	LET 154	Estágio Curricular III - Português		02	03	05	100	100
	LET 166	Estágio Curricular II - Espanhol		02	03	05	100	100
	DISCIPLINAS OPTATIVAS							

13.4. Matriz Curricular

	LET168	Tópicos Especiais em aquisição de Linguagem e Alfabetização		02		02	40	40
	LET170	Tópicos especiais em avaliação de aprendizagem						

	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CO/PRÉ-REQUISITOS	AT	AP	AS	T S	CHS
8º PERÍODO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS							
	LET 155	Literatura infanto-juvenil		02		02	40	40
	LET 148	Literaturas africanas de Língua Portuguesa		02		02	40	40
	LET 160	Metodologia do ensino de Literatura		02		02	40	40
	LET 174	Orientação de TCC		04		04	80	80

13.4. Matriz Curricular

LET 161	Projetos Integradores VIII(Práticas Curriculares VIII)		02		02	40	40
LET 162	Estágio Curricular IV - Português		02	03	05	100	100
LET 173	Estágio Curricular III - Espanhol		02	03	05	100	100
DISCIPLINAS OPTATIVAS							
LET 152	Tópicos Especiais em Leituras Orientadas		02		02	40	40
LET 171	Tópicos Especiais em Linguagem e Diversidade						
LET 156	Tópicos Especiais em Produção Oral						
LET 169	Tópicos Especiais em Materiais Didáticos para Ensino de Línguas		02		02	40	40

EXIGÊNCIAS		CH TOTAL
Estágio Supervisionado	Português (400 horas)	700
	Espanhol (300 horas)	
Atividades complementares (Atividades acadêmicas e científico- culturais)		200
Prática como componente curricular (Projetos Integradores)		400

13.4. Matriz Curricular

	Trabalho de conclusão de curso ³	80
--	---	----

	AT	AP	AS	Total Semestral (nº de aulas)	CH Semestral
TOTAL DO CURSO	2360	400	171	3660	3660

O estágio curricular (Português e Espanhol) está organizado da seguinte forma: 02 horas/aulas semanais em sala de aula (= 40 horas semestrais) e o correspondente 03 horas/aula semanais no campo de estágio (=60 horas semestrais), perfazendo 100 horas semestrais.

² As disciplinas optativas, aqui denominadas “Tópicos Especiais” são oferecidas em pares, dos quais os discentes devem escolher 01 (uma). Os discentes deverão cursar 06 (seis) disciplinas entre as 12 oferecidas.

³ O Trabalho de conclusão de curso é uma exigência deste PPC e nesta matriz consta uma disciplina (LET 174: Orientação de TCC) de 80 horas/aula destinadas a orientar as atividades relativas à realização do TCC.